SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3796

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 2025.09.09.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.09.09.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, junto ao "PROJETO ABAIARA EDUCA+" da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **23 de Setembro de 2025**, a partir das **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/Ceará, 09 de Setembro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR –
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:AC325076

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 585/2025

INSTITUI BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO ATINGIDO – BDA NO ÂMBITO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS VINCULADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA-CE VIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Abaiara-CE aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos desta lei, a Bonificação por Desempenho Atingido – BDA, destinada aos professores em efetivo exercício de sala de aula, professores formadores, membros de Núcleo Gestor das unidades escolares e alunos, decorrente do desempenho atingido nas avaliações externas, visando à melhoria e o aprimoramento da qualidade do ensino público municipal.

Art. 2º - A Bonificação por Desempenho Atingido – BDA tomará por base os resultados das avaliações externas realizadas com participação dos alunos da rede de ensino de Abaiara-CE, tendo como finalidade incentivar e fomentar o desenvolvimento do ensino municipal, com o objetivo de que a rede de ensino de Abaiara-CE atinja patamares progressivos e ascendentes no resultado da avaliação dos alunos, na melhoria da qualidade da educação básica local, valorizando os profissionais do magistério e estimulando a busca pela melhoria contínua do desempenho dos alunos e da gestão das unidades escolares.

Art. 3º - A Bonificação por Desempenho Atingido – BDA será disponibilizada aos professores em efetivo exercício de sala de aula, professores formadores, membros de Núcleo Gestor das unidades escolares e consistirá, nos termos desta lei, em prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou de salário dos servidores, concedida em parcela única de acordo com o desempenho alcançado nas avaliações externas, levando em considerações o crescimento no ano anterior.

Parágrafo único: A Bonificação por Desempenho Atingido – BDA não integrará nem se incorporará a vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito e não será considerada para cálculos de qualquer vantagem pecuniária ou benefício, não incidindo sobre a mesma os descontos previdenciários e não possuindo caráter indenizatório.

Art. 4º - Os valores e os critérios para pagamento anual da Bonificação por Desempenho Atingido – BDA aos professores em efetivo exercício de sala de aula, professores formadores, membros de Núcleo Gestor das unidades escolares, serão estabelecidos através de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal anualmente.

Art. 5º - A Bonificação por Desempenho Atingido destinada aos alunos das turmas avaliadas consistirá em prêmios a serem definidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo Municipal em consonância com a Secretaria Municipal de Educação instituirá uma Comissão com a finalidade de fazer o levantamento dos resultados educacionais, relacionar as unidades escolares, professores e demais profissionais a serem premiados, a qual dará ampla divulgação e publicidade.

Art. 7º - Todos os agraciados com a Bonificação por Desempenho Atingido – BDA, prevista nesta lei e conforme critérios de decreto municipal, receberão em sessão solene especifica medalhas em honra ao mérito pelo destaque e a contribuição relevante prestada a educação de Abaiara-CE e à sociedade local.

Art. 8º - Os recursos financeiros necessários e suficientes para a cobertura da despesa autorizada por esta Lei, serão procedentes do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério da Educação Básica – FUNDEB e demais recursos ordinários da Secretaria Municipal da Educação conforme as dotações orçamentárias vigentes, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, se necessário, mediante a utilização dos recursos.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaiara-CE, em 08 de setembro de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1013A148

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ERRATA PORTARIA Nº 072, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA

PORTARIA Nº 072, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A Portaria nº. 072 de 08 de janeiro de 2025, publicado na edição nº. 3630, de 15 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JAMILE ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, a partir do dia 08 de janeiro de 2025,

Leia-se:
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **JAMILE ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4E967288

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.01**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - CRISTINA FERREIRA SILVA DE ARAÚJO**,** inscrita no CPF Nº **882.221.013-15**. Valor Global **R$ 7.192,80 (sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos**). Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:87ECDEA3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.02**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Erivan Alves da Silva,** inscrita no CPF Nº **030.902.513-37**. Valor Global **R$ 18.853,02 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C16D901C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.03**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Michael Douglas Ferreira Leonardo,** inscrita no CPF Nº **092.304.703-41**. Valor Global **R$ 18.853,02 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos**). Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:11F829D4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.04**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **José Maximino Silva,** inscrita no CPF Nº **012.818.168-09**. Valor Global **R$ 12.143,23 (doze mil, cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:244FC77A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.05

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.05**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Caitano Alves de Araújo,** inscrita no CPF Nº **541.443.963-04**. Valor Global **R$ 22.538,23 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:8513397C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.06**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Eriberton Ferreira de Araújo,** inscrita no CPF Nº **115.040.088-98**. Valor Global **R$ 26.483,52 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3BA67A38

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.07

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.07**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **José Janderlan da Silva Leite,** inscrita no CPF Nº **004.991.063-93**. Valor Global **R$ 12.301,02 (doze mil, trezentos e um reais e dois centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6F5DC11E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.08**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Gabriel Nascimento da Silva,** inscrita no CPF Nº **236.993.828-50**. Valor Global **R$ 30.538,02 (trinta mil,**

quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D6A4CCE5

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.09**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **José Pereira de Araújo,** inscrita no CPF Nº **387.240.223-49**. Valor Global **R$ 25.726,03 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte seis reais e três centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9483EF9D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.10**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Macio Pereira da Silva,** inscrita no CPF Nº **034.548.453-35**. Valor Global **R$ 18.853,02 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:450017EE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.11

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.11**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Marli Alves Nogueira,** inscrita no CPF Nº **746.673.863-04**. Valor Global **R$ 24.444,25 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0EECB4AA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.12**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Francisco Francimar de Oliveira,** inscrita no CPF Nº **174.582.852-49**. Valor Global **R$ 27.435,52 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:578541B7

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.13

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.13**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Francisca Oliveira de Almeida,** inscrita no CPF Nº **917.326.623-04**. Valor Global **R$ 23.872,80 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica

fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:556A7AF8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.14

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.14**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Vanessa Alves de Araújo,** inscrita no CPF Nº **077.565.563-56**. Valor Global **R$ 21.946,75 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C155F4ED

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.15

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.15**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Maria Monaline Carolino,** inscrita no CPF Nº **056.088.023-57**. Valor Global **R$ 18.853,02 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C6BA43F9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.16

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.16**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Nayane Almeida Lopes,** inscrita no CPF Nº **063.735.483-41**. Valor Global **R$ 23.232,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais).** Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A3792EFE

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.17

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.17**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Marciana Maria de Jesus,** inscrita no CPF Nº **022.763.693-00**. Valor Global **R$ 27.435,52 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:68ACD5E3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.18

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.18**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física - **Sebastião Rodrigues Teixeira,** inscrita no CPF Nº **794.966.763-15**. Valor Global **R$ 21.192,73 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1FE53829

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.19

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.19**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Gilvan Vieira Milhomes,** inscrita no CPF Nº **009.894.993-40**. Valor Global **R$ 36.524,54 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:053F6840

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.20

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.20**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Josefa Rodrigues Teixeira,** inscrita no CPF Nº **936.232.753-87**. Valor Global **R$ 21.192,73 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A8876061

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.21

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.21

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.21**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **João Macêdo de Carvalho,** inscrita no CPF Nº **250.031.998-99**. Valor Global **R$ 24.444,25 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C24A933A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.22

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.22**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Gilvano Souza de Oliveira,** inscrita no CPF Nº **072.828.763-39**. Valor Global **R$ 39.016,23 (trinta e nove mil, e dezesseis reais e vinte e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3EE067FF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.23

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.23**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Marleudo Alves Nogueira,** inscrita no CPF Nº **707.422.513-49**. Valor Global **R$ 18.853,02 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:23A0F927

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.24

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.24**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Maria Cleomar Pereira Salviano,** inscrita no CPF Nº **584.829.623-53**. Valor Global **R$ 18.853,02 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da

rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6446D23E

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.25

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.25

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.25**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Janicléia Silva de Araújo,** inscrita no CPF Nº **052.539.927-24**. Valor Global **R$ 25.726,03 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:24AE7E95

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.26

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.26**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Marli Alves de Araújo,** inscrita no CPF Nº **203.900.298-74**. Valor Global **R$ 7.192,80 (sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C4DF8F35

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.27

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.27**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Marcone Alves Nogueira,** inscrita no CPF Nº **794.601.273-04**. Valor Global **R$ 28.498,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:63A7E37C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.28

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.28**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Lucivânia Leonardo de Araújo,** inscrita no CPF Nº **737.571.793-15**. Valor Global **R$ 16.355,52 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BC501EED

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.29

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.29

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.29**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Nara Raquel de Araújo,** inscrita no CPF Nº **063.633.103-26**. Valor Global **R$ 7.192,80 (sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5A8D3681

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.30

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.30**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Maria Lucimar Gomes da Silva,** inscrita no CPF Nº **383.609.853-91**. Valor Global **R$ 24.444,25 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:FB9EABF0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.31

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.31**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **José Jailton Alves Macêdo**, inscrita no CPF Nº **063.156.133-14**. Valor Global **R$ 18.853,02 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2B2C28B9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.32

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.32**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Naiane Gonçalves da Silva Santos**, inscrita no CPF Nº **048.658.423-22**. Valor Global **R$ 23.232,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7DB0D926

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.33

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.33**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Luana Gomes Martins** inscrita no CPF Nº **436.451.138-27**. Valor Global **R$ 24.577,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6AAB5B88

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.34

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.34

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.34**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Maria Consuelo Rodrigues Ferreira**, inscrita no CPF Nº **894.194.643-34**. Valor Global **R$ 29.775,23 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CDAAE762

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.35

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.35

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.35**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Valdemiro Cândido de Oliveira**, inscrita no CPF Nº **768.691.723-15**. Valor Global **R$ 37.955,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da

rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:C21DE46D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.36

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.36

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.36**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Cícero Alves Pereira**, inscrita no CPF Nº **327.168.773-00**. Valor Global **R$ 14.640,73 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:07D29A34

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.37

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.37

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.37**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Antônio Alves de Araújo Filho**, inscrita no CPF Nº **109.108.413-06**. Valor Global **R$ 7.192,80 (sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0C33C3CB

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.38

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.38

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.38**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Kauan da Silva Freitas**, inscrita no CPF Nº **107.513.123-97**. Valor Global **R$ 30.703,52 (trinta mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3BBE0A9B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.39

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.39

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.39**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **José Clementino da Silva**, inscrita no CPF Nº **908.122.123-04**. Valor Global **R$ 29.076,02 (vinte e nove mil, e setenta e seis reais e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:DFC17EED

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.40

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.40**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Virgílio Araújo do Nascimento**, inscrita no CPF Nº **117.116.078-00**.Valor Global **R$ 14.182,50 (quatorze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4DFC3E5F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.41

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.41

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.41**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Ygor Teixeira Martins Freitas**, inscrita no CPF Nº **074.295.753-58**. Valor Global **R$ 28.498,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:3AAE3F37

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.42

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.42**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Francisca Eliane Santiago Gomes Araújo**, inscrita no CPF Nº **278.410.478-86**. Valor Global **R$ 7.192,80 (sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:BE073FF9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.43

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.43

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.43**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Francisca Elieuda Santiago Gomes**, inscrita no CPF Nº **025.812.293-57**. Valor Global **R$ 23.461,03 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:8CA65F48

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.44

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.44

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.44**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Samara Teixeira da Silva**, inscrita no CPF Nº **073.564.913-89**. Valor Global **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1A2888A8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.45

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.45

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.45**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Maria Aparecida Ibiapina Carlos**, inscrita no CPF Nº **433.594.503-53**. Valor Global **R$ 25.888,03 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:086EF296

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.46

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.46

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.46**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Ana Cibelly Lima Cardoso**, inscrita no CPF Nº **111.616.153-09.** Valor Global **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto

na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0A9640C1

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.47

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.47**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Francisco Sampaio de Souza**, inscrita no CPF Nº **981.188.623-72.** Valor Global **R$ 34.407,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:30D963C4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.48

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.48

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.48**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **José Erivelto Uchôa da Silva**, inscrita no CPF Nº **620.077.421-87.** Valor Global **R$ 29.218,52 (vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5992245D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.49

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.49

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.49**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Cloves Barros Martins**, inscrita no CPF Nº **049.549.113-62.** Valor Global **R$ 30.519,80 (trinta mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:47866291

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.50

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.50**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Maria Soares Ribeiro Maciel e Guedes**, inscrita no CPF Nº **156.910.393-34.** Valor Global **R$ 18.853,02 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:8BC68EC9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.51

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.51

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.51**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Silvino Gomes de Araújo**, inscrita no CPF Nº **222.996.533-68.** Valor Global **R$ 12.301,02 (doze mil, trezentos e um reais e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F8A18A60

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.52

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.52

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.52**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Maria Vanda de Freitas**, inscrita no CPF Nº **055.028.623-43.** Valor Global **R$ 29.076,02 (vinte nove mil, setenta e seis reais e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AF17B040

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.53

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.53

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.53**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Maria Geane Almeida de Albuquerque,** inscrita no CPF Nº **023.079.433-58.** Valor Global **R$ 25.888,03 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:40361DE3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.54

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.54

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.54**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa Física **Maria Milena de Almeida Albuquerque,** inscrita no CPF Nº **987.940.513-72.** Valor Global **R$ 18.853,02 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:CD7810E9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.55

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - **Extrato de Contrato Nº 2025.09.01.55**. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Pessoa **Antônia Aurilã Pinho Martins,** inscrita no CPF Nº **169.155.718-84.** Valor Global **R$ 28.220,20 (vinte e oito mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos)**. Dotação Orçamentária: **0801 12 306 1215 2.064** – **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar**, fonte de recursos: **1500100100/1552000000/1550000000** consignado no Orçamento Municipal de 2025. Vigência do contrato: Até 31/12/2025. Objeto: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o exercício de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública n.º 002/2025-SEMED,** os itens fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, Acopiara, 02 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:12B74B13

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Empresa Vencedora: AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 06.951.836-0001-58, representado por JOSE WEDER BASILIO RABELO. Valor Global R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO MAPA Nº 975308/2025, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTÃO DISPOSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL** – RIVALDO FREITAS DE LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Data da homologação: 21 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:520F60DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070702050003 - CONTRATO Nº
202509040001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.08.26.01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: FORTALEZA QUIMICA COMERCIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO POLICLORETO DE ALUMINIO CATIÔNICO (PAC 18%) PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA BRUTA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DE AIUABA

– CE. - VALOR TOTAL: R$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.04.122.0401.2.050 - Gerenciamneto Administrativo do Servicos Autonomo de Agua e Esgoto -SAAE, R$ 8.260,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C04F7032

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.09.1- CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 001/2023, torna público aos interessados que pretende realizar Contratação de serviços a serem prestados na confecção de móveis/mobiliário de escritório planejados em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia 12 de setembro de 2025 às 23:59 enviadas pelo e-mail: licitacaocma@altaneira.ce.leg.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Altaneira em www.altaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço Rua Padre Luis Antônio, nº 389, Centro, Altaneira/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs de segunda a sexta feira.

Altaneira/CE, 09 de setembro de 2025 –

MARCELO SOARES MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:B00CF266

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 12.527/11 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, I e 41, IV do Regimento Interno, c/c o Art. 35, IV da Lei Orgânica Municipal **PROMULGA** a seguinte Resolução, aprovada pelo Excelso Plenário em Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º - Esta Resolução regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - Para os fins da presente Resolução fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, à qual cabe assegurar às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n.º 12.527/2011.

Art. 3º - Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Informação - dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II - Dados processados - dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego da tecnologia da informação;

III - Documento - unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;

IV - Informação sigilosa - informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Poder Legislativo Municipal e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

V - Informação pessoal - informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

VI - Tratamento da informação - conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

VII - Disponibilidade - qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;

VIII - Autenticidade - qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

IX - Integridade - qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

X - Primariedade - qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;

XI - Informação atualizada - informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam;

XII - Documento preparatório - documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres.

Art. 4º - A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.

Parágrafo único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei n.º 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
Da Abrangência

Art. 5º - Sujeitam-se ao disposto nesta Resolução todos os setores da Câmara Municipal de Altaneira.

Art. 6º - O acesso à informação disciplinado nesta Resolução não se aplica:

Parágrafo único. Às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.

CAPÍTULO III
Da Transparência Ativa

Art. 7º - É dever da Câmara de Vereadores promover, independente de requerimento, a divulgação no respectivo sítio na internet, de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pela Câmara Municipal.

§1º - Para o disposto no caput deste artigo deverá ser implementado no site institucional da Câmara de Altaneira, em seção especifica, para a divulgação das informações.

§2º - Deverão ser divulgadas na seção específica de trata o §1º informações sobre:

I - Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - Registros de repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - Registros das despesas;

IV - Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VI - Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§3º - As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página de internet quando estiverem disponíveis em outros locais.

§4º - A divulgação das informações previstas no §2º não exclui outras hipóteses de publicação e divulgação de informações previstas na legislação.

Art. 8º - O site da Câmara deverá atender aos seguintes requisitos, entre outros:

I - Conter formulário para pedido de acesso à informação;

II - Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - Possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

IV - Possibilitar acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

V - Divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

VI - Garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;

VII - Indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com a Câmara Municipal; e

VIII - Garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

CAPÍTULO IV
Da Transparência Passiva

Seção I
Do Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 9º - O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, tem como finalidade:

I - Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;

II - Informar sobre a tramitação de documentos; e

III - Receber e registrar pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. Compete ao SIC:

I - O recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;

II - O registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega do número do protocolo, que conterá a data da apresentação do pedido; e

III - O encaminhamento do pedido recebido e registrado ao setor ou servidor responsável pelo fornecimento da informação, que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento, para produção e devolução do pedido com a informação requerida.

Art. 10 - O SIC será instalado na Secretaria da Câmara Municipal, com atendimento na recepção da Câmara Municipal.

Seção II
Do Pedido de Acesso à Informação

Art. 11 - Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação.

§1º - O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sitio na internet e no SIC da Câmara Municipal;

§2º - O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.

Art. 12 - O pedido de acesso à informação deverá conter:

I - Nome do requerente;

II - Número e documento de identificação válido;

III - Especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e

IV - Endereço físico completo, contendo inclusive bairro e CEP, ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art. 13 - Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - Genéricos;

II - Desproporcionais ou desarrazoados; ou

III - Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do caput, a Câmara Municipal deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Art. 14 - São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

Seção III
Do Procedimento de Acesso à Informação

Art. 15 - Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§1º - Caso não seja possível o acesso imediato, o SIC deverá, no prazo de até vinte dias:

I - Enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;

II - Comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação;

III - Comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;

IV - Indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§2º - Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do §1º.

§3º - Quando a manipulação puder prejudicar a integridade da informação ou do documento, o SIC deverá indicar data, local e modo para consulta, ou disponibilizar cópia, com certificação de que confere com o original.

§4º - Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o §3º, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

Art. 16 - O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por dez dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de vinte dias.

Art. 17 - Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, o SIC deverá orientar o requerente quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Parágrafo único. Na hipótese do caput o SIC desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.

Art. 18 - Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:

I - Razões da negativa de acesso e seu fundamento legal;

II - Possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará; e

Art. 19 - O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

Seção IV
Dos Recursos

Art. 20 - No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à Presidência da Câmara Municipal, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.

Parágrafo único. Desprovido o recurso de que trata o caput, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à Mesa Diretora, que deverá se manifestar em cinco dias contados do recebimento do recurso.

Art. 21 - No caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o requerente poderá apresentar reclamação no prazo de dez dias à Presidência da Câmara, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento da reclamação.

Parágrafo único. O prazo para apresentar reclamação começará trinta dias após a apresentação do pedido.

CAPÍTULO V
Das Responsabilidades

Art. 22 - Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Resolução, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - Utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre que tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições do cargo, emprego ou função pública;

III - Agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV - Divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;

V - Impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII - Destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agente do Poder Legislativo Municipal;

§1º - Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no caput serão consideradas, para fins do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos como infrações administrativas, que deverão ser apenadas, segundo os critérios estabelecidos na referida norma.

Art. 23 - A pessoa natural ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com a Câmara Municipal e deixar de observar o disposto nesta Resolução estará sujeita às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Rescisão do vínculo com a Câmara Municipal;

IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a dois anos; e

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, até que seja promovida sua reabilitação perante o Presidente da Câmara Municipal.

§1º - A sanção de multa poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput.

§2º - A multa prevista no inciso II do caput será aplicada sem prejuízo da reparação pelos danos.

§3º - A reabilitação referida no inciso V do caput será autorizada somente quando a pessoa natural ou entidade privada efetivar o ressarcimento à Câmara Municipal dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do caput.

§4º - A aplicação da sanção prevista no inciso V do caput é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

§5º - O prazo para apresentação de defesa nas hipóteses previstas neste artigo é de dez dias, contado da ciência do ato.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 24 - A Câmara Municipal adequará suas políticas de gestão da informação, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 25 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Altaneira, Ceará, 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:2658932F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.18.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Altaneira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 2025.08.18.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino municipal de Altaneira-CE. **Licitante Vencedor:** a empresa INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS *LTDA***,** inscrita no CNPJ nº 44.935.374/0001-74 classificado no Item - Capacitação em transferência de metodologias interdiciplinar, no valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:24665A5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 2025.09.09.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Chamamento Público - Credenciamento nº 2025.09.09.1. O Município de Altaneira/CE através da **Secretaria Municipal de Saúde** torna público que, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 19/2025, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando avaliar Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujas atividades estejam dirigidas à saúde, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de credenciamento que atuarão mediante regulação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com suas necessidades. **Objeto:** Credenciamento de laboratórios de patologia clínica para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados de exames dos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Início/fim do Credenciamento: inicia-se em 09 de setembro de 2025**, **até a primeira sessão de abertura (22/09/2025)**. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde – Altaneira/CE, sito na R. Deputado Furtado Leite, 272, Centro, Altaneira, Ceará, CEP: 63.148-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Altaneira/CE, 09 de setembro de 2025.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B483534F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 2025.09.09.02 - PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

AVISO DE EDITAL Nº 2025.09.09.02
PROCESSO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.09.09.02

O Município de Altaneira, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, torna público que realizará procedimento auxiliar de pré-qualificação (Art. 78, inciso II) para empresas interessadas em participar de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS QUE REÚNAM CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA QUE TERÁ POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, NOS TERMOS DAS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL E SEU ANEXO**. Os documentos deverão ser enviados no endereço eletrônico licitacao@altaneira.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: Site Oficial do Município de Altaneira — www.altaneira.ce.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal de Compras do Município www.licitacaoaltaneira.com.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Altaneira - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Altaneira/CE, 09 de setembro de 2025 –

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7C83BF4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2024.08.13.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa **MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI.** Objeto: Aquisição de trator agrícola para as necessidades da secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do município de Altaneira-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 09 de setembro de 2024, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 125, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo da vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Ferreira Costa e Rodrigo Leal Tardane.

Data de Assinatura do Aditivo: 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F03F6441

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 446/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora ANA PEREIRA BARBOSA, portadora de RG nº. 2003099056858, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 033.711.133-29, do exercício do Cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL DE GESTÃO ESCOLAR E COMBATE AO FRACASSO E EVASÃO ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 09 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B8896A09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 447/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora LUZINÁRIA DA SILVA SANTOS, portadora de RG nº 2016242215-0 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 085.249.083-60, para o exercício do Cargo de ASSESSOR EDUCACIONAL DE GESTÃO ESCOLAR E COMBATE AO FRACASSO E EVASÃO ESCOLAR junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 09 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:5E2342DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 448/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora MIRIÃ SILVA FEITOSA, portadora de RG nº 20171893284 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 090.997.303-22, para o exercício do Cargo de COORDENADOR DE ARQUIVO PÚBLICO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 09 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:95D66B19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 449/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Ampliar, temporariamente, em até 100 (cem) horas mensais, a jornada de trabalho dos professores relacionados no ANEXO ÚNICO, de conformidade com o Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 55 da Lei nº 539 de 28 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira-CE, em 09 de setembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	RG
Israyanne Bezerra de Sousa	058.240.653-65	2007914479-3
Luciana Bezerra de Melo	026.335.513-60	36.423.176-1
Marta Sonia Matos Martins	289011758/86	30.735.060-5
Alanna Alves de Souza	076.223.573-08	2008846486-0
Mayra Barboza Dias	2018069286-5	087.545.223-07
Janikelle Felipe Sampaio	062.128.573.00	2008097072016
Rebeca Carine Leite de Barros	057.770.793-00	20073079418
Ianara Maria de Sousa Moura	073.816.223-00	20086941300

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:40222F50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240150

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240150**, RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-003/2024 - SEINFRA, COM BASE NA CONFORMIDADE COM O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº Lei 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES ÀS SUAS NORMAS E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE INSTRUMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO TÊM COMO FONTE A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3301 26 782 1801 **1.052**- CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS E MODERNIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA PARA NOVO LOCAL NA CE 138 E REQUALIFICAÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO(A): P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PEDRO JONATAS BALTAZAR DE ZEVEDO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA - SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.

A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE **27/06/2025 A 24/12/2025.**

ALTO SANTO (CE), 27 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:5CAFD4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 984/2025 - SEGOV

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO SANTO - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e de acordo com que dispõe a Lei Nº 783/2021 de 16 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1°. ALTERAR os senhores e senhoras abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município, com mandato vigente de 01 janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

DIRETORIA DO CONSELHO
PRESIDENTE: Fabiana Maia Diógenes
VICE-PRESIDENTE: Elivânia Bezerra Tavares
SECRETÁRIA: Ana Marcela Crispim Bessa

1-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Fabiana Maia Diógenes
Suplente: Elenilce Pereira de Oliveira

2-REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL
Titular: Raimundo Vagner Holanda
Suplente: Lídia Maia dos Santos

3-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Elivânia Bezerra Tavares
Suplente: Ana Marcela Crispim Bessa

4-REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES
Titular: Claudeni Holanda Magalhães
Suplente: Antônia Ivanúsia Rabelo Monteiro

5- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Rizolene Risalva Maia
Suplente: Maria Lucilene Silva do Nascimento

6 - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Ângela Cristina Oliveira Feitosa
Suplente: Leila Rosângela Nogueira Rabelo

7- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Titular: Clarice Farias dos Reis
Suplente: Maria Helena Jales de Queiroz

8- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Francisco Rénnio Monteiro Diógenes
Suplente: Plácido Otávio Gomes Neto

9- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO FUNDAMENTAL I E II
Titular: Maria José da Costa Guimarães Diógenes
Suplente: Antônia Gilvana Maia da Silva

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:F56D02AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 494/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, NOS TERMOS DO ART. 110 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 110 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por desapropriação amigável terreno rural situado na rua Antônio de Paula Rodrigues, s/nº, na localidade de Lagoa do Peixe, deste Município de Ararendá, com área total de 0,1685 Ha (dezesseis ares e oitenta e cinco centiares), conforme limitações e confinantes especificados no memorial descritivo, em anexo**.**

Parágrafo único – O município pagará para fins de indenização pela aquisição do imóvel o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, com as benfeitorias e servidões, eventualmente existentes, desapropriado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ararendá será destinado a Construção de um Ginásio Poliesportivo na comunidade de Lagoa do Peixe.

Art. 3º A aquisição do terreno será precedida de regular avaliação por órgão ou profissional habilitado, nos termos do art. 110 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação orçamentária específica: 12.361.0331.2.021. 1011 / 45.90.61.00, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:893C2337

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 495/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DENOMINA LUIZ RODRIGUES ALVES A QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO VITÓRIA, S/N, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 110 da Lei Orgânica Municipal,
Faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Luiz Rodrigues Alves a quadra poliesportiva, ao lado da Escola de Ensino Fundamental 03 de dezembro, situada na localidade de Assentamento Vitória, zona rural, Ararendá-CE, conforme planta baixa em anexo, parte integrante desta Lei.
Art. 2º Conforme vedação estabelecida na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977, que proíbe a atribuição do nome de pessoas vivas a logradouros públicos, como ruas e praças, segue em anexo certidão de óbito da pessoa homenageada, parte integrante desta Lei.
Art. 3º Para fins de demonstrar a idoneidade do homenageado em vida, segue em anexo biografia, parte integrante desta Lei.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:40E91B50

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 496/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, DISPÕE SOBRE SUA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 182/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 110 da Lei Orgânica Municipal, e em especial as conferidas pelo art. 30, I, c/c art. 230 da Constituição Federal; com amparo na Lei Federal nº 8.842/1994 e na Lei Federal nº 10.741/2003,
Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, órgão colegiado, permanente, paritário, deliberativo e fiscalizador.
Art. 2º O CMDI tem como finalidade formular, propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.
Art. 3º O CMDI será composto por 08 membros titulares e suplentes, sendo 04 do Poder Público e 04 da Sociedade Civil, com mandato de 02 anos, permitida uma única recondução.
Art. 4º Compete ao CMDI propor, deliberar, acompanhar políticas, fiscalizar recursos, receber denúncias, articular-se com outros conselhos e elaborar regimento interno.
Art. 5º O CMDI terá Mesa Diretora composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos para mandato de 02 anos, permitida uma recondução.
Art. 6º O CMDI reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado.
Art. 7º As funções dos membros do CMDI não serão remuneradas, constituindo serviço público relevante.
Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em até 90 dias.
Art. 9º As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 10 Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 182, de 09 de junho de 2009.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:F4A799B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.28.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.08.28.03**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **FM LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 54.985.140/0001-95.** VALOR GLOBAL: **R$ 867.640,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS**). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 28/08/2025 À 28/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA – CPF: 803.498.543-00 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. PELA **CONTRATADA**: FELIPE MACIEL DA SILVA – CPF: 098.144.813-51. ARATUBA/CE, 28 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DB68CAED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.08.01 - CHEFIA DE GABINETE

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.09.08.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025-PE/SRP**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **FM LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 54.985.140/0001-95.** VALOR GLOBAL: **R$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 08/09/2025 À 08/09/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO FABIANO DA SILVA ARAUJO – CPF: 003.046.333-56 – CHEFE DE GABINETE. PELA **CONTRATADA**: FELIPE MACIEL DA SILVA – CPF: 098.144.813-51. ARATUBA/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5AD0DDA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 327.2025

PORTARIA Nº 327/2025 Aratuba, 02 de setembro de 2025.

Institui o Comitê Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Membros para Compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância com a seguinte composição:
NOME
REPRESENTAÇÃO
FUNÇÃO
Estela Luana Roque da Silva
Secretaria de Assistência Social
Titular
Francisco Valber de Assis Lima
Secretaria de Assistência Social
Suplente
Francisca Clenilda Barbosa Lima
Coordenação Prog. Bolsa Família
Titular
Carlos Henrique Martins dos Santos
Coordenação Prog. Bolsa Família
Suplente
Francisca Antônia Lopes Marreiro
Secretaria de Saúde
Titular
Maria Alailce Pereira Germano Freitas
Secretaria de Saúde
Suplente
Aline Cavalcante de Feitas Santana
Secretaria de Educação Básica
Titular
Francisco Ruan dos Santos Canuto
Secretaria Educação Básica
Suplente
Maria Luzia Castelo Moreira Nunes
Secretaria de Turismo e Cultura
Titular
Virlanda Monteiro Nunes
Secretaria de Turismo e Cultura
Suplente
Francisca Jaiane da Silva Batista
Secretaria de Adm. e Finanças
Titular
Grazyella Guedes Cruz
Secretaria de Adm. e Finanças
Suplente
Antônio Wilton Castro Varelo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Titular
Neiane Pereira da Silva
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Suplente
Maria Milena Maciel Castelo
Conselho Tutelar
Titular
Catarina de Lima Martins Silva
Conselho Tutelar
Suplente
Israel VitaLViana
Escola de Ensino Médio José Joacy Pereira
Titular
Erika Maria Oliveira dos Santos
Escola de Ensino Médio José Joacy Pereira
Suplente
Katiane Miranda do Carmo
Pais de criança de 0 a 6 anos
Titular
Maria Valckey Alves Nascimento
Pais de criança de 0 a 6 anos
Suplente
Art. 2º - A Coordenação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - A Coordenação técnica do Programa Criança Feliz será exercida pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1BC8C065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 328.2025

PORTARIA Nº 328/2025 Aratuba, 03 de setembro de 2025.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **JÚLIA SOTERO ABREU,** ZELADORA, CPF nº 793.814.053-87, Matrícula nº 1610716, Benefício nº 200.555.124-9, conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS a partir de **03/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:299829AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.27.01 - A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.08.27.01**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLARES, INFORMATICA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE.**, que se realizará no dia **24 de Setembro de 2025** (24/09/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico https://bll.org.br/ (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS). O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://Municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas

(PNCP), a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Arneiroz/CE, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DESOUSA
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:58D5ABE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
COMUNICADO DE LANÇAMENTO DE IPTU

COMUNICADO DE LANÇAMENTO DE IPTU

Prezado(a) Contribuinte,

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, por meio do Departamento de Tributos, comunica o **lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU**, referente ao exercício de **2025**, nos termos da legislação vigente.
Informamos que os carnês de pagamento estarão disponíveis a partir de **15 de setembro de 2025**, podendo ser retirados diretamente no setor de tributos ou acessados pelo portal do contribuinte: **https://arneiroz.ce.gov.br/servicos/**.
Opções de pagamento:

• Cota única, com desconto de **10%**, até o dia **28/11/2025**;
• Cota sem desconto**,** vencimento até dia **20/12/2025**.

O não pagamento até as datas de vencimento implicará na incidência de juros, multa e atualização monetária, conforme a legislação tributária municipal.
Contamos com a colaboração de todos para a regularização do tributo, fundamental para a manutenção e melhoria dos serviços públicos em nosso município.

Qualquer informação, poderá ser obtida junto ao Setor de Tributos do município.

Arneiroz-Ce, 09 de setembro de 2025

Atenciosamente,

JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA
Chefe de Setor de Tributos

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:AAAE719F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2022.07.12.2 e 2022.07.12.3,** resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.06.06.2**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
F.E.E. MOTA - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.122.0037.2.006.0000 e 04.122.0037.2.005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 11 DE JULHO DE 2026.
CONTRATADO: F.E.E. MOTA - ME.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 11 de julho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AB7BF651

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 219/2025.

PORTARIA N.º 219/2025. Assaré/CE, em 01 de Setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, **José Libório Leite Neto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO *os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação e exoneração de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;*

CONSIDERANDO *que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;*

CONSIDERANDO*, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento e exoneração de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;*

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr**. JOSÉ ALVES FILGUEIRA,** inscrito no **CPF Nº ** 956.616**,** do Cargo de **COORDENADOR REGIONAL,** *Junto a* ***Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.***

Art. 2º – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
]

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BC7F4C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2025.07.28.1 - COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº2025.07.28.1-COM BASE NO ART. Nº. 28, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
A**Prefeitura Municipal de Assaré**, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar acontratação de empresa especializada para execução de construção de 25 unidades habitacionais, com localização no Bairro Moêda, na Sede do Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 974773/2024/MCIDADES/CAIXA (Plano de Trabalho nº 1100158-19), celebrado com a União, por meio do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal.**Início de acolhimento das propostas:**30 de julho de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**13 de agosto de 2025 às 07:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**13 de agosto de 2025 às 08:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 28 de julho de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ECDADFAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.014/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.19.05. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.014/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. VALOR DO CONTRATO: **R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**. CONTRATADO: **QUOPA ENGENHARIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 43.421.142/0001-35**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EB78C63D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.014/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **QUOPA ENGENHARIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº. 43.421.142/0001-35,** cujo valor global é de **R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de contratação e ratificada pelo Sra. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:67915F01

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.012/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.19.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.012/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A NECESSEIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE** GESTOR ORDENADOR - **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**. CONTRATADO **QUOPA ENGENHARIA ASSESSORIA ACOMPANHAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 43.421.142/0001-35**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **15.122.0002.2.114.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2EA28197

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.012/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A NECESSEIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **QUOPA ENGENHARIA ASSESSORIA ACOMPANHAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 43.421.142/0001-35,** cujo valor global é de **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9C00EAA1

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
Na Portaria nº 002/2025, de 08 de setembro de 2025, que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Banabuiú para o biênio de 18 de fevereiro de 2025 a 18 fevereiro de 2027, e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 09 de setembro de 2025, Edição 3795. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/ com o Código identificador: 299F7CD0.

No Art. 3º

Onde se lê:
"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2025".

Leia-se
"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025".

Na ordem de publicação
Onde se lê: "GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, CEARÁ, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco."

Leia-se:
"GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, CEARÁ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco." Permanecem inalteradas as demais disposições. Banabuiú-Ce, 09 de setembro de 2025.

TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:CA637C7B

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA
Na Portaria nº 003/2025, de 08 de setembro de 2025, que Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Banabuiú para o biênio de 18 de fevereiro de 2025 a 18 fevereiro de 2027, e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 09 de setembro de 2025, Edição 3795. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: www.diariomunicipal.com.br/aprece/ com o Código identificador: 18AD157.

No Art. 3º

Onde se lê:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2025".

Leia-se

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025".

Na ordem de publicação

Onde se lê:

"**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, CEARÁ,** aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco."

Leia-se:

"**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, CEARÁ,** aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Banabuiú-Ce, 09 de setembro de 2025.

TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:FC43334B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.022/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.08.19.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 05.022/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADO: **QUOPA ENGENHARIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N° 43.421.142/0001-35**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **10.122.0002.2.039.0000**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2025. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:862AD80E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **05.022/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **QUOPA ENGENHARIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONSTRUCAO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº. 43.421.142/0001-35,** cujo valor global é de **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Tainná Géssie Oliveira Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EB7F0913

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 02.09.001/2025

PORTARIA N. º 02.09.001/2025 De 02 de setembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos processo administrativo nº 10.01.008/2025

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Aristóteles Pereira de Pinho	Vigia	881.xxx.xxx-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9D586695

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 02.09.002/2025

PORTARIA N. º 02.09.002/2025 De 02 de setembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos processo administrativo nº 10.01.009/2025

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Andrezza Maria de Carvalho Pereira	Médica	061.xxx.xxx-75

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7F1EB7BC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 02.09.003/2025

PORTARIA N. º 02.09.003/2025 De 02 de setembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos processo administrativo nº 10.01.010/2025

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Cícero Marcos Farias	Vigia	631.xxx.xxx-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:E34FC543

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 02.09.004/2025

PORTARIA N. º 02.09.004/2025 De 02 de setembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos processo administrativo nº 10.01.012/2025

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Isaac Ramom Francelino Gonçalves	Assistente Administrativo	005.xxx.xxx-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3C3EF8AB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 02.09.005/2025

PORTARIA N. º 02.09.005/2025 De 02 de setembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos processo administrativo nº 10.01.013/2025

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Josefa Cruz Santana	Enfermeira	400.xxx.xxx-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:6C626B52

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 02.09.006/2025

PORTARIA N. º 02.09.006/2025 De 02 de setembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos processo administrativo nº 10.01.014/2025

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Yure Teixeira	Assistente administrativo	016.xxx.xxx-28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:A7CC4FE4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 02.09.007/2025

PORTARIA N. º 02.09.007/2025 De 02 de setembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos processo administrativo nº 26.05.003/2025

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Mairla Medeiros de Souza Cavalcante	Agente Comunitário de Saúde	978.xxx.xxx-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:86740453

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N. º 02.09.008/2025

PORTARIA N. º 02.09.008/2025 De 02 de setembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos processo administrativo nº 10.01.011/2025

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Francisco José da Rocha	Vigia	431.xxx.xxx-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de setembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:83248528

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PORTARIA Nº 02.09.014/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 02.09.014/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHERES DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luana dos Santos Gouvêa, Secretária de Mulheres de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

Considerando o início da nova gestão e a necessária continuidade dos serviços públicos;

Considerando as disposições pertinentes ao cumprimento da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações;

Considerando, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

Considerando, ainda, a transparência governamental e a necessidade de provimento das ações pertinentes aos sistemas de controle interno integrantes da estrutura administrativa de Barbalha.

R E S O LV E:

Art. 1º Designar, desde 07 de maio de 2025, a Servidora Municipal **Cintia Kelly de Matos Vieira**, CPF nº 028.xxx.xxx-40, ocupante do cargo de Coordenador de Políticas para Mulheres, como Fiscal dos Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Mulheres, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, referentes a execução.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
IV - Receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
V - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
VII - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
VIII - Atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;
IX - Comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
X - Aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
XI - Emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 5 de maio de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Requer, ainda, a publicação imediata, por meio da Procuradoria Geral do Município – PGM, no átrio desta sede, bem como no Diário Oficial do município para cumprimento efetivo do Princípio Constitucional da Publicidade e demais leis infraconstitucionais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da prefeitura municipal de Barbalha/CE, em 02 de setembro de 2025

LUANA DOS SANTOS GOUVÊA
Secretária de Mulheres
Portaria n° 02.01.008/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:043FD801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.09.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.01.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 01.09.01/2025. Dispensa de Licitação Nº 2025.08.20.01. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e a empresa ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.143.468/0001-99. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Barbalha/CE**. Valor Total do Contrato**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Agnes Soares de Souza e Maria do Socorro Marques de Azevedo.

Data da assinatura do contrato: 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:ABE02127

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.09.01/2024. CREDENCIAMENTO Nº 30.07.01/2024 - SEINFRA.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 09.09.01/2024. Credenciamento Nº 30.07.01/2024 - SEINFRA. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SILVANIA MARIA OLIVEIRA BESERRA. Objeto: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços a serem prestados na desinsetização, desratização, descupinização e os serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e superfícies contra vírus, bactérias, ácaros e fungos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste. Contrato firmado em 09 de setembro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, ACORDAM em prorrogar até o dia 09 de setembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Silvana Maria Oliveira Beserra.

Data de Assinatura do Aditivo: 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:214C9018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.09.02/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.02.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 01.09.02/2025. Dispensa de Licitação Nº 2025.08.20.02. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.143.468/0001-99. **Objeto**: Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Educação do município de Barbalha/CE**. Valor Total do Contrato**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: João Paulo da Silva Olegário e Maria do Socorro Marques de Azevedo.

Data da assinatura do contrato: 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:9F1EA2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 04.09.01/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 04.09.01/2025/SMEGAB DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Mikaelly Luna Duarte, inscrita no CPF nº 072.970.953-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar, em observância à legislação vigente, como Fiscal do Contrato de Compras e Serviços no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Barbalha, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de educação básica, com recursos do FNDE/PNAE, conforme quantidades e especificações estabelecidas no referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 04 (quatro) de setembro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:8F73324E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 09.09.2025/01

PORTARIA N°. 09.09.2025/01 De 09 de setembro de 2025.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO PRELIMINAR DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS POR PARTE DO SERVIDOR EFETIVO SEBASTIÃO GILSON DANTAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, Considerando o Ofício nº 063/2025, datado de 05 de agosto de 2025, que noticia condutas inadequadas atribuídas ao servidor;
CONSIDERANDO, denúncias de comparecimento habitual em estado de embriaguez durante a jornada laboral;
CONSIDERANDO, os arts. 129, III e XII, e 139 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar de Sindicância Investigativa, com fulcro no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, com a finalidade de apurar eventual prática de inobservância de deveres funcionais, nos termos do art. 129, III e XII da mesma Lei;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Educação de Barbalha/CE, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:CA73DA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.07.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2025.08.07.1. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria operacional e regulatória, consistindo na análise, auditoria, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica, bem como atuação administrativa, junto à própria concessionária, à ANEEL, às agências reguladoras estaduais e demais órgãos competentes, visando à compensação, devolução ou regularização de cobranças, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, demais normas setoriais aplicáveis, o Código de Defesa do Consumidor, e demais legislações pertinentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 32.049.941/0001-06 classificado no Lote 01 - Serviço, no valor global de R$ 1.029.868,27 (um milhão vinte e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Adjudicação e Homologação: 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:395C9CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.05.01

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA

Aviso de Homologação e Autorização - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.05.01 (Adesão à de Registro de Preços nº 27.08.01/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.25.3 - SRP da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE). **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados para atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro**: A empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.365.863/0001-70, totalizando o valor de R$ R$ 12.105,80 (doze mil cento e cinco reais e oitenta centavos reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Autorização: 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:39D8D682

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.05.01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Aviso de Retificação – Processo Administrativo Nº 2025.09.05.01. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha torna público, para conhecimento dos interessados que na publicação do Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 27.08.01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024.07.25.3 – SRP da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, corrige-se o número do Processo Administrativo. Onde se lê: "Processo Administrativo Nº 2025.09.05.1", leia-se: "Processo Administrativo Nº 2025.09.05.01". Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 09 de setembro de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:01CBDFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.09.04/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.04.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 01.09.04/2025. Dispensa de Licitação Nº 2025.08.20.04. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE e a empresa ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.143.468/0001-99. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Barbalha/CE**. Valor Total do Contrato**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Antonio Everardo Garcia Siqueira e Maria do Socorro Marques de Azevedo.

Data da assinatura do contrato: 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A45B7B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.09.03/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.03.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 01.09.03/2025. Dispensa de Licitação Nº 2025.08.20.03. **Partes**: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e a empresa ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.143.468/0001-99. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração de propostas e projetos, com vistas à captação de recursos públicos, bem como no apoio à gestão de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste, termos de compromisso, programas de ação continuada e demais instrumentos congêneres celebrados com a União e o Estado, incluindo a disponibilização de solução web para acompanhamento e monitoramento das etapas dos instrumentos firmados, destinados a atender às demandas de formalizações de convênios e prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barbalha/CE**. Valor Total do Contrato**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Maria do Socorro Marques de Azevedo.

Data da assinatura do contrato: 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:6EDC273F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 427/2025

Dispõe sobre a exoneração de JAMILA LIMA DA COSTA do cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **JAMILA LIMA DA COSTA,** inscrita no CPF nº 601.269.043-67, do cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO,** junto a Controladoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F278326A

GABINETE
PORTARIA Nº 428/2025

Dispõe sobre a exoneração de GEYLSON LIMA MATOS do cargo de DIRETOR DE CÉLULA DE COLETA DE TAXAS, ALVARÁS E LICENÇAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **GEYLSON LIMA MATOS,** inscrito no CPF nº 015.356.833-09, do cargo de **DIRETOR DE CÉLULA DE COLETA DE TAXAS, ALVARÁS E LICENÇAS,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:47DBFA86

GABINETE
PORTARIA Nº 429/2025

Dispõe sobre a nomeação de GEYLSON LIMA MATOS para o cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **GEYLSON LIMA MATOS,** inscrito no CPF nº 015.356.833-09, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto a Controladoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:93BD479F

GABINETE
PORTARIA Nº 430/2025

Dispõe sobre a nomeação de BENEDITO DE OLIVEIRA VERAS para o cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **BENEDITO DE OLIVEIRA VERAS,** inscrito no CPF nº 119.021.203-02, para o cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto a Ouvidoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1EA53A49

GABINETE
PORTARIA Nº 432/2025

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os novos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMDI pelo período de 14 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2027, na forma a seguir:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:
Titular: Antonia Jaqueline da Costa Farias
Suplente: Gislayne de Cassia de Alcântara

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Juliara Marques da Costa
Suplente: Pedro Paulo Pereira Pessoa

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria do Socorro Matias Benicio
Suplente: Inacio Rocha de Araújo

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:
Titular: Dalmir Moreira de Brito
Suplente: José Maviel Oliveira da Silva

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Maria Antonieta Martins
Suplente: Geisiane do Amaral Fonteles

Associação Ilha do Xavier:
Titular: Hermogenes Queiroz Moreira
Suplente: Ivan da Silva

Associação dos Moradores do Assentamento Santa Fé:
Titular: Francilene Carvalho Oliveira
Suplente: Zeferino Alves Carneiro

Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:
Titular: Maria da Saúde Fontenele Magalhães
Suplente: Edivana Alves de Sousa

Secretária Executiva do CMDI: Ivana de Sousa Lopes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9164D741

GABINETE
PORTARIA Nº 433/2025

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, em seu artigo 3º, atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;
CONSIDERANDO, ainda, que as políticas públicas voltadas à primeira infância serão objeto do Plano Municipal neste Município, visando o desenvolvimento social;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 032/2025, de 18 de agosto de 2025, que
institui o Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, do município de Barroquinha/CE;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR novos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância pelo período de 14 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2027, na forma a seguir:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:
Titular: Francisco das Chagas Aguiar Vieira
Suplente: Maria Vilanir Alves

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Luisa Priscila Ferreira Matias
Suplente: Maria Lucia Rocha do Amaral

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Antonio Roberto Oliveira Araujo
Suplente: Ronysvaldo Carvalho Fontenele

Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Joana de Souza Venâncio
Suplente: Samila dos Santos de Sousa

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Conselho Tutelar:
Titular: Jeferson Barbosa da Silva;
Suplente: Raimundo José do Espirito Santo;

Pastoral das Crianças
Titular: Rosilene Rodrigues do Nascimento
Suplente: Alexandrina Martins de Pinho

Pastoral da Catequese
Titular: Rafael dos Reis de Souza
Suplente: Rosilda Rodrigues Sampaio

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Titular: Manoel Devydson Nascimento de Oliveira
Suplente: Maria Gisely Fontenele dos Santos

Secretária Executiva: Ivana de Sousa Lopes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de setembro, do ano de 2025.

FRANCISCO WILSON DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:79DF8D78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250813/0001-40 – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.08.14.001, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO FOI A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E OBRAS D' ARTE CORRENTE, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.** VEM, **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.08.14.001**, EM FAVOR DA EMPRESA: **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA**, PELO VALOR GLOBAL DE **R$ 25.584.259,20 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS.)**. BOA VIAGEM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

***GLEYRISSON VIEIRA MENDES* -**
Ordenador (a) de Secretaria de Infra-estrutura e Recursos Hidricos do Município de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:B3C8F29C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO(S)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250813/0001-40 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.14.001. CONTRATO N° 202509080001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E OBRAS D' ARTE CORRENTE, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901.26.782.0015.1.033. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.99. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS. **CONTRATADA:** M A FEITOSA DE SOUSA LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARCOS ANTÔNIO FEITOSA DE SOUSA. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** GLEYRISSON VIEIRA MENDES. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.584.259,20 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS.). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 DE SETEMBRO DE 2025. BOA VIAGEM/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

***GLEYRISSON VIEIRA MENDES* –**
Ordenador (a) de Secretaria de Infra-estrutura e Recursos Hidricos do Município de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:8BA96159

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.09.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.09.09.001**, cujo objeto é a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, REAGENTES E SOLUÇÕES UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **23 de Setembro de 2025** (23/09/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 09 de Setembro de 2025.

***WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO* -**
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:05E774CC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00007.20250708/0001-60 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕE KIT BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025. JARDEL LINISTERFESON DE SOUSA FERNANDES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF Nº 11.957.607/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 36.834,00 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:6B7CE88F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE DESPORTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082701/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE**–AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 082701/2025**. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MORAISÃO, JUNTO À SECRETARIA DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, o aviso de dispensa se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:33267915

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080403/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAMPOS SALES – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080403/2025, A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo torna público a retificação no edital oriunda do segundo adendo modificador, ficando remarcada a data de abertura para o dia **18 DE SETEMBRO DE 2025 às 10h** (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA RODOVIA CE-292 JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME PT N° 1077411-93. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site PNCP, no Site do Município e no Portal do TCE-CE. Campos Sales/CE, 09 de setembro de 2025 –

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:B391AE4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 37/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento de vereador para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como na Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Vereador **Francisco Valdenildo da Costa** realizou a inscrição para participar do evento: "Seminário Regional das Escolas Legislativas Ceará – Centro Sul" no dia 12 de setembro de 2025, no Município de Icó/CE, inscrito no Curso: As Competências Legislativas dos Vereadores: Deveres e Limites (Carga Horária de 4h) – das 13h às 17h, no Teatro da Ribeira dos Icós. Nº de Inscrição: DOI-5C4BFAA04;

CONSIDERANDO que o Vereador supracitado requereu a concessão de diária, tendo em vista que o aludido seminário é de relevante interesse municipal, considerando a importância de capacitação continuada dos vereadores, trazendo conhecimento sobre as competências legislativas dos nobres Edis;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017, regulamenta a concessão de diárias, onde, em seu artigo 2º, para os demais vereadores, estipula o valor de R$ 200,00 para a diária de viagem, dentro do estado e abaixo de 150 km, sendo o caso do deslocamento entre Cariús/CE até Icó/CE; e

CONSIDERANDO que o deslocamento do Vereador de que trata esta Portaria se insere no critério de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, justificando o recebimento de diária;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDERao Vereador **Francisco Valdenildo da Costa**, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), para face às despesas de viagem e estadia à cidade de Icó/CE, para comparecer ao Teatro da Ribeira dos Icós, para participar do "Seminário Regional das Escolas Legislativas Ceará – Centro Sul" no dia 12 de setembro de 2025, participando do Curso: As Competências Legislativas dos Vereadores: Deveres e Limites (Carga Horária de 4h) – das 13h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 09 de setembro de 2025.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:C908AF22

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO (REF. EDITAL Nº 001/2024)

COMUNICADO
(REF. EDITAL Nº 001/2024)

Cariús/CE, 09 de setembro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, por meio do seu Prefeito Municipal Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, informa que devido a dificuldades técnico-operacionais **os exames médico-adminissionais dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 não serão realizados no dia 10/09/2025 (quarta-feira), sendo retomados em 11/09/2025 (quinta-feira).**

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:60CBF0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Jucás/CE, nos autos do Processo nº 0050310-85.2021.8.06.0113, que determinou a nomeação da candidata aprovada em concurso público,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito da candidata aprovada e a observância da ordem judicial, sob pena de responsabilidade pessoal do gestor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANTÔNIA DE SOUZA PEDROSA FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 604.483.223-66, aprovada em concurso público municipal, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse no prazo legal de 30 (trinta dias) nos termos do Art. 13, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús, contados da ciência desta Portaria, perante ao Setor Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal, apresentando toda a documentação exigida no Edital de 001/2013 (item 6.3), sob pena de ser considerada sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. Determina-se ao Setor Pessoal que adote as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria e à formalização do ato de posse da servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, aos 05 de setembro de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B0924667

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 18.02.2025/0301

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.02.2025/0301

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.970.227/0001-53, com sede na R CORONEL MENDONÇA Nº467, CENTRO, Iguatu-CE, CEP 63500-137, representada por YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 61.115,89 (sessenta e um mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 306.456,00(trezentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:9A5FF1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 18.02.2025/0401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.02.2025/0401

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 26.970.227/0001-53, com sede na R CORONEL MENDONÇA Nº467, CENTRO, Iguatu-CE, CEP 63500-137, representada por YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 98.871,03 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e três centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 495.909,31(quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:98AF4571

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 041/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISCIPLINA A PROIBIÇÃO DO USO DE BEBIDAS E OUTROS PRODUTOS EM VIDRO DURANTE EVENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a realização do evento **FESTIVAL DE PESCA ARTESANAL E GASTRONÔMICO DA ROTA DAS EMOÇÕES - CHAVAL**, a ser realizado na data de 19, 20 e 21 de setembro de 2025, evento realizado pela Prefeitura Municipal de Chaval e SEBRAE-CE;
CONSIDERANDO que cabe a município garantir a segurança e a integridade física dos participantes em geral;
CONSIDERANDO o poder de polícia da administração pública do Município de Chaval (CE).
DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a comercialização de qualquer produto, em especial bebidas em recipientes de vidro, no local do evento **(Porto do Mosquito)** durante o período do evento.
Art. 2º - Essa determinação deve ser obedecida pelos ambulantes, barracas, stands, bem como os quiosques e estabelecimentos comerciais fixos no local do evento.
Art. 3º - O não cumprimento deste decreto, ensejará na adoção de medidas administrativas cabíveis.
Art. 4º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 09 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:167B2687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 472/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **ROESIO SILVA COSTA**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, através da Lei Municipal n°550/2023, de 17 de Maio de 2023 (Efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate ás Endemias - ACE), pelo período de 01/09/2025 á 01/03/2026.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 08 de Setembro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D7B5664D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA

ERRATA AO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025-SECULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.02.001-CHP-SECULT

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho. A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025-SECULT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.02.001-CHP-SECULT, publicado nos Jornais O POVO, Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Municípios do Estado do Ceará, nas Edições do dia 03 de setembro de 2025. Onde lê-se: "A Secretária de Cultura e Turismo do Município torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do presente edital, no período das 17:00horas do dia 03/09/2025 até às 23:59horas do dia 20/09/2025". Leia-se: "A Secretária de Cultura e Turismo do Município torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do presente edital, no período das 17:00horas do dia **05**/09/2025 até às 23:59horas do dia 20/09/2025". O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através dos sites www.chorozinho.ce.gov.br e http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/ e na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Chorozinho-CE.

CHOROZINHO, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D635512B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 14:00, do dia 25 de setembro de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, a Concorrência Eletrônica n° 2025.09.08.039-CE-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E848F626

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DO 1° ADENDO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE ADENDO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.08.19.005-PQ, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.08.19.005-PQ. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 13 SALAS – PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A data de realização foi alterada para 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.. Informações pelo telefone: 85) 3319-1163.

CHOROZINHO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0904B5FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO N° 074 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Decreta feriado no Município de Croatá/CE no dia 15 de setembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, com base no artigo 91, XII da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o dia 15 de setembro como sendo o dia da Padroeira do Município de Croatá/CE, Nossa Senhora das Dores,
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO** no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), data em que é celebrado o Dia da Padroeira do Município de Croatá/CE, Nossa Senhora das Dores.
Art. 2º. Na data de que trata o art. 1º fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte, coleta do lixo, saúde, vigilância sanitária, Guarda Civil municipal.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 09 de setembro de 2025

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5DA1642B

GABINETE
DISPÕE SOBRE A FORMA DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 076/2025 Croatá (CE), 09 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a forma da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o artigo 311 da Lei nº 613/2024, Código Tributário Municipal, que prevê que o Chefe do Executivo expedirá decreto regulamentando os dispositivos desta Lei, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de promover e incentivar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no exercício de 2025, e;
CONSIDERANDO, a possibilidade de desconto para os imóveis de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico, desde que mantidos restaurados e em bom estado, e;
CONSIDERANDO, a possibilidade de desconto para os contribuintes que adquirirem veículos em nome próprio, e emplacarem ou transferirem os mesmos para este Município no exercício anterior, e;
CONSIDERANDO, a possibilidade de desconto para os contribuintes que solicitem junto à Administração Tributária o selo "IPTU Verde", e;
CONSIDERANDO, a possibilidade desconto para os pequenos comerciantes que fazem a venda ou produção de produtos orgânicos neste Município, e;
CONSIDERANDO, a possibilidade de desconto em modalidade de pagamento em cota única, e;
CONSIDERANDO, que os benefícios concedidos por meio de desconto no IPTU, serão cumulativos e não poderão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, e;
CONSIDERANDO, que o contribuinte será notificado do lançamento do imposto, por qualquer dos meios convenientes para a administração, inclusive por divulgação no sítio (site) oficial do Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para o pagamento da primeira parcela devida;
DECRETA:
Art. 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2025 terá os seguintes vencimentos e condições de pagamento:
I – Pagamento em cota única com desconto de 30% (trinta por cento), com prazo para pagamento até o dia 31 de outubro de 2025;
II – Parcelamento em até 3 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com prazo para pagamento conforme tabela seguinte:

IPTU – 2025	
PARCELAS	**VENCIMENTO**
COTA ÚNICA	31/10/2025
1ª PARCELA	31/10/2025
2ª PARCELA	30/11/2025
3ª PARCELA	31/12/2025

§1º O pagamento da primeira parcela de que trata o inciso II deste artigo, até a data do vencimento, implica em adesão ao parcelamento oferecido.
§2º O valor mínimo da parcela do IPTU do exercício de 2025:
Para pessoas físicas e microempreendedor individual - MEI será de R$ 10,00 (dez reais);
Para pessoas jurídicas será de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 2º Poderão beneficiar-se de descontos e incentivos neste imposto:
I – Os imóveis de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico, desde que mantidos restaurados e em bom estado, terão desconto de 50% (cinquenta por cento).
II – Os contribuintes do IPTU que no exercício anterior adquirirem veículos em nome próprio e emplacarem ou transferirem os mesmos para este Município, desde que anexando cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV e do comprovante de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referentes aos exercícios anteriores para fins de comprovação, poderão requerer os seguintes descontos neste imposto:
desconto de 10% (dez por cento) do valor do IPTU, quando a aquisição ou transferência referir-se apenas a um veículo;

desconto de 20% (vinte por cento) do valor do IPTU, quando a aquisição ou transferência referir-se a dois ou mais veículos.
III – Os contribuintes poderão requerer junto à Administração Tributária o selo "IPTU Verde" a fim de ser concedido desconto de até 30% (trinta por cento) neste imposto.
IV – Os pequenos comerciantes que fazem a venda ou produção de produtos orgânicos neste Município poderão requerer junto à Administração Municipal desconto de 30% (trinta por cento) neste imposto sobre o imóvel utilizado para realização de sua atividade comercial.
o desconto somente será concedido à imóveis com área total até 50m² (cinquenta metros quadrados);

nos imóveis com área até 100m² (cem metros quadrados) o desconto será concedido sobre a proporção da área estabelecida na alínea anterior;

serão considerados orgânicos os produtos hortifrutigranjeiros sem o uso comprovado de agrotóxicos, fertilizantes sintéticos, reguladores de crescimento, ou aditivos sintéticos para alimentação animal;

a Administração Tributária encaminhará solicitação ao órgão da administração municipal competente a fim de corroborar o preenchimento dos requisitos e das informações apresentadas pelo requerente.
§1º Os benefícios concedidos serão cumulativos e não poderão ultrapassar 50% (cinquenta por cento).
§2º A concessão dos benefícios é condicionada à apresentação de requerimento anual junto à Administração Tributária pelo proprietário, titular do domínio útil, possuidor do imóvel ou interessado, com prazo para protocolo até a data do vencimento da primeira parcela ou cota única.
Art. 3º Quando não pagas na data do seu vencimento, serão acrescidos de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, acumulada mensalmente, mais 1% (um por cento) ao mês, ou a qualquer outra taxa, que vier a substituí-la.
Art. 4º Os contribuintes deverão emitir a guia para recolhimento do IPTU 2025 no endereço eletrônico: https://croata.ce.gov.br/
§1º Caso o contribuinte tenha alguma dificuldade em emitir a guia para pagamento do IPTU 2025 no endereço eletrônico informado no *caput* deste artigo, este deverá dirigir-se ao Setor de Tributos do Município para emissão presencial.
§2º Faculta-se a Administração Tributária a entrega das guias para pagamento do IPTU 2025 no domicílio do contribuinte quando o valor do imposto for inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 5º Ficam os contribuintes notificados sobre o lançamento do Impostos Predial e Territorial Urbano – IPTU 2025, contados da data de publicação deste decreto.
§1º O contribuinte que discordar do lançamento do IPTU 2025 poderá requerer impugnação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir da data do vencimento da primeira parcela ou cota única.

§2º Os contribuintes isentos do IPTU 2025, deverão requerer até o dia do vencimento da primeira parcela ou cota única.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:0C4CD836

GABINETE
DISPÕE SOBRE O SELO "IPTU VERDE" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 075/2025, Croatá - Ceará, de 09 de setembro 2025.

Dispõe sobre o selo "IPTU Verde" no âmbito do Município de Croatá e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o artigo 311 da Lei Complementar nº 613/2024, Código Tributário Municipal, onde o Chefe do Executivo expedirá decreto regulamentando os dispositivos desta Lei, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de promover e incentivar a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e;
CONSIDERANDO, a possibilidade de desconto para os contribuintes que solicitem junto à Administração Tributária o selo "IPTU Verde";
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Croatá/CE o selo "IPTU Verde", cujo objetivo é fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, voltadas à redução de consumo de recursos naturais e de impactos ambientais, em contrapartida à concessão de desconto no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que tenham sido comprovadamente incorporadas medidas de sustentabilidade ambiental.
§1º O Programa IPTU Verde tem por objetivos:
I – melhorar a qualidade de vida dos cidadãos;
II – minimizar os impactos ao meio natural;
III – tornar mais eficiente o desempenho urbanístico;
IV – reduzir as demandas hídricas, energéticas e alimentares;
V – ampliar a inclusão social e econômica dos cidadãos;
VI – motivar o êxito tributário com a participação cidadã.
§2º O desconto a que se refere o *caput* deste artigo será aplicada às novas construções, bem como às edificações existentes que realizarem ampliações, reformas ou comprovem que já possuem dispositivos/medidas que se enquadrem neste decreto.
Art. 2º Será concedido desconto de até 30% (trinta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos proprietários de imóveis residências e não residenciais, incluindo condomínios horizontais e verticais, que adotarem as seguintes medidas:
I – Sistema de captação a água da chuva;
II – Sistema de geração de energia solar fotovoltaica;
III – Construção com materiais sustentáveis;
IV – Manutenção de área permeável não degradável, com cultivo de espécies arbóreas nativas, e/ou áreas com uma ou mais árvores em frente ao imóvel, e/ou áreas com cobertura vegetal permeável;
V – Construção de calçadas ecológicas;
VI – Adoção de área verde pública;
VII – Possua sistema de poço artesiano e fosse séptica, em imóveis localizados onde não há oferta de serviços da rede de saneamento básico, ou seja, não seja disponibilizado abastecimento de água potável e coleta/tratamento de esgoto pela rede pública;
VIII – Separação correta de Resíduos Secos e Molhados – Coleta Seletiva;
IX – Adoção de uma árvore em logradouro público:
Os contribuintes que adotarem 01 das medidas acima terão 10% (dez por cento) de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
Os contribuintes que adotarem 02 das medidas acima terão 20% (vinte por cento) de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
Os contribuintes que adotarem 03 ou mais medidas acima terão 30% (trinta por cento) de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º Para efeito deste Decreto considera-se:
I – Sistema de captação a água da chuva: aquele que capta água da chuva e armazena em reservatório para utilização do próprio imóvel em atividades que não requeiram o uso de água potável, com a instalação de caixa d'água com capacidade mínima de mil litros;
II – Sistema de geração de energia solar fotovoltaica: aquele que utiliza sistema de captação de energia solar por meio de cédulas fotovoltaicas, montadas em um painel solar, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica na residência, integrado ao sistema de energia elétrica do imóvel;
III – Construção mediante a utilização de materiais sustentáveis: aquele que utiliza materiais que atenuem os impactos ambientais, o que deve ser comprovado mediante apresentação de selo certificado e/ou mediante a apresentação de projeto estrutural e arquitetônico com laudo técnico, elaborado por profissional habilitado, que deve contemplar, no mínimo, 50% do material utilizado na obra;
IV – Área verde permeável: porção do imóvel não impermeabilizada por qualquer tipo de pavimento, não compactada, necessariamente recoberta por vegetação herbácea, arbustiva ou arbórea;
V – Calçadas ecológicas: em sua maioria, são compostas de pavimentos permeáveis com concreto e grama, faixas de gramado, jardim e árvores, como uma forma de colaborar com o meio ambiente e tentar reduzir os problemas de alagamento e enchentes, pois, elas facilitam a infiltração da água de chuva e contribuem com a redução da temperatura com a elevação da umidade do ar;
VI – Adoção de área verde pública correspondente a colaboração técnica e financeira, por pessoa física ou pessoa jurídica, para manutenção e renovação de áreas verde públicas, como praças, canteiros, parques urbanos, passarelas e monumentos públicos;
VII – Separação correta de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva: é a retirada dos resíduos sólidos que foram previamente separados segundo sua composição. Isso significa que, além de dividir entre orgânicos e inorgânicos, é essencial separar pelos tipos de materiais: vidro, papel, alumínio e até eletrônicos, como pilhas e celulares;
VIII – Adoção de uma árvore em logradouro público: a colaboração técnica, por pessoa física, para manutenção e renovação de áreas verde públicas, como praças, canteiros, parques urbanos, passarelas e monumentos públicos.
Art. 4º Os interessados em obter o benefício tributário poderão protocolar na Administração Tributária Municipal, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, devidamente comprovada.

Art. 5º Para obter o incentivo fiscal, o contribuinte deverá estar quite com suas obrigações tributárias ou estar adimplente com acordo de parcelamento efetuado perante a municipalidade.

Art. 6º A concessão do benefício referido no artigo 2° deste Decreto serão precedidos de procedimento administrativo, no qual deverá constar:
I – requerimento formal por parte do contribuinte;
II – documentação comprobatória da execução das ações referidas nos incisos do *caput* do art. 2° deste Decreto;
III – comprovação da adimplência referida no *caput* do art. 5° deste Decreto;
IV – parecer técnico competente; e
V – ato concessivo do órgão tributário competente.
Parágrafo único. Para o fim do disposto no *caput* deste artigo, poderá ser exigida documentação complementar, a critério da autoridade tributária.

DA EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO

Art. 7º O benefício será extinto quando:
I – o proprietário do imóvel inutilizar a medida que levou à concessão da redução;
II – o beneficiário tornar-se inadimplente de qualquer tributo ao acordo de parcelamento, perante a municipalidade;

III – o interessado não fornecer as informações solicitadas pela Administração no prazo solicitado;
IV – não solicitar a renovação do benefício anualmente;
V – comprovação de dolo, fraude ou simulação em relação às informações prestadas, ficando o contribuinte incentivado impedido de solicitar novo benefício nos cinco exercícios seguintes ao de sua exclusão.
Parágrafo único. Ressalvado o disposto no inciso V do *caput* deste artigo, a perda do benefício ocorrerá no exercício seguinte aquele em que ocorreu a hipótese de exclusão.
Art. 8º A obtenção do incentivo fiscal, ora instituído, não exime o beneficiário do cumprimento integral da legislação ambiental, urbanística, edilícia e demais normas legais aplicáveis.
Art. 9º O incentivo fiscal de que trata este Decreto será administrado pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças Municipal.
Art. 10º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, Estado do Ceará, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E8B4F9A7

GABINETE
EXONERAR O SR. MAKSOEL NOBRE DO NASCIMENTO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO.

PORTARIA Nº 0109001/2025, de 01 de setembro de 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o Sr. **MAKSOEL NOBRE DO NASCIMENTO,** inscrito no **CPF: 604.285.153-55,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:257EFC74

GABINETE
NOMEAR O SR. FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DO AMARANTE, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO.

PORTARIA Nº 0109002/2025, de 01 de setembro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DO AMARANTE,** inscrito no **CPF 821.860.653-04,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE ALMOXARIFADO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:71823AF6

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Segurança** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2025.09.05.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO COM RECONHECIMENTO FACIAL EM EVENTOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **12/09/2025** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: https://compras.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br – Agente de Contratação: **Jusciê Pereira da Silva.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A8DCCF5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.09.09.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.09.09.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de tablets, aparelhos celulares e notebooks destinados à premiação do Programa "Farias Brito nos Faz Crescer", por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de setembro de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 23 de setembro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 9 de setembro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AE6078A1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.08.08.2. **Objeto:** Contratação a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) CÍCERO DISNEY PEREIRA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 59.196.838/0001-45, classificada no LOTE 01, com valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Data da Adjudicação e Homologação:** 9 de setembro de 2025.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.08.08.2. **Objeto:** Contratação a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) CÍCERO DISNEY PEREIRA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 59.196.838/0001-45, classificada no LOTE 01, com valor global de R$ 312.996,00 (trezentos e doze mil novecentos e noventa e seis reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Adjudicação e Homologação:** 9 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1043F131

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.08.26-01. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.08.11.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde, e a empresa IMESP - CENTRO DE IMAGENS ESPECIALIZADAS E SERVIÇOS MÉDICOS **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de perícia médica administrativa, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 17.994,00 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Verônica Maira Costa Oliveira e José Marcílio Nicodemos da Cruz Filho. Farias Brito/CE, 26 de agosto de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A830CDE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ADITIVO 001/2025 AO REGULAMENTO DOS III JOGOS DO FORTE SÃO LOURENÇO FORTIM - 2025

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. Amadeu Félix Barbosa Filho, retifica o inciso I do **Artigo 8º** do Regulamento dos III Jogos do Forte São Lourenço 2025, que passará a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 8º – A programação dos III Jogos do Forte São Lourenço 2025, compreende competições e disputas das seguintes modalidades e categorias:

Futsal – Sub: 10, 12, 14, 16 (Masculino);
Vôlei de Quadra - Sub:12, 14 e 16 (Masculino e Feminino);
Handebol - Sub: 16 (Masculino);
Basquete - Sub:17 (Masculino);
Karatê – Sub: 12, 14 (Masculino e Feminino).

LEIA-SE:

Art. 8º – A programação dos III Jogos do Forte São Lourenço 2025, compreende competições e disputas das seguintes modalidades e categorias:

Futsal – Sub: 10 e 12 (Masculino e Feminino); Sub: 14 e 16 (Masculino)
Vôlei de Quadra - Sub:12, 14 e 16 (Masculino e Feminino);
Handebol - Sub: 16 (Masculino);
Basquete - Sub:17 (Masculino);
Karatê – Sub: 12, 14 (Masculino e Feminino).

Parágrafo Único. Nas categorias Sub 10 e 12, na modalidade de FUTSAL poderão ser inscritas 03 (três) atletas do gênero Feminino.
Fortim, 09 de setembro de 2025

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário de Esporte Juventude e Lazer

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F2907AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 009/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Coordenação Geral dos III Jogos do Forte São Lourenço – Fortim 2025.

O **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 2025.01.01.016, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Coordenação Geral dos **III Jogos do Forte São Lourenço – Fortim 2025**, composta pelos seguintes membros:
Raimundo Nonato Filho – Coordenador Geral;
José Augusto Soares Fernandes – Membro;
Francisco Osvaldo da Silva – Membro.
Adriano Coelho dos Santos – Membro.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 08 de setembro de 2025.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0AF4ABC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 010/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa a Comissão Disciplinar dos III Jogos do Forte São Lourenço – Fortim 2025.

O **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 2025.01.01.016, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Comissão Disciplinar** dos III Jogos do Forte São Lourenço – Fortim 2025, composta pelos seguintes membros:
José Carlos Alexandre – Presidente;
Eva Lohanna Estevam Fernandes – Membro
Milton Ciriaco da Costa – Membro
Lucio Telmo Meireles de Oliveira Júnior– Membro
Hiram Ribeiro dos Santos Filho

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 08 de setembro de 2025.

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6088547F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO MODIFICADOR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - ADENDO MODIFICADOR. A Secretária de Desenvolvimento Urbano do Município de FORTIM vem informar que no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 0209.01/2025-SMDU**, para o **OBJETO:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA E TOTAL DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO AO COQUEIRINHO - TRECHO CARNAUBINHA, MAMOEIRO E PREÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, foi feito um adendo modificador que altera o Termo de Referência, anexo I do Edital do processo licitatório de PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 0209.01/2025-SMDU. Depois de análise técnica feita pelo Setor de Engenharia, houve a necessidade de modificação nos itens das parcelas de maior relevância. No Edital em tela, sem alteração nas datas referentes aos procedimentos da Pré-Qualificação. Os demais itens continuam inalteradas. FORTIM-CE, 09 de Setembro de 2025.

CINTIA RODRIGUES DA SILVA-
Secretária de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AEDF6B8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE GARI, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. Vencedor (a):

CONNECT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA– CNPJ Nº 55.990.542/0001-40, venceu com valor total de **R$ 2.566.213,92 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).**

R$ 2.566.213,92 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Frecheirinha/CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:AC4CE6BE

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.08.15.005/2025-SESA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICA Nº PE020/2025
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: B de S Borges Comércio de Gases Ltda
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha/CE.
VALOR TOTAL: R$ 185.760,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 – Atividade 1102.103010181.2.093 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária à Saúde – Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo – Subelemento 3.3.90.30.04
VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:11055D5C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° **010/2025**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa: **G.W.M ARCANJO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ 38.610.780/0001-64; **MODALIDADE**: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº *009/2025*, OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NA ASSESSORIA E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, SOB DEMANDA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.

Dos lotes:
LOTE ÚNICO – **G.W.M ARCANJO ENGENHARIA– CNPJ Nº 38.610.780/0001-64,** venceu com valor total de ***R$ 622.704,36 (Seiscentos e vinte dois mil, e setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos)***

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas regulamentações, em especial o **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, que disciplina o pregão eletrônico, bem como o **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, que regulamenta dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Além disso, aplicam-se subsidiariamente as disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, no que se refere ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, e demais normativos aplicáveis. O certame será regido também pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: **CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA,** Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura a empresa: **G.W.M ARCANJO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ Nº 38.610.780/0001-64, representada pela Sr. **Gabriel Wallace Moreira Arcanjo**. A comissão.

Frecheirinha-CE, 08 de agosto de 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:235AB4EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 29/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a restrição temporária da comercialização de bebidas alcoólicas por vendedores ambulantes no entorno da Praça Padre Mororó durante os eventos religiosos da 293ª Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da 293ª Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário, no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2025, evento tradicional e de relevante valor histórico, religioso e cultural para o Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a tranquilidade, a ordem pública e o respeito às manifestações religiosas no espaço público;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar o uso de logradouros públicos e exercer o poder de polícia administrativa, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica **proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas por vendedores ambulantes**, no entorno da Praça Padre Mororó, durante os **horários de realização dos eventos religiosos** da 293ª Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário, compreendidos entre os dias **27 de setembro a 07 de outubro de 2025**.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se entorno da Praça Padre Mororó a área correspondente ao seu perímetro e vias de acesso num raio de até **100 (cem) metros**.

Art. 3º A restrição prevista no artigo 1º aplica-se exclusivamente ao período compreendido entre:
I - **das 6h às 8h**, em razão da celebração da Santa Missa matinal;
II - **das 18h às 21h**, em razão da Novena e da Santa Missa noturna.
Parágrafo único. Fora dos horários estabelecidos neste artigo, fica permitida a comercialização de bebidas alcoólicas pelos ambulantes regularmente autorizados.

Art. 4º No dia **04 de outubro de 2025**, em razão da realização de show religioso após a Santa Missa, a restrição à comercialização e ao consumo de bebidas alcoólicas de que trata este Decreto estender-se-á até o encerramento do referido evento.

Art. 5º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas, aplicadas cumulativamente ou não, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis:
I - advertência;
II - apreensão da mercadoria;
III - perda do direito de obter autorização para instalação de barraca ou exercício de atividade de ambulante nos festejos da Padroeira do ano seguinte;
IV - cassação da autorização para exercício da atividade de ambulante.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento deste Decreto caberá à **Vigilância Sanitária Municipal,** à **Secretaria de Administração, Finanças e Controle** e à **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos,** com apoio da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o período da 293ª Festa da Padroeira Nossa Senhora do Rosário, de **27 de setembro a 07 de outubro de 2025**.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:967C42F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº38/2025, DE 06 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em 08 de setembro de 2025, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, decreta o seguinte:
CONSIDERANDO, o feriado do dia **07 de setembro 2025** que se celebra a **Independência do Brasil**;
CONSIDERANDO, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município;

DECRETA:

Art. 1º- Será **PONTO FACULTATIVO** o dia **08 de setembro de 2025**, em todos os órgãos públicos municipais e repartições vinculadas ao município, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer à escala previamente estabelecida.
Art. 2º-Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 06 de setembro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FAFD6AFA

SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDORISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

A **Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo do Município de Guaraciaba do Norte/Ce**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar** dos interessado(a)s referente ao **Edital de Chamamento Público nº 02/2025**, destinado à seleção de candidatos à permissionários para eventual celebração de Termo de Permissão de uso para utilização de espaços públicos, conforme critérios estabelecidos no referido edital e após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS (ordem alfabética)

Antonio Izidio Miranda Custodio Sales
Antonio Olavo de Abreu Vale
Benedito Oliveira Paiva
Cícera de Oliveira Sousa
Emanuela Castro de Sousa
Francisca Arlete Ferreira
Maria Mesquista Barroso
Mágila Mendes Vieira

RELAÇÃO DE INDEFERIDOS

Ana Maria Martins de Paiva
Leda Maria Freitas Sousa

DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Fica concedido o prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste resultado, para que os interessados apresentem **questionamentos, impugnações ou recursos administrativos** junto à Secretaria Municipal de Comércio e Empreendedorismo, nos termos do edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Expirado o prazo acima mencionado e após análise dos eventuais questionamentos, será divulgado o **resultado final** do presente Edital de Chamamento Público.

Guaraciaba do Norte, Ceará. 09 de Setembro de 2025.

SHIRLEY KATIA LIMA FREITAS
Secretária Geral Municipal de Comércio e Empreendedorismo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C9666E8C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250821/0001-26 - **CONTRATO** Nº 2908004/2025 - **ORIGEM**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **CONTRATADA**(O).....: COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO NOS TELHADOS E/OU SOLO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - **VALOR TOTAL**: R$ 305.661,19 (trezentos e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0301.04.122.0002.2.093 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações - **VIGÊNCIA**: 12 (doze) MESES - **DATA DA ASSINATURA**: 29 de agosto de 2025 – **SIGNATÁRIOS** - Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de Despesas e Ildazio de Freitas Dantas Representante da Contratada.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:4E632ACB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250821/0001-26 - **CONTRATO** Nº 2908001/2025 - **ORIGEM**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **CONTRATADA**(O).....: COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO NOS TELHADOS E/OU SOLO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - **VALOR TOTAL**: R$ 7.337.582,02 (sete milhões trezentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1901.12.361.0043.1.031 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações; 1901.12.365.0043.1.034 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - Educação Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações. - **VIGÊNCIA**: 12 (doze) MESES - **DATA DA ASSINATURA**: 29 de agosto de 2025 – **SIGNATÁRIOS** - Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de Despesas e Ildazio de Freitas Dantas Representante da Contratada.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A9B6A8E9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250821/0001-26 - **CONTRATO** Nº 2908002/2025 - **ORIGEM**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - **CONTRATADA**(O).....: COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO NOS TELHADOS E/OU SOLO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - **VALOR TOTAL**: R$ 305.810,18 (trezentos e cinco mil oitocentos e dez reais e dezoito centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0505.15.451.0012.1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações. - **VIGÊNCIA**: 12 (doze) MESES - **DATA DA ASSINATURA**: 29 de agosto de 2025 – **SIGNATÁRIOS** - Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de Despesas e Ildazio de Freitas Dantas Representante da Contratada.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:475A7F78

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250821/0001-26 - **CONTRATO** Nº 2908003/2025 - **ORIGEM**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL - **CONTRATADA**(O).....: COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO NOS TELHADOS E/OU SOLO DOS PRÉDIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - **VALOR TOTAL**: R$ 305.661,19 (trezentos e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0707.08.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manut. da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações. - **VIGÊNCIA**: 12 (doze) MESES - **DATA DA ASSINATURA**: 29 de agosto de 2025 – **SIGNATÁRIOS** - Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de Despesas e Ildazio de Freitas Dantas Representante da Contratada.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:58F90C7C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250821/0001-26 - **CONTRATO** Nº 2908005/2025 - **ORIGEM**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE - **CONTRATADA**(O).....: COESA - CORPO DE OBRAS, ELETRIFICACOES E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICA E INSTALAÇÃO NOS TELHADOS E/OU SOLO DOS PRÉDIOS E

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - **VALOR TOTAL**: R$ 917.281,56 (novecentos e dezessete mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 0808.10.301.0030.1.020 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física e Unidades Básicas de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações; 0808.10.302.0026.1.022 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Média e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações; 0808.10.122.0002.2.019 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905191 - Obras e Instalações.. - **VIGÊNCIA**: 12 (doze) MESES - **DATA DA ASSINATURA**: 29 de agosto de 2025 – **SIGNATÁRIOS** - Raimundo José Aragão Martins, Ordenador de Despesas e Ildazio de Freitas Dantas Representante da Contratada.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B7901EEA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **7ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 1407-2202/06** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 250522/01/SEDUC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada**: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. CNPJ nº **37.155.085/0001-97** – Finalidade: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE**– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/07/2025** – Nova Vigência: até **11/07/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, do Art. 57, da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **Matheus Teles do Nascimento**, (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8DA9F2A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA
Nº 264/2025 – GP
03 de Setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ, GESTÃO 2024-2028.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama – CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei nº 255/2023, de 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nova redação à Lei municipal nº 092/1995, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cria o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2024 – GP, de 10 de janeiro de 2024, que nomeou o Senhor **Jorge Luís de Paula** para o cargo de Conselheiro Tutelar, gestão 2024-2028;
CONSIDERANDO a renúncia formal apresentada pelo referido Conselheiro Tutelar à Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em **31 de julho de 2025**;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura e a transparência do processo administrativo, bem como o devido parecer jurídico, o que ocasionou a tramitação e conclusão em data posterior;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor **Jorge Luís de Paula**, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de Ibaretama – CE, gestão 2024-2028.
Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **01 de agosto de 2025**, data do protocolo da renúncia perante o CMDCA.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 03 de Setembro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:1C8B2FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 265/2025 – GP
03 de Setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ, GESTÃO 2024-2028.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama – CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei nº 255/2023, de 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nova redação à Lei municipal nº 092/1995, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cria o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e;
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ibaretama – CE, gestão 2024-2028, em razão da renúncia formal do Senhor **Jorge Luís de Paula**, protocolada perante o CMDCA em **31 de julho de 2025**;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, conforme previsão legal e observada a ordem de suplência estabelecida pelo processo eleitoral;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor **Ademir de Brito Silva**, Suplente, para exercer o cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar** do Município de Ibaretama – CE, gestão 2024-2028, em razão da vacância.
Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos **retroativos a 01 de agosto de 2025**, data da vacância do cargo, assegurando a continuidade da composição do Conselho Tutelar.
Art. 3º - O Conselheiro Tutelar ora nomeado será empossado e exercerá suas funções em conformidade com a legislação vigente, lotado na Secretaria de Assistência Social.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 03 de Setembro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:6C142862

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 0093/2025-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MÉDICOS PERITOS PARA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE., E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que Lei nº. 257/2023, 31 de janeiro de 2023, criou a Junta Médica Oficial do Município de Ibaretama com o objetivo de realizar a perícia oficial em saúde, visando avaliar tecnicamente as questões relacionadas à saúde e capacidade laborativa dos servidores;
CONSIDERANDO que necessidade de nomeação de peritos médicos devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina;
RESOLVE:
Art. 1º- Constituir a Junta Médica Oficial do Município de Ibaretama e nomear os peritos: médico **Francisco Assis Madeiro de Oliveira**, CRM nº. 6588, RQE nº. 2884, e o médico **Paulo Marcelo de Lima Sá**, CRM nº. 17.440.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., 15 de janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:F3803DEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
PORTARIA INTERNA Nº 01/2025

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 774/2021, e

CONSIDERANDO os termos da sentença proferida nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE, processo nº: 0600468-73.2024.6.06.0073;
CONSIDERANDO o teor da Recomendação Ministerial nº 004/2025/PmJIBP, expedida nos autos do Procedimento Preparatório nº 06.2025.00000873-1;
CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração pública, o qual consiste em uma prerrogativa da Administração Pública para rever e controlar seus próprios atos, anulando-os quando forem considerados ilegais e revogando-os, quando considerados inoportunos e/ou inconvenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Interno, para apurar e reanalisar, no caso concreto, a situação das servidoras KARISIA CARVALHO SOARES e LUZIANE GOMES DE QUEIROZ.

Art. 2º. O Procedimento Administrativo Interno mencionado no art. 1º da presente Portaria irá deliberar quanto à manutenção ou revogação do Parecer que concedeu o reenquadramento às servidoras acima mencionadas.
Parágrafo único. O resultado do Procedimento Administrativo Interno constará em Parecer expedido por este órgão, o qual será devidamente publicado e cujas informações serão devidamente encaminhadas às referidas servidoras.

Art. 3º. Após a conclusão do Procedimento Administrativo Interno, dar-se-á ciência de seu resultado ao Secretário Municipal de Educação de Ibiapina, para a adoção das medidas cabíveis ao caso, assim como também, aos demais órgãos da Administração Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO DIEGO MATIAS SANTANA
Procurador Geral do Município de Ibiapina

Publicado por:
Francisco Diego Matias Santana
Código Identificador:5A7D36F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
716/2025

PORTARIA Nº 716/2025

Nomeia o Sr. MARLON DE OLIVEIRA LEITE para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. MARLON DE OLIVEIRA LEITE, inscrito sob o CPF de nº 061.XXX.XXX-52, para ocupar o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C2EAC9FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
717/2025

PORTARIA Nº 717/2025

Nomeia a Sra. LUIZA RAIANE MARQUES MAIA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUIZA RAIANE MARQUES MAIA, inscrita sob o CPF de nº 050.XXX.XXX-70, para ocupar o cargo de

COORDENADOR COMERCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da
Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:CDED9F78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
718/2025

PORTARIA Nº 718/2025

Exonera o Sr. FRANCISCO EURIVAN DE PAULA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO EURIVAN DE PAULA, inscrito sob o CPF de nº 690.XXX.XXX-34 do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE - SEDEMA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 09 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:C3FC3561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.08.20.01. O município de Icapuí-CE, através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços técnicos especializados no desenvolvimento de projetos, captação de recursos do PRONASCI, políticas de segurança pública e institucionalização do conselho municipal de segurança pública e defesa social e posterior criação da guarda municipal com vistas o fortalecimento social no município. **Data para envio das propostas:** 11/07/2025 a 15/07/2025. **Endereço para envio eletrônico das Propostas e Documentação de Habilitação:** licitacao@icapui.ce.gov.br. até às 23h59min do dia 15 de setembro de 2025. **Endereço para envio presencial das Propostas e Documentação de Habilitação:** Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE – CEP: 62.810-000 – Setor de Licitação, até o dia 15 de setembro de 2025 no horário das 7h30 às 16h30. **Data da sessão para apuração da melhor proposta e avaliação dos documentos de habilitação:** 16 de setembro de 2025, às 09h. Icapuí-CE, 09 de setembro de 2025.

JARDEL OLIVEIRA DA SILVA.
Secretário de Governo.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:588E6AD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.09.1. A Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**. **Objeto:** Aquisição/Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), indispensáveis para o adequado funcionamento da frota de veículos e equipamentos utilizados nas atividades do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. **Início de acolhimento das propostas:** 11 de setembro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e Início da sessão:** 23 de setembro de 2025 a partir das 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ no Site: **https://www.licitacaocorraj.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**https://www.licitacaocorraj.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**) e no Portal de Licitações dos Município (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ sito à Rodovia Adil Mendonça, nº 07, Fomento, Iguatu/Ce, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 98122-6859. Iguatu/CE, 09 de setembro de 2025.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO,
Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:61913EEC

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ordenadora de despesas da Controladoria Geral Do Município, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatária: Michele Santos Vieira.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:8505245F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:4BEAA9A6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ordenadora de despesas da Secretaria da Fazenda abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatária: Andreza Rayane Higino da Silva.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3C19C041

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatário: Rodrigo Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:6C28010A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a secretária da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatária: Maria Louzanira de Oliveira.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:D30D1905

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o ordenador de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura

Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatário: Francisco Fabricio Franco Vieira.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5E25A031

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o secretário da Secretaria do Desenvolvimento Agrário abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:CDFD3C0A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatário: Joefferson Abrão Pereira Silva.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:0A9D8D3D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ordenadora de despesas da Secretaria de Educação abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatária: Natália Bastos Ferreira Tavares.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:7A0B7346

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o secretário da Secretaria de Esporte e Juventude abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatário: Marconi de Matos Filho.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:A60098F0

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ordenadora de despesas da Secretaria do Governo abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a

comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatária: ALICE ALVES TIBURCIO.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:BC61D791

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS – **OBJETO:** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s): **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° **36.932.853/0001-09. VALOR TOTAL:** R$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta reais). Secretário (s) e Ordenador (s) de Despesa (s), Alice Alves Tibúrcio, Marconi de Matos Filho, Andreza Rayane Higino Da Silva, Vital Marcelo Medrado Ferreira, Hudson Breno Da Silva Elói, Francisco Mario Rodrigues, Francisco Fabricio Franco Vieira, Antônio Ricarte Sobrinho, Rodrigo Rodrigues da Silva, Francisco Edmilson Alves Araújo Filho, Joefferson Abrão Pereira Silva, Maria Louzanira de Oliveira, João Leonardo de Souza Mendonça, Natalia Bastos Ferreira Tavares, Francisco Clidenor Teixeira Filho, Kelly Alves Bezerra, Michele Santos Vieira. Iguatu-Ceará, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:566DC267

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o secretário da Secretaria de Infraestrutura abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatário: Antônio Ricarte Sobrinho.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5AFC8789

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ordenadora de despesas da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatária: Kelly Alves Bezerra.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:70B7A1D6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na lei federal n° 14.133/2021 e suas alterações, o Secretário de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, o senhor João Leonardo de Souza Mendonça, abaixo assinado, vem, através desta, **CONVOCAR** as empresas: **01. I.G Bezerra Combustíveis - Ltda,** com sede na Avenida Roberto Costa, nº. 170, Veneza, Iguatu, Ceará, CEP: 63.504-440, inscrita no CNPJ 09.327.257/0001-27, através de sua representante legal, a senhora Ilana Gurgel Bezerra Sousa, Sócia Administradora. **02. Mack II Comércio de Combustíveis – Ltda,** com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 4547, Passare, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.861-635, inscrita no CNPJ 18.314.274/0001-10, através de seu representante legal, o senhor George Cavalcante de Farias, Sócio Administrador, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura de Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce e a Convocada, conforme subitem **13.1 do edital**, em decorrência do processo administrativo de **Pregão Eletrônico n° 2025.08.14.01-PMI/SMS**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados a atender a necessidade de abastecimento da frota de veículos, próprios ou locados, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência, anexo I deste edital, parte integrante deste processo.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:E30D3EF8

SECRETARIA DE SAÚDE
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o

secretário da Secretaria de Saúde abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatário: João Leonardo de Souza Mendonça.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:94CD022B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 046/2025

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constante no Processo Nº 008/2025, que conclui que o servidor ARITÔNIO BEZERRA DE FREITAS não infringiu o art. 123, inciso II c/c art. 129 da Lei Complementar Nº 2.092/2014;

CONSIDERANDO o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 008/2025, que acatou o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2025, instaurado pela portaria Nº 042, de 05 de agosto de 2025.– Secretaria da Saúde, para a apuração de supostas irregularidades administrativas praticadas pelo servidor ARITÔNIO BEZERRA DE FREITAS, Guarda Patrimonial Municipal, matrícula 0020718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:418644A7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o secretário da Secretaria do Gabinete abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatário: Francisco Clidenor Teixeira Filho.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:F2777DFE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2341/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento) ao servidor **FRANCISCO ELIDOMAR DE OLIVEIRA** inscrito(a) no CPF Nº: 052.118.993-42 RG Nº: 20076225768, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal**,** com lotação na **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SPM.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FE7DE2BB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2342/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento) ao servidor **ITAMAR BRAZ ALENCAR JUNIOR** inscrito(a) no CPF Nº: 092.255.823-07 RG Nº: 20152110903, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal**,** com lotação na **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SPM.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6889CCF8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2343/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento) ao servidor **JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR,** inscrito(a) no CPF Nº: 006.958.773-64 e RG N°: 2000010211862 ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal**,** com lotação na **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SPM.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:60ED46E3

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2344/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento) ao servidor **JOSE STENIO CHAVES BARROS FILHO,** inscrito(a) no CPF Nº: 046.327.713-92 ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal**,** com lotação na **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SPM.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7D8D69E8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2345/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES** na proporção 50% (cinquenta por cento) ao servidor **MAURILIO VIEIRA PEREIRA,** inscrito(a) no CPF Nº: 057.662.603-18 e RG N°: 20077816077, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal**,** com lotação na **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SPM.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:56E05232

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2352/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **LUCIANO RAIMUNDO DA CUNHA,** inscrito(a) no CPF Nº: 034.330.288-85 e RG N°: 20221002477 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano – código CNP-1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2B7B795E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2369/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,** inscrito(a) no CPF Nº: 061.253.044-26 e RG Nº: 6971901 do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Relações Institucionais – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:36B6A9F0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2375/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **JOSE SEVERO CHAVES NETO,** inscrito(a) no CPF Nº: 015.608.613-12 e RG N°: 2003097048726 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Fiscalização – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FE66D5BD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2389/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **SHEILY LIMA VERDE CAVALCANTE TEIXEIRA,** inscrito(a) no CPF Nº: 803.916.483-49 e RG N°: 316996496 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Coordenação do Centro Integrado de Atenção e Atendimento ao Cidadão – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 16 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D98DF490

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2392/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RETORNO AS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES, ao servidor **JOSE MARCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR,** inscrito no CPF Nº: 070.264.783-70 e matrícula Nº: 72960, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria da Segurança Pública – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 08 de Agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:081D7165

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2475/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o(a) servidor(a) **CAMILA RODRIGUES CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, matrícula – 44336, da Secretaria da Educação – SME, para Secretaria da Saúde - SMS

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F125901C

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2476/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **LUCAS NOGUEIRA PAULO,** inscrito(a) no CPF Nº: 055.688.793-03 e RG N°: 2004010148560 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Relações Institucionais – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9295C7E2

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2477/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) ANTONIO VILMARIO DE SOUZA**,** inscrito no CPF Nº: 537.777.353-53 e RG Nº: 98029173532 matrícula N.º: 74437, ocupante de cargo de Diretor do Departamento do Controle de Manutenção de Logística das Secretarias do Fundo Geral, lotado na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:15B724C5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2478/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANTONIO VILMARIO DE SOUZA** inscrito(a) no CPF Nº: 537.777.353-53 e RG Nº: 98029173532 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle de Manutenção de Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete - SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B0647771

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2571/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **AYRTON LUCAS MOURA TEIXEIRA** inscrito(a) no CPF Nº: 076.995.583-59 e RG Nº: 2007536123-4 para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Coordenador do Núcleo de Infraestrutura – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:39B2EFD6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2572/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **CARLOS HENRIQUE AMORIM MOREIRA,** inscrito(a) no CPF Nº: 840.317.603-10 e RG N°: 96015000863, ocupante do cargo efetivo de Agente Mun. De Trânsito CNH A B, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Limpeza Pública – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BE159101

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2573/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) **ANTONIO DIEGO GOMES DE BARROS,** inscrito(a) no CPF Nº: 052.571.113-90 e RG N°: 54642063-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DF5F1904

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2576/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **EVA BENTO JALES** inscrita no CPF Nº: 05835351356 e RG N°: 2007625331, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Institucional – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D3D257BE

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2577/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **BIANCA DE SOUZA PEREIRA** inscrita no CPF Nº: 084.720.903-29 e RG N°: 20161492244, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de

Comunicação Institucional – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C651B48F

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2578/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JANY MARIA DE SOUZA RODRIGUES** inscrita no CPF Nº: 734.105.193-00 e RG N°: 99029215373, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Apoio ao estudante II – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 12 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C25FD621

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2579/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELIS SARMENTO BARROS COSTA** inscrita no CPF Nº: 065.687.753-71 e RG N°: 2008075966-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento do Controle de Manutenção de Logística das Secretarias do Fundo Geral – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:54FB7349

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2613/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 069/2025, de 29 de agosto de 2025 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/09/2025. Edição 3789), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, GUILHERME WELLINGTON DINIZ DE FARIAS, inscrito no CPF sob o Nº: 089.323.494-01 e com o RG de Nº 4.505.538, para exercer o cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2ACAAD06

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 2614/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital N.º 001/2021 - Retificado, de 20 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Resultado Final e Classificatório publicado em 09 de maio de 2022 pela Universidade Patativa do Assaré, referente ao Edital N.º 001/2021 – Retificado;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021 – RETIFICADO;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 069/2025, de 29 de agosto de 2025 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/09/2025. Edição 3789), que CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, REGIDO PELO EDITAL N.º 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSE CLERITON FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº: 068.635.413-35, para exercer o cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA, com lotação na SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, de acordo com o art. 16 da Lei Complementar Nº 2.092/2014, DE 16 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0EBFC92E

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o secretário da Secretaria do Meio Ambiente abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatário: Joefferson Abrão Pereira Silva.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:97A12E22

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o secretário da Secretaria de Trânsito e Transporte, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatário: Rodrigo Rodrigues Da Silva.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:F4271C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ordenadora de despesas da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **CONTAP – CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede a Av. Prefeito Ailton Gomes, nº 4131, Bairro: Planalto, Juazeiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.057.354/0001-84, através de seu representante legal, Francisco Ítalo Gonçalves Tavares – Representante Legal, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do(s) Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **nº 2025.08.10.01-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de assessoria, consultoria e execução de contabilidade pública, para

atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu – CE, 09 de setembro de 2025. Signatária: Kelly Alves Bezerra.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:2CDB6A5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3125PE

A Prefeitura de Ipaporanga, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 10:00, do dia 23 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 3125PE. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR SAB N° 20830018 - PROPOSTA N° 11924674000124003 - ANO: 2024. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://ipaporanga.ce.gov.br. Informações no endereço: Rua Franklin José Vieira nº 02, Centro - Ipaporanga/CE, 10 de setembro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:4FAA549B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0324CPOB1.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0324CPOB1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240510/0001-68 - CONTRATO Nº 0324CPOB1 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 0324CPOB - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CONTRATADA(O): M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA - OBJETO: Execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra poliédrica com rejuntamento na localidade de Buriti, no Município de Ipaporanga-Ce - VALOR ADITIVADO: R$ 464.836,77 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 929.673,54 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:FBEC168B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0424CPOB1.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0424CPOB1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240604/0001-66 - CONTRATO Nº 0424CPOB1 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 0424CPOB - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CONTRATADA(O): COSISA CONSTRUCOES LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no trocho I da Localidade de Buriti no Município de Ipaporanga-CE, conforme projeto básico. - VALOR ADITIVADO: R$ 288.085,87 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 576.171,74 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:0FEA7DE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.09.1

O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS DE IPAUMIRIM/CE**, através de Dispensa de Licitação em sua forma ELETRÔNICA. As propostas de preços poderão ser enviadas até às 08h59min do dia **15 de setembro de 2025,** através da plataforma eletrônica BRCONECTADO (Portal de Compras do Município) no Link: **https://licitacaoipaumirimce.com.br**. A Fase de Lances compreenderá o horário das 09h00min às 15h00min. Maiores informações e acesso ao Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos nos sítios eletrônicos: licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br.

Ipaumirim/CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:974C09DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO E CONCESSÃO DI E AA - FRANCISCO RILTON MENDES

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO AA

FRANCISCO RILTON MENDES
Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para atividade de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia (outras atividades não especificadas anteriormente) - Encapamento de fios de alta tensão em poste, localizado na Av Gervazio Alves de Oliveira,s/n, Açude da Cadeia, zona urbana, no município de IPUEIRAS/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA – IPUEIRAS.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO AA

FRANCISCO RILTON MENDES
Torna público que recebeu da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para atividade de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia (outras atividades não especificadas anteriormente) - Encapamento de fios de alta tensão em poste, localizado na Av Gervazio Alves de Oliveira,s/n,

Açude da Cadeia, zona urbana, no município de IPUEIRAS/CE, com validade de 08/09/2026.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:16C6AE85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL -EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.05.29.02 - Objeto: Serviço de Ornamentação de Eventos para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/Ce. **CONTRATADA: LIGHT LOCAÇÕES SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 48.563.600/0001-94, com o valor global de **R$ 106.240,00 (Cento e Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais),** referente ao lote único. **Assina pela Contratada:** Lucas Alves Assunção. **CONTRATANTES:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **Assina pela Contratante**: Maria Erilene Mota de Souza, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia e Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa. **Dotações Orçamentárias de nº** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete da Prefeita (Fonte 1500000000); 0604 12 122 0002 2.027 – Educação (Fonte 1500100100); 2101 08 122 0002 2.062 – Inclusão e Promoção Social (Fonte 1500000000) (Fonte 1501000000); 2102 08 245 0007 2.071 – Bloco da Proteção Social Básica (Fonte 1500000000) FNAS (1660000000) Trans. Rec. Fundo Estadual Ass. Social (1661000000); 2601 13 122 0002 2.083 – Juventude (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.36.00/3.3.90.36.99. **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de julho de 2025. Irauçuba/CE, 23 de julho de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EB521941

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CREDENCIAMETO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, AO PREÇO DA TABELA SUS, DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. **Contratado:** V & T LABORATORIO DE ANALISES CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.075.983/0001-41. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor conforme exames efetivamente realizados, de acordo com a Tabela de Procedimentos – SIGTAP/SUS, provenientes dos serviços constantes no anexo único deste instrumento. **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de agosto de 2025. **Vigência do Contrato:** 12 meses, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Saúde de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária**: 0506 10 302 0006 2.020, Fonte de Recurso SUS (1600000000) e Próprio (1500100200) Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.26. Irauçuba/CE, 27 de agosto de 2025 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0040F92F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – 2025.09.03.01 – SEAD, 2025.09.03.02 – SESA, 2025.09.03.03 – SEDUC, 2025.09.03.04 – SEJUV, 2025.09.03.05 – SDRH, 2025.09.03.06 – SDE, 2025.09.03.07 – SEAD, 2025.09.03.08 – SESA, 2025.09.03.09 – SEDUC, 2025.09.03.10 – SIPS, 2025.09.03.11 – SEJUV, 2025.09.03.12 – SDRH, 2025.09.03.13 – SDE, 2025.09.03.14 – SEINFRA, 2025.09.03.15 – SEAD, 2025.09.03.16 – SEDUC, 2025.09.03.17 – SIPS, 2025.09.03.18 – SEJUV, 2025.09.03.19 – SDRH, 2025.09.03.20 – SDE, 2025.09.03.21 – SEINFRA, 2025.09.03.22 – SEAD, 2025.09.03.23 – SEJUV, 2025.09.03.24 – SDRH, 2025.09.03.25 – SDE, 2025.09.03.26 – SEDUC, 2025.09.03.27 – SEJUV, 2025.09.03.28 – SDE, 2025.09.03.29 – SEAD, 2025.09.03.30 – SEJUV, 2025.09.03.31 – SDRH.

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias da Administração, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.07.01 - PE - ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Administração, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Infraestrutura.

OBJETO: Contratações de Pessoas Jurídicas para execução e serviços de suporte operacional para promoção e organização, locação de estruturas e bandas de eventos a serem realizados pelas diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901 04 122 0002 2.059 – Administração, recurso Próprio (Fonte 15000000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, recurso Próprio (Fonte 1500100200); 0604 12 122 0002 2.027 – Educação, recurso Próprio (Fonte 1500100100); 2101 08 122 0002 2.062 – Inclusão Social, recurso Próprio (Fonte 15000000000); 2601 13 122 0002 2.083 – Juventude, recurso Próprio (Fonte 15000000000); 0901 23 122 0002 2.049 – Des. Econômico, recurso Próprio (Fonte 15000000000); 2501 20 122 0002 2.079 – Des. Rural, recurso Próprio (Fonte Fonte 15000000000); 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, recurso Próprio (Fonte 1500000000).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23.

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de 26.722.490/0001-23.	R$ 287.963,84 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Lote 01.
ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 29.326.036/0001-41.	R$ 475.945,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), referente ao Lote 02.
WONICLEY ALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ de nº 17.338.570/0001-99.	R$ 344.722,26 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais, vinte e seis centavos), referente aos Lotes 03 e 09.
DDK LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 05.097.482/0001-63.	R$ 43.206,00 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais), referente aos Lotes 04 e 07.
J L COSTA ESTEVAM – ME, inscrita no CNPJ de nº 32.216.752/0001-80.	R$ 2.605,00 (dois mil, seiscentos e cinco reais), referente ao Lote 06.
GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ de nº 00.430.571/0001-66.	R$ 57.035,00 (cinquenta e sete mil e trinta e cinco reais), referente aos Lotes 08 e 10.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2025, da data da assinatura do contrato.

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Marcus Aurélio Castelo Branco, Carlos Henrique Bastos Evaristo, Wonicley Alves Ferreira, Diêgo Gomes Bastos, José Lucivan Costa Estevam e Edilson César Cardoso de Araújo.

ASSINA(M) PELAS CONTRATANTES: Rosineila de Lima, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita

Maia Mota, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Maria Josiane Carneiro Braga e Francisco Furtado Elias Melo.

Irauçuba/CE, 03 de setembro de 2025.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária da Administração

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária da Inclusão e Promoção Social

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E8D52261

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SDRH /PMI Nº 11, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **MARIA ARYANY ARYANY SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.
Art. 3º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SDRH/PMI nº 07.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9D67BC38

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SDRH /PMI Nº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO** o servidor público **LUÍS AZEVEDO DE LIMA,** ocupante do cargo em Diretor Técnico de Gestão dos Sistemas Simplificados.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos de Obras em vigor vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**.**
Parágrafo único: O servidor mencionado exercerá a função de fiscal dos contratos administrativos relativos de obras de construção civil da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, juntamente com os seguintes profissionais, os quais ficam também designados por este ato para a referida função:
MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL;

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES – ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SDRH/PMI nº 08.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente E Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:478A88EF

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SDRH /PMI Nº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA SDRH /PMI Nº 13, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** O servidor público **OSEIAS DE PAULA DE SOUSA AGUIAR,** ocupante do cargo em comissão Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Operações Hídricas Emergenciais,
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º atuará como **FISCAL DE CONTRATO** na fiscalização do contrato de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, COMBUSTÍVEL, PEÇAS DE 1°USO, PNEUS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE OLÉO LUBRIFICANTES,**
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SDRH/PMI nº 09.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária Do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente E Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B6DA2F7

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SDRH /PMI Nº 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, A servidora pública **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PÚBLICO SITUADO NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DESTINADO A EXPLORAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SDRH/PMI nº 10.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente E Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2D229B69

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SDRH /PMI Nº 15, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE

IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 2.033 de 03 de fevereiro de 2025, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, A servidora pública **MARIA ARYANY SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, EXCETO contratos relacionados a **OBRAS, AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, COMBUSTÍVEL, PNEUS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE 1º USO E AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES.**
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SDRH/PMI nº 8.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente E Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0450172E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 122, de 04 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 05 de setembro de 2025, onde compareceu na Secretaria de Trabalho do Estado do Ceará, para uma reunião com o Secretário do Trabalho do Ceará, para tratar de políticas publicas de geração de emprego para o município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:590EAA8F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 123, de 04 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereador, matrícula nº 1200195, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, 05 de setembro de 2025, onde compareceu na Secretaria de Trabalho do Estado do Ceará, para uma reunião com o Secretário do Trabalho do Ceará, para tratar de políticas públicas de geração de emprego para o município.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A450A5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SEDUC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 20230927001. N.º ADITIVO: QUINTO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 20230927001 e consequentes aditivos, por mais 1(um) mês, com início em 29/08/2025 e término em 28/09/2025, nos termos do Art. 65,I, Lei n.º 8666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADO: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCUÇÃO DE VEICULOS EIRELE-ME, CNPJ 41.429.820/0001-80. Itaiçaba, Ceará, 09/09/2025.

FRANCISCO DAVI FALCÃO DE OLIVEIRA,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:DB5BAD79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 001/2025 - SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULAS, REFEITÓRIOS, VESTIÁRIOS E CANTINA EM DIVERSAS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 2.311.008,92 (Dois Milhões Trezentos e Onze Mil Oito Reais e Noventa e Dois Centavos). EMPRESA VENCEDORA: RPS – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS LTDA, COM SEDE NA RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, 1329, LOJA 102, PARREÃO, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº. 32.788.026/0001-32. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 14.133/2021 – JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – CE, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:58183376

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 002/2025 - SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 1.799.769,71 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). EMPRESA VENCEDORA: SANDIEGO ENGENHARIA S2 LTDA, COM SEDE NA TRAVESSA MONTE CARLOS, 800, VARZEA ALEGRE, RUSSAS, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº. 54.752.681/0001-73. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 14.133/2021 –

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Secretário de Educação – CE, 09 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4C6855C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº0909001/2025-GP JARDIM-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público FRANCISCO FRANCINETE LEITE JUNIOR, matrícula funcional nº 9713, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor-II, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98;
CONSIDERANDO a nomeação do referido servidor para o exercício do cargo de Psicólogo Escolar junto ao município de Brejo Santo/CE, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;
CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período de aquisição da estabilidade no novo cargo junto ao município de Brejo Santo/CE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;
CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98; e
CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 03092025 – 002/SME/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR** a vacância do cargo público de **PROFESSOR-II**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **FRANCISCO FRANCINETE LEITE JUNIOR**, matrícula funcional nº 9713, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 99010008097 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 937.442.343-04, pelo **período de 01/08/2025 a 01/08/2028**, tempo necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Psicólogo Escolar junto ao Município de Brejo Santo/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da posse no novo cargo efetivo inacumulável junto ao município de Brejo Santo/CE.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 09 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:10C7EAB9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 2025.08.12.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2025.08.12.01. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e à Pessoa

Jurídica DIOCESE DO CRATO (PAROQUIA SANTO ANTONIO DE JARDIM). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA ESCOLA DR. ROMÃO SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, ENQUANTO A MESMA PASSA POR PERÍODO DE REFORMA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses**. Signatários: Antonio Luiz de Santana Neto e Aureliano de Sousa Gondim.

Jardim/CE, 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:7AAE2B95

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 2025.08.21.02

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE nº 2025.08.21.02. Partes: O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e à pessoa física AGUINALDO NOGUEIRA DE CARVALHO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA AV. WILSON RORIZ N° 2010, DÉCIO COUTO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE. **VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e valor mensal de R$ 1.500,00 (mil quinhentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses**. Signatários: Antonio Luiz de Santana Neto e Aguinaldo Nogueira de Carvalho.

Jardim/CE, 27 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3F957038

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.09-0001 - PREGÃO DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.21.1

Extrato de Contrato nº 2025.09.09-0001 - Pregão de Licitação Nº 2025.07.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa I**:** COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.213.258/0001-37. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 330.247,30 (trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato**: 12(doze) meses. **Signatários**: Antonio Luiz de Santana Neto e Filemon da Silva Bastos.

Assinatura do Contrato: Jardim/CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F3C4E747

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MEMORANDO CIRCULAR N°: 01/2025

MEMORANDO CIRCULAR n°: 01/2025

Aos(as) Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de Jati – CE.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Prezados(as),
O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste COMUNICAR:

•
A intenção de realizar Processo de Contratação para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CREAS, CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.;

•
O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e o Fundo Municipal de Assistência Social será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;

•
Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessadas podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 19 de Setembro de 2025, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.

•
Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.
Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.
Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.
Atenciosamente,
Jati - CE, 9 de Setembro de 2025

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:A568EF52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jucás, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

VALOR DO ADITIVO : O valor do presente acréscimo é de R$ **343.327,55** (Trezentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

ASSINA PELA CONTRATADA : DIVAL TELES CARNEIRO – Representante legal da empresa ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE MARQUES AURELIO DE SOUZA – Secretário Municipal de Educação.

Jucás – CE, 11 de Agosto de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA PAGAMENTO - CONTRATO Nº 20240601/2024.

MODALIDADE : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº **20240601/2024,** exclusivamente para fins de pagamento, referente ao fornecimento do objeto devidamente entregue dentro do prazo original do contrato, conforme nota fiscal emitida, e atestadas pela fiscalização contratual.

DO PRAZO: A vigência do contrato fica prorrogada por 180 (cento e dezoito) dias, contados a partir da data da assinatura do aditivo, exclusivamente para permitir o processamento orçamentário, financeiro e o pagamento das obrigações já constituídas.

Jucás – CE., 25 de Agosto de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA PAGAMENTO - CONTRATO Nº Nº 20240601.2/2024.

MODALIDADE : ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº **20240601.2/2024,** exclusivamente para fins de pagamento, referente ao fornecimento do objeto devidamente entregue dentro do prazo original do contrato, conforme nota fiscal emitida, e atestadas pela fiscalização contratual.

DO PRAZO: A vigência do contrato fica prorrogada por 180 (cento e dezoito) dias, contados a partir da data da assinatura do aditivo, exclusivamente para permitir o processamento orçamentário, financeiro e o pagamento das obrigações já constituídas.

Jucás – CE., 25 de Agosto de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CFAC6D95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1607.01/2025 – PE – PMM

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1607.01/2025 – PE – PMM

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0907.01/2025 – PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1607.01/2025 – PE – PMM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS E JORNALÍSTICOS EM MÍDIAS DIGITAIS E TRADICIONAIS, OBJETIVANDO DIVULGAR AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO, BEM COMO MANTER A COMUNICAÇÃO EFICIENTE ENTRE A GESTÃO PÚBLICA E A SOCIEDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE,** ao respectivo vencedor, a saber: **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o N° 43.801.132/0001-25, vencedora do **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 178.140,00 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta reais),** por ter atendido a todas as exigências editalícias **– CRISLENE BARROS UCHOA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. Madalena/CE, 09 de Setembro de 2025.**

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:EBF1A910

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080901/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 061702/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, cominada com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 061702/2025 passa a vigorar com o seguinte texto:
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. ***DÓRIS REGINA FROTA DE CARVALHO MONTE****, inscrita no CPF Nº ***.709.***-00, como* ***ORDENADORA DE DESPESAS*** *do* ***Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente****, inscrito no CNPJ sob nº 31.162.759/0001-02, e do* ***Fundo Municipal de Assistência Social de Martinópole****, inscrito no CNPJ nº 17.645.307/0001-42.*
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos ao dia da publicação da Portaria nº 061702/2025 ora retificada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Martinópole, Estado do Ceará, em 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:3E40ACFB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Martinópole (SEDERMA) torna público que concedeu a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE a Autorização Ambiental nº 01/2025 contemplando a execução dos serviços de substituição de rede de distribuição de água tratada em cimento amianto e com vida útil comprometida do sistema de abastecimento de água do município de Martinópole.

Foi determinado ainda o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do Município de Martinópole.
Martinópole/CE, 09 de setembro de 2025.

ALDEMIR MARTINS BARROS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:ED66EBC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 40/2025

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA CLEIDE DA SILVA, NOMEADA NA PORTARIA Nº 06/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e no art. 34-B, § 1º da Resolução nº 004/2009,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o percentual de gratificação concedido à servidora nomeada na Portaria nº 06/2025, nos seguintes termos:
I – **Francisca Cleide da Silva**, Matrícula nº 0000096, para função de Agente de Apoio: Gratificação de **25% (vinte e cinco por cento)**.
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 06/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de setembro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:48DB6DAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-GAB – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS. O Município de Mauriti-CE, através da Comissão de Chamamento Público nomeada pela Portaria Nº 419/GP/2025, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas apresentadas ao certame de que trata o Chamamento Público Nº 002/2025-GAB, após a análise do Recursos, cujo objeto é a OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1276/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **PARTICIPANTES CLASSIFICADOS**: **01)** FRANCISCO LUIZ SIQUEIRA SOBRINHO, 54 PONTOS; **28)** ROGERIO TELES DA SILVA, 54 PONTOS; **13)** FRANCISCO ANDRADE DE OLIVEIRA, 52 PONTOS; **21)** JOSE GENILSON CIRILO MATEUS, 52 PONTOS; **33)** RENATO BARBOSA DOS SANTOS, 52 PONTOS; **09)** JOSE VALDIMY ANDRADE DE OLIVEIRA, 52 PONTOS; **11)** JOSE WALTER PAULINO, 52,5 PONTOS; **03)** LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO, 51,5 PONTOS; **07)** JEILTON CIRILO MATEUS, 51,5 PONTOS; **30)** EXPEDITO ALDEMIR SANTANA CABRAL, 51,5 PONTOS; **31)** UZIEL ACIOLI CARDOSO, 51,5 PONTOS; **24)** CÍCERO CLÁUDIO BRITO DE AZEVEDO, 51,5 PONTOS; **35)** FRANCISCO OTAVIO LEITE, 51 PONTOS; **04)** CICERO PEREIRA FELIPE, 50 PONTOS; **15)** JULIESSE MARTINS DE OLIVEIRA, 50 PONTOS; **29)** JOSE WILDER DOS SANTOS FAUSTINO, 50 PONTOS; **02)** JOÃO BATISTA CARDOSO, 49,5 PONTOS; **05)** FRANCISCO JOCICLEIDSON FURTADO DE OLIVEIRA, 49,5 PONTOS; **32)** FRANCISCO CABOCLO DA SILVA, 49,5 PONTOS; **34)** ANTONIO SEVERINO RODRIGUES, 48,5 PONTOS; **10)** PAULO PEREIRA MATEUS, 48 PONTOS; **08)** FRANCISCO VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA, 47,5 PONTOS; **23)** FRANCISCO IVANILDO MUNIZ SANTANA, 47,5 PONTOS; **20)** FRANCISCO REGINALDO AGUIAR PEREIRA, 45,5 PONTOS; **25)** FRANCISCO ARTALHO GENEROSO, 45,5 PONTOS; **16)** DIVANCLEIDSON DAMIÃO DE ALENCAR, 43 PONTOS; **22)** JOÃO ARARUNA ARAUJO, 40 PONTOS; **12)** LEANDRO VICENTE DA SILVA, 31 PONTOS; **19)** ANTONIO LUIZ ISIDÉRIO JUNIOR, 23 PONTOS; **27)** JOSE RAMON MOREIRA DE LIMA, 21,5 PONTOS e **17)** CARLOS JOSÉ BATISTA LEITE, 18 PONTOS. Mauriti-CE, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ WCHALISSON ALVES SAMPAIO –
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2068BC1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA Nº 2025.07.15.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.11.01/DL.

EXTRATO DO RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA Nº 2025.07.15.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.11.01/DL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SEMÁFOROS DA CIDADE DE MAURITI/CE, POR INTERMEDIO DO GABINETE DO PREFEITO.** Fundamentação legal: art. artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e no Decreto Municipal n° 80/2023. Empresa vencedora: **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.701.149/0001-00. Valor: **R$ 27.576,00 (vinte**

e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais). Mauriti/CE, 09 de setembro de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C1B860EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°608/GP/2025

PORTARIA NO 608/GP/2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 375/GP/2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas de regência,

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/GP/2025, ato administrativo de natureza normativa, que, em consonância com a competência discricionária do Chefe do Poder Executivo, instituiu a Comissão Organizadora encarregada da condução, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, consubstanciando-se em instrumento de efetivação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade superveniente de recomposição parcial da mencionada Comissão, como medida de ajuste administrativo indispensável à preservação da continuidade, regularidade e eficiência dos trabalhos, assegurando, ainda, a observância dos postulados da segurança jurídica, da razoabilidade e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar, parcialmente, a composição da Comissão Organizadora do Concurso Público designada pela Portaria nº 375/GP/2025, de forma que os servidores abaixo nominados passam a integrar o referido colegiado, em substituição aos anteriormente designados:

I – José Roberto de Oliveira, matrícula nº 00108030, Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora Maria Rosângela de Sousa, matrícula nº 0105775, Secretaria Municipal de Educação.

II – Joelma Maria Santana Furtado, matrícula nº 0100846, Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao servidor Jardel Gonçalves Montenegro, matrícula nº 0061254, Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 375/GP/2025, especialmente quanto às competências, atribuições e funcionamento da Comissão Organizadora do Concurso Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser amplamente divulgada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:0DDFC69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº681/2025

PORTARIA Nº681/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 482, DE 05 DE JUNHO DE 2025, COM ALTERAÇÃO PELA PORTARIA Nº 512, DE 23 DE JUNHO DE 2025, E PELA PORTARIA Nº 555/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Mônica de Sousa Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 020.757.063-95, presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nomeada pela Portaria nº 555, de 28 de julho de 2025, pela servidora Camila Maria Cavalcanti Araújo, inscrita no CPF sob o nº 025.212.423-57, que passa a exercer a função de **Presidente** da referida comissão.

Art. 2º A nova composição da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público passa a ser:

Camila Maria Cavalcanti Araújo, CPF nº 025.212.423-57– Presidente;
Francisco Leandro Leite de Araújo, CPF nº 014.143.503-84 – Secretário;
Isadora Franca de Almeida, CPF nº 019.963.302-92 – Membro.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 555, de 28 de julho de 2025, e na Portaria Nº 512, de 23 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti –CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:48AB0EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2025.08.20.01/CE. A Agente de Contratação do Município de Mauriti torna público que o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema de energia solar fotovoltaica on-grid, com elaboração de projeto executivo, instalação e homologação junto à concessionária, fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra, para atender à Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE, fica **ADIADO**. A nova data da sessão de disputa será no dia 26 de setembro de 2025, às 9h00, no sítio eletrônico: www.portaldelicitacoesmauriti.com. Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima, bem como nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br, ou ainda junto ao Agente de Contratação, no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D378E4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROFESSORES 09.09

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS (AFASTAMENTOS LEGAIS) DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE
EDITAL N° 07/SME/2023
A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores afim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes de carência existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino do município de Mauriti – CE;
TORNA PÚBLICA
A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores para atender necessidades temporárias (afastamentos legais) do município de Mauriti – CE, Edital nº.
07/SME/2023, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **12 de setembro de 2025, das 8:00h às 12:00h.**
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II – REGIÃO ANAUÁ
PROFESSOR DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	MARCIA TAIZA PEREIRA DA CRUZ	9,0

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II – REGIÃO SÃO FÉLIX
PROFESSOR DE CIÊNCIAS/BIOLOGIA

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	EVELY TAYANE DA SILVA SANTOS	10,5
2.	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	5,5

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II – REGIÃO SEDE
PROFESSOR DE CIÊCIAS/BIOLOGIA

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	RAFAEL CARVALHO DE LACERDA	8,0
2.	RAQUEL FURTADO DOS SANTOS MOURA	7,5
3.	ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO	7,5
4.	IASMIN DANTAS FURTADO	7,0
5.	TAMIRES DA SILVA SOUSA	6,0

Publique-se.

Mauriti – CE, 09 de setembro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:3318B78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.08.01/SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.08.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **JONAS CAVALCANTE DE LISBOA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO, MONTAGEM E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NOS CONSULTÓRIOS DO CEO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISTO QUE EXISTE A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor total (R$ 45.500,00). Prazo: 08/04/2026. Mauriti/CE, 08 de Setembro de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Jonas Cavalcante de Lisboa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E11028AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.09.01/2025

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.08.25.3. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 03.768.202/0001-76. **Objeto:** Contratação de empresa para capacitar mão-de-obra para o segmento tecnológico de vestuário, através da implantação de uma parceria entre o SENAI Ceará e a Prefeitura Municipal de Milagres, que contemplará a oferta de cursos de educação profissional, realizados pelo SENAI Ceará. **Valor Total do Contrato**: R$ 126.600,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2025. **Signatários**: Maria Elisângela Crisóstomo Landim e Paulo André de Castro Holanda. Milagres/CE, 05 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:22B84AEE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.09.2

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ABASTECIMENTO EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **15 de setembro de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, a Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 09 de setembro de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:5D5D4782

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2025.09.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.09.09.1,cujo objeto é aContratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma do Casarão Maroli Sobreira Dantas do município de Milagres/CE.Início de recebimento das propostas: a partir de11/09/2025às 16h00min; 2. Abertura das propostas:25/09/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:25/09/2025às 09h00 min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.bre www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-maillicitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 09 de setembro de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B305B016

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 07.655.277/0001-00

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Execução de Construção de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Eduardo Porfírio (Distrito do Rosário), Rua Sem Denominação Oficial 01 (Distrito do Rosário), Rua Sem Denominação Oficial 02 (Distrito do Rosário), Rua Sem Denominação Oficial 03 (Distrito do Rosário), Rua Juviniano Lins (Missionários) e Rua Principal (Vila Café da Linha), todas localizadas no município de Milagres-CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:BE440D64

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 07.655.277/0001-00

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental Única para Construção de 10 unidades Habitacionais, localizado na Rua Pedro Pereira Lima, S/N, Bairro Francisca do Socorro do município de Milagres-CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:00A35BA1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 07.655.277/0001-00

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença por Adesão e Compromisso para construção de uma Ciclovia que ligará Milagres ao Distrito Rosário, revitalizando a CE 393 entre Milagres e a CE 293 - Iluminação e Ciclovias.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:152FFC9A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE MILAGRES
CNPJ: 07.655.277/0001-00

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para Construção de 40 unidades Habitacionais, localizado na Rua Margarida Barbosa Landim, S/N, Bairro Francisca do Socorro do município de Milagres-CE.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:383CE0C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.09.3

A Secretaria de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE MÍDIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br** até o dia **15 de setembro de 2025**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira. Milagres/CE, 09 de setembro de 2025 -

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:683FC95B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.22.2

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.08.22.2. **Objeto** aquisição de materiais odontológicos ortodônticos, para atender as demandas do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Milagres-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa **JUA SAUDE COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ nº 32.520.763/0001-50, vencedora do LOTE ÚNICO, no valor global de R$ 17.761,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e um reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e

Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21- Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres/CE, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:1AB5EBAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.147/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. DENOMINA DE: MANUEL PINHEIRO DE SOUSA, QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PIÇARREIRA, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:
Art. 1º – Fica denominada de: Manuel Pinheiro de Sousa a Quadra Poliesportiva situada na comunidade de Piçarreira, no Município de Mombaça.
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 09 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E22FFA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.148/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025. ALTERA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – PMPI (2022/2031) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica alterado o Plano Municipal pela Primeira Infância — PMPI do Município de Mombaça-CE, constante do documento anexo, com vigência até 2031, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º Do Plano Municipal pela Primeira Infância referido no art. 1º, constam os princípios e diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

Parágrafo único. As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:

I – Criança com Saúde;
II – Educação Infantil;
III – A Família e a Comunidade da Criança;
IV – Assistência Social e suas Famílias;
V – Acolhimento Institucional e Adoção;
VI – Do Direito de Brincar ao Brinquedo de todas as Crianças;
VII – A Criança e o Espaço — A Cidade e o Meio Ambiente;
VIII – Enfrentamento às Violências contra Crianças;
IX – Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
X – Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
XI – Controlando a Exposição Precoce aos Meios de Comunicação;
XII – Evitando Acidentes na Primeira Infância.

Art. 3º As ações constantes do PMPI-Mombaça ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, metas e programas do PPA.

Art. 4º O Comitê Municipal da Primeira Infância, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, procederá ao monitoramento das ações do PMPI, semestralmente, para discussão dos avanços e dificuldades enfrentadas na execução do plano.

Art. 5º O Comitê Municipal da Primeira Infância, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os órgãos governamentais do Executivo e Legislativo, os órgãos judiciários, o Conselho Tutelar e a sociedade civil, procederá à avaliação do PMPI, a cada dois anos, para revisão ou atualização das ações planejadas, pautada nos indicadores estabelecidos nos relatórios semestrais de monitoramento.

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessárias à implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, inclusive mediante suplementação orçamentária, se necessária, para fazer face às referidas despesas.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 09 de setembro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C62AACB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250731/0002-26 - CONTRATO Nº 202509090001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 01.08.01.2025-SEINFRCONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: GFORTE SERVICOS E LOCACOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 5.302.138,07 (cinco milhões, trezentos e dois mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.25.752.0554.2.104 - Manutencao do Sistema de Iluminacao Publ ica, R$ 5.302.138,07 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:5FEF3207

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA N°0408A—SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que Ihe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n° 1804, de 22 de maio de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e fiscalização sobre os contratos administrativos de interesse desta secretaria;

CONSIDERANDO ainda os princípios administrativos que envolvem a temática, bem como o art. 117 da Lei n° 14.133/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir do dia 04 de Agosto de 2025 o servidor comissionado, JOSÉ **NAILTON DA SILVA ARAUJO,** ocupante do cargo técnico da regulação, matrícula n°60791, lotado nesta secretaria, para exercer a função de fiscal de contratos
celebrados por esta secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**,** 04 de Agosto de 2025.

WILAMES BEZERRA
Secretário de Saúde
Portaria Nº0408 A-SESA

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:2BFF8B97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 2025.07.07.02-CE, **CONTRATO Nº 2025.09.08.01-SME**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADO: **E. ALVES DA SILVA E CIA LTDA**, **CNPJ: 27.547.285/0001-31**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CRISTIANO COELHO (REFORMA TIPO I), NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N ° 2025.07.07.02-CE. VALOR GLOBAL: R$ 2.383.660,33 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 0505.12.361.0231.1.002 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. EXERCÍCIO 2025, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA. CONTRATADO: BRENO BRÍCIO ALVES DE MOURA. NOVA OLINDA/CE. 08 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA **-**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:A9AE0962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 2025.07.07.02-CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CRISTIANO COELHO (REFORMA TIPO I), NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **ADJUDICADO PARA**: E. ALVES DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 27.547.285/0001-31. **DATA DE ADJUDICAÇÃO**: 08 DE SETEMBRO DE 2025. **HOMOLOGADO POR:** MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA– ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 DE SETEMBRO DE 2025. VALOR TOTAL: R$ 2.383.660,33 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA **-**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:7F28330C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$90.000,00 (Noventa Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3ª - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 08 de Setembro de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00097/25 de 08 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 36.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 36.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 306 0196 2.049 Manutencao de Programa Alimentacao Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1552000000 Transferência de recursos do PNAE
Anul.dotação 27.000,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
Anul.dotação 17.000,00
12 361 0231 2.055 Manutencao de Programa Salario Educacao

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 54.000,00

TOTAL GERAL 90.000,00

Nova Olinda, 08 de Setembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00097/25 de 08 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.3.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
5.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
8.500,00
12 361 0231 2.014 Manutencao das Atividades de Outros Programas/Convenios Vinculados a Educaca
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
4.500,00
12 361 0231 2.015 Programa de Assistência Social e Psicológica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
4.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
4.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 32.900,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 122 0037 2.047 Manutencao das Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00
12 122 0037 2.048 Manutencao do Fundo Municipal de Educacao
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1.400,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
2.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
1.400,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
1.400,00
1599000000 Outros recursos vinculados à Educação
6.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 21.100,00

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 302 0176 2.080 Manutencao do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
36.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 36.000,00

TOTAL GERAL 90.000,00

Nova Olinda, 08 de Setembro de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8076E54D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 439/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA LAENE DE OLIVEIRA LIMA BISERRA,** inscrita no CPF: 874.XXX.XX3-00, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA 10,** no dia 15 de setembro do ano corrente, e acontecerá de forma presencial no Local: Centro de Eventos, 999, Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A807F5A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 440/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR,** inscrito no CPF: 037.XXX.XX3-38, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para participar do**PRÊMIO ESCOLA NOTA 10,**no dia 15 de setembro do ano corrente, e acontecerá de forma presencial no Local: Centro de Eventos, 999, Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FFA02545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 441/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO,** inscrita no CPF: 212.XXX.XX3-53, ocupante do cargo de **VICE-PREFEITO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), para participar do **PRÊMIO ESCOLA NOTA 10,** no dia 15 de setembro do ano corrente, e acontecerá de forma presencial no Local: Centro de Eventos, 999, Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2C59F030

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Parecer nº 09/2021 da Procuradoria Geral do Município – PGM, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES a servidora, ocupante do cargo de MOTORISTA D matrícula 2657, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, a partir do dia 09 de setembro de 2024.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F1E6A7B7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES,** inscrito no CPF 037.535.863-31, ocupante do cargo de **PREFEITO**, quatro (04) diárias no valor unitário de
R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), perfazendo um total de R$ 2.280,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais), para participar de reuniões na Secretaria de Proteção Social, Secretaria de Educação, Superintendência da CAGECE, e com Deputados, nos dias 10, 11, 12 e 15 de setembro de 2025, em Fortaleza Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4730CAFF

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LAURO FIRMINO DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF: 603.844.163-81, ocupante do cargo de MOTORISTA D, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), para conduzir veículo com Secretários e a Vice-Prefeita de Nova Olinda Ceará, nos dias 12 e 15 de setembro de 2025 para o evento **PRÊMIO ESCOLA NOTA 10**, no Centro de Eventos em fortaleza Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D5896C0B

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 037 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a forma de pagamento do IPTU, seu vencimento e dá outras providências.

O Secretário de Finanças do Município de Nova Olinda, **ARMANDO FERNANDES VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 22, §1º e §3º da Lei Complementar Municipal 001/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a forma do pagamento do IPTU, exercício 2025, que será em quota única (à vista) ou parcelado, e as respectivas datas de vencimento.
§1º. O pagamento em quota única (à vista), terá vencimento em 20 de outubro de 2025, com desconto de 20% (vinte por cento), na forma do art. 22, §2º da Lei Complementar Municipal 001/2002.
§2º. O pagamento parcelado do IPTU, poderá ocorrer em até 02 (duas) parcelas, sem qualquer desconto, desde que não sejam inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais) cada, cujos vencimentos ficam estabelecidos para as seguintes datas:
I – 1ª parcela, até 20 (vinte) de outubro de 2025.
II – 2ª parcela, até 20 (vinte) de novembro de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a emissão e distribuição dos boletos de arrecadação para pagamento do imposto pelo Departamento competente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:6625C3AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.648, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.586/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Nova Russas, Crédito Adicional Especial para subsidiar a adequação orçamentária para construção de unidades habitacionais MCMV no município, no valor de R$ 1.480.000,00 (hum milhão quatrocentos e oitenta mil reais), conforme se discrimina no anexo I desta lei.

Art. 2º. Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, para a criação da dotação orçamentária e elemento de despesa, a ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), conforme se evidencia no anexo II desta lei.

Art. 3º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal n° 1.586 de 30 de outubro de 2024, com finalidade de reforçar a dotações orçamentária ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.575 de 06 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 1.586 de 30 de outubro de 2024, e a Lei nº 1.314 de 14 de setembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.648, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO I

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.648, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO II

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93AFDA6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.649, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SR. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SR. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO (DANIEL DO CAMINHÃO)**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8B2C19ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.650, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SR. LUCAS CARVALHO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SR. LUCAS CARVALHO LIMA**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3878C23E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.651, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SR. SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA CID FERREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA CID FERREIRA GOMES**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7294CFCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.652, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE A SENHORA FRANCISCA MARIA DE ABREU SOUZA (TIKA BARBOSA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE A SENHORA FRANCISCA MARIA DE ABREU SOUZA (TIKA BARBOSA)**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1DA25021

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.653, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR MARCELO PARÁ ULISSES DE SOUZA (DR. MARCELO PARÁ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR MARCELO PARÁ ULISSES DE SOUZA (DR. MARCELO PARÁ)**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4FEDC4F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.654, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E7ACE2CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.655, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE À SENHORA RAIMUNDA ARAÚJO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE À SENHORA RAIMUNDA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1858B769

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.656, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NOVARRUSSENSE À SENHORA LIDIANE RODRIGUES MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE A SENHORA LIDIANE RODRIGUES MARINHO**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82B6928C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.657, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR IVAN DE SOUZA CARVALHO HOLANDA UCHÔA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR IVAN DE SOUZA CARVALHO HOLANDA UCHÔA**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 04 de setembro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C7324F9C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20250904/0001-66 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO, ABORDANDO CONTEÚDOS RELACIONADOS A CUSTEIO DE PRODUÇÃO, TENDÊNCIAS DA MODA, ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO DE PRODUTO E MANUTENÇÃO DE LINHA DE QUALIDADE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DOS PARTICIPANTES, SENDO QUE PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SERÃO DISPONIBILIZADAS LINHAS PRÓPRIAS PARA CROCHÊ, DE TIPOS, CORES E MARCAS VARIADAS, ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DA OFICINA. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 09 de setembro de 2025. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: IVANILDO NUNES CONSULTORIA LTDA. CNPJ/MF Nº 20.357.408/0001-22. Valor Global: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:21F026FF

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20250904/0002-66 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DA BANDA "SOM & LOUVOR" NO DIA 10/11/2025, COM DURAÇÃO DE 01:30MIN PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE AQNIVERSÁRIO DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA RUSSAS-CE.. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 09 de setembro de 2025. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ/MF Nº 18.768.186/0001-99. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:551872D7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250904/0001-66 - CONTRATO Nº SC-IN015/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN015/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: IVANILDO NUNES CONSULTORIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO, ABORDANDO CONTEÚDOS RELACIONADOS A CUSTEIO DE PRODUÇÃO, TENDÊNCIAS DA MODA, ESTRATÉGIAS DE EXPANSÃO DE PRODUTO E MANUTENÇÃO DE LINHA DE QUALIDADE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DOS PARTICIPANTES, SENDO QUE PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SERÃO DISPONIBILIZADAS LINHAS PRÓPRIAS PARA CROCHÊ, DE TIPOS, CORES E MARCAS VARIADAS, ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DA OFICINA - VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0128.2.089 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Cultura, no elemento de despesa 33903934: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Seleção e Treinamento, Serviço de Seleção e Treinamento - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:64731DAE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250904/0002-66 - CONTRATO Nº SC-IN016/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica. Nº SC-IN016/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DA BANDA "SOM & LOUVOR" NO DIA 10/11/2025, COM DURAÇÃO DE 01:30MIN PARA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE AQNIVERSÁRIO DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094 - Manutencao das Festividades e Atividades Culturais, R$ 150.000,00 no elemento de despesa 33903920: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:B38D7543

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MARIA ANGELA GOMES LIMA PONTES – SUPERINTENDENTE ESCOLAR** – a importância de **R$ R$ 100,00** (cem reais), referente ao valor de 1/2 (meia) diária, no dia 09 de setembro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Tauá/CE, onde irá **PARA A VISITA REGIONAL DO PROJETO "CONSELHOS EM REDE: FORTALECIMENTO E VISIBILIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.103 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de setembro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2881D966

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 032, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MARIA GEOVANIR DE MESQUITA SILVA – ORIENTADORA DE ENSINO** – a importância de **R$ R$ 100,00** (cem reais), referente ao valor de 1/2 (meia) diária, no dia 09 de setembro do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Tauá/CE, onde irá **PARA A VISITA REGIONAL DO PROJETO "CONSELHOS EM REDE: FORTALECIMENTO E VISIBILIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.103 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de setembro de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:69BE9BBD

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DOS CONTRATOS JUV-PE001/2025.01 E JUV-PE001/2025.02

Extrato dos contratos, resultante do ***PREGÃO ELETRÔNICO nº JUV-PE001/2025****, cujo OBJETO é* AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. *DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:* 0501.04.122.0138.2.016, *elemento de despesa nº 33.90.30.00 / 33.90.30.14*. ***CONTRATADAS:*** KELLY ARAUJO SANTOS, CNPJ Nº. 09.025.282/0001-56 e INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI, CNPJ Nº. 15.234.948/0001-89, declaradas vencedoras com Valores Globais de R$ 126.706,00 e R$ 67.340,00 respectivamente. *ASSINA PELAS CONTRATADAS:* Kelly Araújo Santos *e* Naille Martins Evangelista. *ASSINA PELA CONTRATANTE:* Luis Correia Nunes Filho – SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO. Nova Russas/CE, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Luís Correia Nunes Filho
Código Identificador:A2415D9E

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de adjudicação e Homologação resultante do Pregão Eletrônico nº. JUV-PE001/2025, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE**.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas: KELLY ARAUJO SANTOS, CNPJ Nº. 09.025.282/0001-56 e INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO ESTILO VICIOSO – EIRELI, CNPJ Nº. 15.234.948/0001-89, declaradas vencedoras com Valores Globais de R$ 126.706,00 e R$ 67.340,00 respectivamente. Luis Correia Nunes Filho – SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO. Nova Russas/CE, 19 de agosto de 2025.

Publicado por:
Luís Correia Nunes Filho
Código Identificador:84F02341

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-PE008/2024.05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02 - CONTRATO Nº GM-PE008/2024.05 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 7.389,00 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais) - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:B47EFD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. RAIMUNDA SARAIVA LIMA – COORDENADORA DO PROGRAMA GARANTIA MELHORIAS** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 04 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de setembro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB810A59

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. RAIMUNDA SARAIVA LIMA – COORDENADORA DO PROGRAMA GARANTIA MELHORIAS** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 04 de setembro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DO ENCONTRO PRESENCIAL DO SELO UNICEF.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0137 2.073 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de setembro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:057CA72D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012.20250821/0001-26 - Objeto: Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas (SAAE) – CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 09 de setembro de 2025. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME. CNPJ/MF Nº 08.789.643/0001-78. Valor Global: R$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2D639C14

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250821/0001-26 - CONTRATO Nº SAAE-DL021/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL021/2025-CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - CONTRATADA(O).....: FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME. OBJETO: Serviços especializados na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas (SAAE) – CE - VALOR TOTAL: R$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.099 - Gestao e Manutencao dos Servicos Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE,
R$ 10.400,00 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA
ASSINATURA: 09 de setembro de 2025

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0C5E1D6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1415/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** à servidora:

NOME COMPLETO: JOVELINA DA SILVA BESERRA LIMA
MATRÍCULA: 901504
CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I – B4
CPF: 472.637.503-25 **RG:** 2003005124870
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE PELA REGRA DE TRANSIÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
art. 6° da EC n° 41/03 e § 5° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, Emenda Constitucional n° 20/1998, art.36, inciso II, da EC nº 103/2019 e Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de setembro/2020, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 03/10/2020.

Vencimento	**R$ 1.603,42**
Total dos proventos.....	**R$ 1.603,42**

Será considerada como data inicial para concessão do benefício a data da publicação do ato de aposentadoria conforme Art. 57, da Lei nº 220/2006.
Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, RETIFICANDO as disposições em contrário aquelas contidas no decreto n° 1090/2021 de 15 de abril de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Coordenadora Geral do FMPS
Portaria N° 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2CAF1609

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1416/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** à servidora:

NOME COMPLETO: MARIA DO SOCORRO BESERRA
MATRÍCULA: 090174-1
CARGO: Professor Educação Básica PEB I – B3
CPF: 421.724.383-91 **RG:** 2008134534-2
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE PELA REGRA DE TRANSIÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
art. 6° da EC n° 41/03 e § 5° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, art. 2° da EC 47/05, c/c art.36, inciso II, da EC nº 103/2019 e Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de JULHO/2020, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 05/08/2020.

Vencimento	**R$** 1.556,71
Total dos proventos.....	**R$** 1.556,71

Será considerada como data inicial para concessão do benefício a data da publicação do ato de aposentadoria conforme Art. 57, da Lei nº 220/2006.
Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor na data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, RETIFICANDO as disposições em contrário aquelas contidas no decreto n° 1050/2020 de 15 de dezembro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Coordenadora Geral do FMPS
Portaria N° 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3B9BAC01

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2025.09.09-011-GAB/PREF

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **AINY MONTEIRO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 081.639.373-78, cargo **EDUCADORA SOCIAL,** com lotação na Secretaria Municipal da Educação, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, no período de 05/09/2025 a 03/03/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 05 de Setembro de 2025.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,aos 09 dias do mês de Setembro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:668D8A9A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o senhor **SERGINALDO ARRUDA DOS SANTOS**, CPF 834.462.573-49, do cargo em comissão de **AUXILIAR DA JUNTA MILITAR** do âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:25822A61

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o senhor **FRANCISCO JOSE SILVA ARRUDA**, CPF 959.684.903-49, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIV. DA IMPRENSA OFICIAL E ARQ. PÚBLICO** do âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:966852EC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o senhor **RICARDO SOUSA LIMA,** CPF 982.742.013-53, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DO MATADOURO** do âmbito da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C50551B8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA**, CPF 049.874.343-85, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO PEQ. PRODUTOR RURAL** do âmbito da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0F270ED5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-005/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOAO CARLOS DA SILVA MARIANO,** CPF n° 059.917.363-75, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS,** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente Infrastrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3678FDB2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-006/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOAO MARCOS LIMA DA SILVA,** CPF n° 050.074.233-27, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO,** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente Infrastrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EA5E9C6A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-007/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOHNATAN LUIZ FREITAS LIMA,** CPF n° 087.590.113-19, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente Infrastrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EEC62771

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-008/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **BRENDA DE SOUSA BARBOSA,** CPF n°049.638.723-58, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DO MATADOURO,** do âmbito da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7938E5A2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-009/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS,** CPF n° 053.108.443-41, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL,** do âmbito da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8664DE1A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.09.09-010/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **AMANDA NADIA DE SOUSA ARAUJO,** CPF n° 067.245.003-89, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** do âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 09 de Setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:43F5646C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 347/2025 - GAB, DE 21 DE JULHO DE 2025

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Turismo de Penaforte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE, e considerando a necessidade de composição do referido órgão colegiado,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Turismo de Penaforte:
I - Secretaria de Cultura:
Presidente: Maria Helena Couto Muniz Vieira, Secretária Municipal de Cultura, CPF n° 797.854.253-04;
Suplente: Karlos Andre Sampaio Gonçalves, Secretário adjunto de Cultura, CPF n° 903.063.683-15.
II - Câmara Municipal de Penaforte:
Presidente: Jeová Júnior Oliveira Cavalcante, CPF nº 97304069368.
Suplente: Francisco Candido dos Santos, CPF nº 058.700.068-64
IV - : Sociedade Civil:
Titular: Cicera do Carmo Alves, CPF n° 064.468.823-21
Suplente: José Romualdo da Silva, CPF n° 018.234.293-00
Titular: Aldécio dos Santos Silva, CPF n° 069.986.303-10
Suplente: Maria Socorro Ferreira, CPF n° 465.175.533-04
V- : Organizações Religiosas:
Titular: Flávio Sampaio Silva, CPF n° 069.591.933-46
Suplente: Maria da Penha Angelo Oliveira, CPF n° 249.138.043-91
Art. 2º O mandato dos membros será para o biênio de 2025-2026 .
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, em 21 de Julho de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:8E7BDFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor, Raimundo Antonio da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, na cidade de Fortaleza, no Hospital Albert Sabin.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 21 de julho de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:2034BEFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Prefeito Municipal, Sr. LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, 03 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 21, 22 e 23 de julho.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo participar de reuniões na Casa Civil, Secretaria de Assistência Social do Estado e Assembleia Legislativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 21 de junho de 2025.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:631ED179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 350/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENAFORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Secretário de Assistência Social, o Sr. Petrúcio Muniz Ferreira, 03 diárias no valor unitário de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 21, 22 e 23 de julho de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo participar de reuniões na Casa Civil, Secretaria de Assistência Social do Estado e Assembleia Legislativa.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 21 de julho de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:F0CDB8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2025-GAB, DE 22 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO SEM VÍNCULO EFETIVO COM O MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte-CE,
CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 76 da Lei Municipal nº 858, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo do Município de Penaforte, autorizando expressamente o Chefe do Poder Executivo a conceder subsídio no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo com o Município;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER subsídio mensal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), aos servidores listados no anexo único desta portaria, que ocupam cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Penaforte e que não possuam vínculo efetivo com a Administração Pública Municipal, em estrita observância ao que preceitua a Lei Municipal supracitada, de modo a uniformizar e adequar a política de remuneração para esta categoria de agentes públicos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 22 de Julho de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 318/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA N°
Leonarda Santana De Souza	Assistente Técnico	148/2025
Jéssica Fabiana Rocha Muniz	Assistente Técnico	208/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA N°
Gabriela Alves Muniz	Diretor De Departamento	048/2025
Maria Auxiliadora Da Silva Matias	Gerente Do Cras	289/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA N°
Arlindo Bernardo Rocha	Assistente Técnico	344/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA N°
Alana Helen Silva Souza	Diretor De Departamento	203/2025

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:913EF48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

Ementa: Concede redução de jornada à servidora Maria Sônia Miranda Sidrim Muniz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA SÔNIA MIRANDA SIDRIM MUNIZ, professora efetiva com carga horária de 100 (cem) horas mensais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 772/2021, que dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua filho com deficiência;
CONSIDERANDO o laudo médico emitido pela Dra. Caroline Teles, neuropediatra, inscrita no CRM/PE nº 17.792, atestando que Eduardo Joaquim Aguiar Sidrim Muniz, filho do requerente, é portador de TRANSTORNO DE DO ESPECTRO AUTISTA SEM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SEM PREJUÍZOS NA LINGUAGEM FUNCIONAL - NÍVEL 1 DE SUPORTE (CID11 6A02.0);
CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Municipal nº 772/2021 assegura ao servidor titular de cargo efetivo que tenha filho com deficiência, em situação que exija atendimento direto, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento);
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 3º da referida lei dispensa a perícia médica pelo município quando apresentado laudo médico do profissional especialista na área;
CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos legais para a concessão do benefício, conforme documentação apresentada;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA SÔNIA MIRANDA SIDRIM MUNIZ, professora efetiva, a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, passando sua carga horária de 100 (cem) horas mensais para 50 (cinquenta) horas mensais.
Art. 2º - A presente redução de jornada é concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser renovada sucessivamente por iguais períodos, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Municipal nº 772/2021.
Art. 3º - Durante o período de redução da carga horária, o servidor deverá observar as vedações previstas no art. 6º da Lei Municipal nº 772/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 22 de julho de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:9C82BC5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor, Raimundo Antonio da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, na cidade de Fortaleza, no Hospital Albert Sabin.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 23 de julho de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:C82D5092

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PENAFORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Sra. GABRIELA ALVES MUNIZ, 01 diária no valor unitário de R$200,00 (duzentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, nos dia 25 de julho de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo participar da entrega de computadores para o CREAS do município de Penaforte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 24 de julho de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:F235A612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 357/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor, Raimundo Antonio da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, na cidade de Fortaleza, no Hospital Albert Sabin.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 30 de julho de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:D7A048B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2025-GAB, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o senhor Ronilson do Carmo Gondim, brasileiro, portador do RG n° 074.887.523-92 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 074.887.523-92, residente e domiciliado na Sítio Baixa das Varas, 230, Sul, Penaforte.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 01 de Agosto de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:410C04DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2025-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a senhora MARIA SIDERLANIA CANDIDO CAMPOS, brasileira, portadora do RG n° 11.671.867 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n° 035.979.223-50, residente e domiciliada na Rua Antônio Ângelo, 607, Nossa Senhora Aparecida.
Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 06 de Agosto de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:5F18226E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2025-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO NA SECRETARIA DE ESPORTES, o senhor Nalbert Santos Silva Araújo, brasileir, portador do RG n° 2008097052074 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n°088.777.583-76, residente e domiciliado na Rua Josina Ângelo, 038, Padre Cícero.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 06 de Agosto de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:7419ED5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2025-GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE, e considerando o pedido de exoneração apresentado pelo servidor.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor ERIC ROMÁRIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG nº 2007685374-2 inscrito no CPF sob o nº 069.553.853-56, residente e domiciliada na Vila Noá, n 77, Sul, Penaforte-CE.
Art. 2º. Declarar vago o cargo mencionado no artigo anterior.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 06 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:B6141B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2025-GAB, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a senhora Paloma Silva Santos, brasileira, portadora do RG nº 11.584.639 SDS PE, inscrito no CPF sob o nº 071.178.423-00, residente e domiciliada na Vila Noá, n 77, Sul, Penaforte-CE.
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 07 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:BB0898BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Senhora JOSELAIDE MATIAS LEITE BRITO, 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, no dia 13 de agosto de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação no II Encontro com os coordenadores Municipais do Programa Agrinho..
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 11 de agosto de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:69378779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor, Raimundo Antonio da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, na cidade de Fortaleza, no Hospital Albert Sabin.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 12 de agosto de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:8E753AF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor, Raimundo Antonio da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 26 de Agosto de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, na cidade de Recife, no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 25 de Agosto de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:B9278BDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Senhora MARIA JUSSARA DANTAS QUEIROZ, 01 (uma) diária no valor unitário de R$70,00 para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Juazeiro/CE, no dia 26 de Agosto 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação no Workshop de Capacitação dos Agentes de Desenvolvimento.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 25 de Agosto de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:7AA3826A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2025-GAB, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os servidores listados no Anexo Único da portaria n° 392/2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 29 de Agosto de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 392/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA N°
Aurileide Soares Dantas	Diretor Escolar	045/2025
Dalmadete Leite Piancó De Sousa	Diretor Escolar	044/2025
Maria Eliane Ferreira Vital	Diretor Escolar	042/2025
Maria Santana Do Nascimento Barros	Diretor Escolar	040/2025
Marilene Alves Ferreira Santos	Diretor Escolar	041/2025
Neuzimar Agustinho De Souza	Diretor Escolar	043/2025

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:AC72EE2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2025-GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final da Seleção Pública para a composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar das instituições de ensino no âmbito do município de Penaforte, Ceará, conforme DECRETO Nº 021/2025 - GAB, de 28 de Agosto de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para exercer o cargo DIRETOR(A) DA ESCOLA E.E.B. JOAQUIM PEREIRA LIMA, a senhora AURILEIDE SOARES DANTAS, brasileira, portador do RG nº 97029065936 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 824.342.803-82, residente e domiciliado na Rua Josina Ângelo, nº 071, Centro, Penaforte-CE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 01 de Setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:DC83ED5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2025-GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final da Seleção Pública para a composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar das instituições de ensino no âmbito do município de Penaforte, Ceará, conforme DECRETO Nº 021/2025 - GAB, de 28 de Agosto de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para exercer o cargo DIRETOR(A) DA ESCOLA E.E.I.E.F. PROFESSORA LEDITE ANGELO, a senhora DALMADETE LEITE PIANCÓ DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 2008097053500 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 399.456.503-00, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Socorro, nº 14, Centro, Penaforte-CE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 01 de Setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:AAD0008A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2025-GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final da Seleção Pública para a composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar das instituições de ensino no âmbito do município de Penaforte, Ceará, conforme DECRETO Nº 021/2025 - GAB, de 28 de Agosto de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para exercer o cargo DIRETOR(A) DA ESCOLA E.E.I.E.F. FRANCISCO ALVES GONDIM, a senhora MARIA ELIANE FERREIRA VITAL, brasileira, portadora do RG no 296221494 SSP/CE, inscrita no CPF sob o no 806.382.953-00, residente e domiciliado na Rua Vitória Novais, Centro, Penaforte-CE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 01 de Setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:AB01FC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2025-GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final da Seleção Pública para a composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar das instituições de ensino no âmbito do município de Penaforte, Ceará, conforme DECRETO Nº 021/2025 - GAB, de 28 de Agosto de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para exercer o cargo DIRETOR(A) DA ESCOLA E.E.I.E.F. PEDRO LEANDRO, a senhora MARIA SANTANA DO NASCIMENTO BARROS, brasileira, portador do RG nº 2002098054381 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 746.410.774-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Angelo, nº 422, Centro, Penaforte-CE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 01 de Setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:DF1A36B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2025-GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final da Seleção Pública para a composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar das instituições de ensino no âmbito do município de Penaforte, Ceará, conforme DECRETO Nº 021/2025 - GAB, de 28 de Agosto de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para exercer o cargo DIRETOR(A) DA ESCOLA E.E.I.E.F. FÁTIMA REGINA, a senhora MARILENE ALVES FERREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2639676 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 791.427.023-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Venceslau Galvão, Frei Damião, Penaforte-CE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 01 de Setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:584D5907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2025-GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final da Seleção Pública para a composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar das instituições de ensino no âmbito do município de Penaforte, Ceará, conforme DECRETO Nº 021/2025 - GAB, de 28 de Agosto de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para exercer o cargo DIRETOR DA E.E.I.F MONSENHOR ALCÂNTARA, a senhora NEUZIMAR AGUSTINHO DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 14174553-87 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 346.680.983-53, residente e domiciliada no Distrito Juá, Penaforte-CE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, 01 de Setembro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:77FCD5C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER as senhoras Sandra Franciele Silva e Ivana Oliveira Ferreira, e ao senhor Evandro Francisco Ferreira, 01 (uma) diária no valor unitário de R$50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com alimentação na cidade de Juazeiro/CE, no dia 04 de Setembro 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o acompanhamento de ocorrência atendida pelo Conselho Tutelar.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 04 de Setembro de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:C7B57AEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor, Damião Geraldo Barboza, 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, na cidade de Fortaleza, no Hospital de Messejana.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 05 de setembro de 2025.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:99829736

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 023/2025

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDRÉ PEREIRA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA OFICINA JORNADA DA LIDERANÇA
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Iguatu/CE, Sebrae na data 10/09/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, terça -feira, 09 de setembro de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7092F7BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250378, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.19.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250378

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.08.19.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS,MÁQUINAS,PEÇAS SERV. E LOC.LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, PARA ATENDER A EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS EMENDAS PARLAMENTARES APRESENTADAS JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA ATENDER AS NECESSÍDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 174.900,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:324E3AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025, PROCESSO Nº 2025.08.29.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 PROCESSO Nº 2025.08.29.01
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 11 de setembro de 2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, foi **ADIADA** para o dia 23 de setembro de 2025, às 09:00 horas, por motivos de mudanças no Termo de Referência. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDEREM ÀS DEMANDAS DA REDE ENSINO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA e DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE. O

edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F5B34814

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 078/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ROOSEVELT VITOR MACHADO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:21FB1041

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 079/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO FIRMINO DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:909202C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 080/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ESPEDITA DA SILVA LOPES RODRIGUES, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:6A136783

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 081/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JANE MARE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:267EBDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 082/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANGELA MARIA OLIVEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:D2C10574

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 083/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA PATRICIA FELIPE SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:EDE8F808

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 084/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ALBENICE DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:CFFA1DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 085/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA FRANCINETE ALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:363850C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 086/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANGELA MARIA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:93CA5FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 087/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ELIEUMA ELOI DE MORAIS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:9FB33247

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 088/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO WESLEY DAS CHAGAS SILVA, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:B6CA4F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 089/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:0B1D089E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 090/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JOSE PATRICIO FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROGRAMAS , 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:DC28D2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 091/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA GORETI BATISTA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:B7C1054D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 092/2025

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) NIDIA DE PAULA BARROS, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta-feira, 04 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:4DF15B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 093/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS VITOR, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:05DFE754

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 094/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JULIANA MAIRA DE GOES, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:07A62938

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 095/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO DAMIAO LIMA DE ARAUJO, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:FDEFC843

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 096/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIANA RAMALHO FERREIRA, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:0F9CA147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 097/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JAIRES NASCIMENTO RAMOS, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:FFA3EE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 098/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) IVETE DIAS DE CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:0BB5BFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 099/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) IDALINA MARIA COLETA DOS SANTOS, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:A2363456

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 100/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MONIK GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:FB7B3AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 101/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERIVANDIA GOMES FARIAS DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Cearápaic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:7290474F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 102/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TAHISA COLETA CAVALCANTE, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:1BF3165D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 103/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MARIA VIEIRA SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:313C3753

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 104/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) SAMANTHA VIEIRA LUCENA, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:1CC6F268

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 105/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) GABRIELA SATURNINO DE MENEZES, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:D1FBF5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 106/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA CELMA DE LIMA VIEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:C5BF6C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 107/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCIDALVA SANTOS MOURA, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:195008D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 108/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) KELIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:8CA288DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 109/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) IONE DE LIMA VIEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:9D9D55E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 110/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) SILVIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:041739A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 111/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:AFBCC7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 112/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA ELMA DE MORAIS FERREIRA, ocupante do cargo de COORDENADOR ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:32327101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 113/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANA PAULA AZEVEDO DE LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, sexta-feira, 05 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:E9357E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 114/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 08 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:6FE329CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 115/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA JUCILENE DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 08 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:9A81934A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA N° 116/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIO COSTA DA SILVA NETO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DA FESTA DE PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS PREMIADAS E ESCOLAS NOTA 10 DE 2024

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Paic Integral/ Premio Escola Nota 10/ Centro de Eventos do Ceará na data 15/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 08 de setembro de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:E13449F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.08.18.1. **Objeto:** Fornecimento de refeições tipo quentinhas e serviços de coffee break para atender as necessidades das diversas Secretaria do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** FERNANDO JOSE ALENCAR RIBEIRO inscrito no CNPJ nº 50.237.645/0001-10 classificado no Lote Único - Fornecimento de Refeições Tipo Quentinhas e Coffee break, no valor global de R$ 143.685,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Secretaria de Administração e Finanças - Eduardo Gonçalves Amorim - Secretaria de Educação – Maria da Conceição Alves da Silva – Secretaria de Assistência Social - Eric Paulino Rocha - Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude - Roseberg Pereira de Sousa - Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Raimundo Evandro dos Santos - Secretaria de Saúde - Maria Erineide Alves de Moura.

Data da Homologação: 09 de Setembro de 2025

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:3F7AD23F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em locação veicular para Transporte Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** SELECT LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 30.447.259/0001-46 classificado(a) nos Lote 01 - VAN / MINIVAN, no valor global de R$ 490.768,43 (quatrocentos e noventa mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), Lote 02 - MICRO-ÔNIBUS, no valor global de R$ 553.011,62 (quinhentos e cinquenta e três mil onze reais e sessenta e dois centavos), Lote 03 - ÔNIBUS, no valor global de R$ 1.572.047,77 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Data da Homologação: 09 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:63AB87FD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/09/2025-01 – SME

PORTARIA Nº 09/09/2025-01 – SME 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA FRANCILDENE ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTENGI, no uso das
atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e com fundamento no parecer jurídico da Assessoria do Município e na decisão da Junta Médica Municipal,
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal que atestou a necessidade de readaptação funcional da servidora **FRANCILDENE ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de **Professora de Ensino Fundamental**, matrícula: 312, afastando-a das atividades docentes em sala de aula;
CONSIDERANDO que a readaptação funcional visa garantir o adequado aproveitamento da servidora em atividades compatíveis com suas limitações, sem prejuízo à eficiência do serviço público;
RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a **readaptação funcional** da servidora **FRANCILDENE ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de **Professora de Ensino Fundamental**, nos termos do parecer jurídico e do laudo emitido pela Junta Médica Municipal.
Art. 2º A servidora exercerá, temporariamente, funções compatíveis com suas limitações, sendo designada para desempenhar atividades

de apoio administrativo e técnico-pedagógico na Secretaria Municipal de Educação, incluindo, mas não se limitando a:
– Apoio na organização de documentos pedagógicos e administrativos;
– Atendimento ao público e suporte às unidades escolares da rede municipal;
– Colaboração em atividades administrativas e de planejamento educacional;
– Outras atividades correlatas que respeitem suas condições de saúde.
Art. 3º A readaptação funcional da servidora não implicará redução de sua remuneração, nem prejuízo a seus direitos e vantagens adquiridos.
Art. 4º A presente readaptação será registrada no assentamento funcional da servidora e acompanhada por reavaliações periódicas realizadas pela Junta Médica Municipal, a fim de verificar a continuidade da adequação funcional.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrogindo seus efeitos a partir 09 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Potengi, Ceará, 09 de setembro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Potengi
Portaria 01/07/2025-01

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:927E53FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2025.08.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção do Parque de Exposições do Município, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** LOCAMIX LTDA inscrito no CNPJ nº 13.053.642/0001-09 totalizando o valor de R$ 1.247.910,70 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil novecentos e dez reais e setenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Raimundo Evandro dos Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Data da Homologação: 09 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2A7505AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
PORTARIA Nº 08/09/2025-02

PORTARIA Nº 08/09/2025-02, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a lei municipal nº 546/2025;
RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente** de Potengi/CE atendendo o disposto na Lei Nº 546/2025:
PODER EXECUTIVO
José Henrique Rodrigues Mendes de Souza - CPF Nº 051.818.423-48 – TITULAR
Eduardo Gonçalves Amorim – CPF Nº 054.736.793-74 - SUPLENTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Raimundo Evandro dos Santos - CPF Nº 874.872.843-87 - TITULAR
Hildece Brilhante de Alencar - CPF Nº 021.298.073-48 – SUPLENTE
PODER LEGISLATIVO
Daniela Guedes Cavalcante - CPF Nº 939.592.903-06 – TITULAR
José Ires de Oliveira Ferreira – CPF Nº 319.642.278-01 – SUPLENTE
EMATERCE
José Issac Pinheiro de Lima - CPF Nº 172.157,303-87 - TITULAR

Marcos Vinicius de Oliveira - CPF nº 078.949.793-09 - SUPLENTE
ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
Maria Auricélia Correia Freire - CPF Nº 546.374.353-15 - TITULAR
Lourdes de Lima Ferreira - CPF Nº 630.874.053-53 – SUPLENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Miguel Alexandre Barbosa - CPF Nº 745.035.103-04 – TITULAR
Francisco dos Santos Pereira – CPF Nº 068.528.013-65 – SUPLENTE
ENTIDADES RELIGIOSAS
Luan Fernandes da Silva - CPF Nº 093.723.783-30 - TITULAR
Luan Damião Guedes - CPF Nº 481.866.488-01 - SUPLENTE
ESCOLAS PRIVADAS
Luana dos Santos de Lima - CPF Nº 088.591.383-37 - TITULAR
Keury de Sousa Lourenço - CPF Nº 627.438.443-02 - SUPLENTE

Art. 2º - Em cumprimento ao art. 6º da lei municipal nº 546/2025 a presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Agricultura, e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Raimundo Evandro dos Santos - CPF Nº 874.872.843-87.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 08 de setembro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:547CA80E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 10/2025-EPQ

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 10/2025-EPQ. A Secretaria de Educação, torna público que no período do dia 10/09/2025 ao dia 25/09/2025 às 08h, realizará o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação. **OBJETO:** Pré-qualificação para construção de barragem de terra na localidade de Pontal, na zona rural do Município de Quiterianopolis - CE. O edital de pré-qualificação pode ser obtido dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 09 de setembro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1632EB50

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º E 2° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202405280001

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º e 2° Termo de Aditivo ao contrato nº 202405280001, resultante da Dispensa nº 07.003/2024 - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: MACIEL VALENTIM DE SOUSA, através de seu representante legal, o Sr. Maciel Valentim de Sousa. OBJETO: Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica/sumidouro do matadouro público municipal e demais prédios públicos da prefeitura municipal de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Quixadá-ce. O presente Termo Aditivo consigna um acréscimo no quantitativo dos respectivos itens correspondentes a 25% do valor inicial pactuado e prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses a partir de 28 de maio de 2025. Signatário:Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:B074F8DD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°202406260001

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – **Dispensa Eletrônica nº 10.002/2024-SMS.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1° Termo de aditivo ao contrato n°202406260001 resultante da Dispensa Eletrônica nº 10.002/2024-SAÚDE**. Contratada**: KAYK JUAN NOBRE LEMOS, através de seu representante legal, o Sr. KAYK JUAN NOBRE LEMOS. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de servidor de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. O presente termo do aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir do dia 26 de junho de 2025. Signatária:Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura: 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:86E5C79C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.08.26.4.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.08.26.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria da Secretaria da Mulher e a empresa V.P DE QUEIROZ JUNIOR, inscrita no CNPJ n. 10.860.918.0001/64. **Objeto**: a Aquisição de mobiliário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Mulher do Município de Quixelô/CE **Valor Total do Contrato**: R$ 29.641,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Iara Geísa Araújo Nascimento e Valmir Palacio de Queiroz Junior. Data de Assinatura do Contrato: 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:8F551372

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.08.26.2.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.08.26.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral e a empresa V.P DE QUEIROZ JUNIOR, inscrita no CNPJ n. 10.860.918.0001/64. **Objeto**: a Aquisição de mobiliário, destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Quixelô/CE **Valor Total do Contrato**: R$ 18.455,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Valderlândia Bernardo Silva e Valmir Palacio de Queiroz Junior. Data de Assinatura do Contrato: 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:3B7146A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.08.26.3.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.08.26.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: Secretaria da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a empresa V.P DE QUEIROZ JUNIOR, inscrita no CNPJ n. 10.860.918.0001/64. **Objeto**: a Aquisição de mobiliário, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Quixelô/CE **Valor Total do Contrato**: R$ 39.630,00 (trinta e nove mil seiscentos e trinta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Guilherme de Lima e Valmir Palacio de Queiroz Junior. Data de Assinatura do Contrato: 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:D8390527

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, inciso III, inciso "c" da Lei nº 14.133/2021, considerando tudo o que consta do processo de contratação direta **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0019/2025 - GAB**, pertencente ao **Processo Administrativo nº 0002.20250717/0001-82,** vem **ASSINAR** o extrato de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO DE COBRANÇA E DE INTELIGÊNCIA FISCAL DE MODO A ACOMPANHAR OS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS RECURSOS FISCAIS, E SUPORTE NA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO**, com recursos para arcarem com a aludida despesa provenientes do GABINETE DO PREFEITO, classificado na **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** sob a rubrica: 0201 04 122 0410 2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.79 – Serviços apoio admin,/técnico operacional; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos, consignados no Orçamento Municipal de 2025, no **Valor Mensal de R$ 14.328,90 (Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos)**, perfazendo o **Valor Total (12 meses) de R$ 171.946,80 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos),** tendo como futura contratada a empresa: **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.913.149/0001-93, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, Sala 502, CEP: 60.150161, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, legalmente representada pelo Titular Administrador, Sr. FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Titular Administrador, inscrito no CPF sob o nº 678.078.603-91, e na OAB/CE sob o nº 33.058. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 74, INCISO III, INCISO "C" DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE AUTORIZADA E RATIFICADA PELA CHEFE DE GABINETE E ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, SRA. JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.

QUIXERÉ/CE, em 08 de setembro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito - Portaria n° 001.04.01.2021
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:82E8F2C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DE QUIXERÉ torna público o extrato de rescisão contratual referente aoContrato Original - 2911.01/2024 Assinado Em 19 De Novembro De 2024 Concorrência Eletrônico: 006/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEINFRA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CEARÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, 139 e seus Incisos da Lei no 14133/21 e suas alterações posteriores.

EMPRESA DESFAVORECIDA: Anapp Edificações e Empreendimentos Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA

DATA DA RESCISÃO: 09 de setembro de 2025.

Nos termos do Art. 165, inciso I, alínea "e" da Lei 14133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do extrato, para, querendo, a empresa Anapp Edificações e Empreendimentos Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA, apresentar recurso Administrativo

Quixeré-Ce, 09 de setembro de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALLVES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:D58408C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2103.01/2024

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 0011/2024

DISTRATANTE: Gabinete do Prefeito

DISTRATADA: LAYNE ALMEIDA FERREIRA

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E OUTRAS DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVAS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso lI do art. 138, da Lei N° 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: LAYNE ALMEIDA FERREIRA (DISTRATADA)

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

Quixeré/CE, em 01 de setembro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito
Distratante

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2A5FF012

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 0142/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, REFERENTE A 139ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia11desetembrode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
62	0106	MARIA ELIZETE DA SILVA	07:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos09desetembrodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré –CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:06988167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.14.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROSA IRANI DE SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "04", Matrícula 070582-9, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de agosto de 2025 de 07:00 as 09:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E7C2281

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.20.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. MARIA JOSILÂNDIA VIANA DE LIRA do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123588-5 cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 20.08.2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:746156C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora contratada MARIA LUANA DE OLIVEIRA SANTOS FORTUNATO, cargo de Professor Educação Básica II, matricula 127893-2 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 17.08.2025 a 12.02.2026. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFC2B629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.22.07/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"05", Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2025 de 13:00hs as 17:00hs. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25739694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JESSICA NARA COSTA OLIVEIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123827-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B6FA55C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA APOLINÁRIA DE ARAÚJO, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "A" Referência "02", Matrícula 042053-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20D3D605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA CLAUDETE XAVIER RIBEIRO, cargo Auxiliar em Saúde Bucal Matrícula 060240-0 Classe "A" Referência "08", lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de agosto de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2960DCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.12.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 06 faltas ocorridas nos dias 01,02,07,09 e 10 de julho de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
125378-6	Grace Kelly Oliveira Rodrigues	Diretor Departamento Segurança Alimentar	07 faltas

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8F6A03B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Classe "A" referência "03", Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:402036C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDO NONATO SILVA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 041759-9, Classe "B" Referência "03", lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 16 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A258F1CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.21.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora comissionada ALINE DE SOUSA LEMOS, cargo em comissão Chefe Divisão Vigilância Socioassistenciais, simbologia DAS-7, matricula 127647-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 17.08.2025 a 12.02.2026. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 17 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0014B0CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.22.07.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) ESTEVAM NELSON MOURA DE OLIVEIRA, cargo Médico Plantonista Matrícula 123467-6 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de julho de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:30DD3E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°002.25.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCO NACILIO DE LIMA DIAS, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 128005-8, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao, 25 dia do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB444416

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, Cargo Motorista, Matrícula 060221-3, Classe "B" Referência "08",lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DBFE92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JOÃO ILSON ARAUJO DA SILVA, Cargo Pedreiro, Matrícula 127635-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1660D96C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) KLEBER DANTAS GIRÃO FARIAS , Cargo Professor Educação Básica II, Classe "A" Referência "01", Matrícula 126974-7,lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença 28 de agosto 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19C0C5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041806-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F259151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.12.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "A" Referência "8", Matrícula 041805-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9BAB2DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.14.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA CLAUDETE XAVIER RIBEIRO, cargo Auxiliar em Saúde Bucal Matrícula 060240-0 Classe "A" Referência "08", lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de agosto de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68EE039F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.19.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) KARINE QUEIROZ FREITAS, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123822-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:395F940C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.20.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCA ANA DE SOUSA, Cargo Interprete de Libras, Matrícula 127784-7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE0518A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.21.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de agosto de 2025 até 22 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6AE6DD50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.22.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARCIO JUNIO DE SOUSA, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122019-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64CE4F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.25.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123747-7 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A09A148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8F8FAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) DINARA SANTOS GOMES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referencia"01", Matrícula 123479-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de agosto 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FCC40EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.12.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA, Cargo lavadeira, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1BB082A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.14.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA, Cargo Coordenador Pedagógico, Matrícula 126977-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 14 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83F7EDB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.18.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Classe "B" Referencia "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de agosto de 2025 a 19 de agosto

de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAE8A3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.19.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCA ANA DE SOUSA, Cargo Interprete de Libras, Matrícula 127784-7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CF6A6B14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.20.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123746-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de agosto de 2025 até 21 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:19821C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.21.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B1DAB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.25.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) VERONICA NUNES RODRIGUES, Cargo Professor de Educação Básica II, Classe "A" Referência "02", Matrícula 060268-0, Cargo Professor de Educação Básica I, Classe "A" Referencia "04", Matrícula 042055-7 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:133004D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.27.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SAMELA PAZ CARDOSO, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de agosto de 2025 a 09 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0226A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.08.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) PAULO AUGUSTO MONTEIRO MAIA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 124565-1, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 08 de agosto de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87B36F77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.11.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERICA MOREIRA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "09", Matrícula 060356-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:04BF9A42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041806-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 12 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E313BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.13.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FERNANDA NILCIMEIRE BRITO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Classe "B" Referência "1", Matrícula 123973-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4B69BDEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.18.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELIETE DA COSTA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041793-9, Classe "B" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 18 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E5BE3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.19.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) THAYNA SOUSA BEZERRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125042-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:913CD2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.20.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041740-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de agosto de 2025 até 03 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7623B8E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041751-3 e Professor Educação Básica I, Matrícula 041984-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de agosto de 2025 até 27 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:828321D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.25.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CASSIA LUANA DE SOUSA LIMA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123820-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de agosto de 2025 a 07 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:220C9B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.27.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RIBEIRO COSTA, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "09", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F7BD96B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.07.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA CLAUDETE XAVIER RIBEIRO, cargo Auxiliar em Saúde Bucal Matrícula 060240-0 Classe "A" Referência "08", lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de agosto de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E4F94149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.08.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "8", Matrícula 060260-4 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de agosto de 2025 a 22 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7A187C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.11.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LAIZIA RIBEIRO DE OLIVEIRA Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01", Matrícula 125561-4, lotado (a) na Secretaria de saúde, pelo período de licença de 11 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:50C5FDDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.12.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JARLENE PINHEIRO DIOGENES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Classe "B" Referencia "01", Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FF95AC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.13.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JANEIDE SILVA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "02", Matrícula 041846-3, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" Referência "02", Matrícula 042037-9 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 13 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:64347BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.18.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123589-3, Classe "A" Referência "03", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F9AB57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.19.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25B3114F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.20.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041755-6 e Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 042049-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12BD780A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.21.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA CLAUDETE XAVIER RIBEIRO, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060240-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de agosto de 2025 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A32B0E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.25.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELIETE DA COSTA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041793-9, Classe "B" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F441889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.05.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 126428-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de agosto de 2025 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD5757D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°007.07.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) NARA CRISTIANE LOPES SOUSA, Cargo Professor Educação Básica II, Classe "A" Referência "01", Matrícula 127469-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EE796668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.08.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCA REJANE DE LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "A" Referência "01", Matrícula 123828-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de agosto de 2025 a 09 de agosto de 2025 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6289EC9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.11.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA HILDELENE DE LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 060261-2, Classe "A" Referência "08",lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D719CF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.13.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO ANTONIO LIMA ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060185-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C51614DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.18.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NARA GRAZIELI MARTINS LIMA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123471-4, Classe "C" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de

Saúde, pelo período de licença de 18 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53E0496B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.19.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041755-6 e Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 042049-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33815DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.20.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA IZONIA CORREIA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem/Chefe Divisão de Imunização, Matrícula 041317-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de agosto de 2025 até 03 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C543E00F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.21.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROCHELLE HOLANDA BARROSO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125252-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F384060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.25.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FRANCISCA ROSANA FERREIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123605-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AF1EE36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.07.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ERICA MOREIRA LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe "B" Referência "09", Matrícula 060356-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0FBC29A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.08.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO ANTONIO LIMA ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "08", Matrícula 060185-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4FED62BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.11.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA NILDENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127316-7 lotado (a) na Secretaria Educação, pelo período de licença de 11 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E200DCD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.13.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MACLENE DE LIMA ALVES ALMEIDA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "08", Matrícula 041438-7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 13 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D13262A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.20.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSE AMORIM FERREIRA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123819-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de agosto de 2025 até 21 de agosto de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39DF5398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.18.08.2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 18.08.2025 a 16.09.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
091029-5	Maria Ivanilda de Lima	Agente Comunitário de Saúde	30 dias	01.10.2009 a 30.09.2014

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 18 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4553725A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.27.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** Conceder Gratificação de Desempenho, ao servidor relacionado abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	Valor
124256-3	Ana Cleide Maia Lima	Chefe da Divisão de Transportes	60%	327,78

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B65D7266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.01.08/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) MARIA JOSILÂNDIA VIANA DE LIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" referência "03" com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Educação na EEB Agostinho Francisco Ferreira Lima, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de agosto de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B1FAE7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250808.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250808.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIA - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 120,48 (cento e vinte reais e quarenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.122.0200.2.129 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Transito- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

Departamento Municipal de Transito e Rodoviaria
FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9FB832B7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250808.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250808.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIA - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.301,00 (vinte e quatro mil, trezentos e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: dotação 1401.04.122.0200.2.129 - Manter as Atividades Administrativas do Departamento Municipal de Transito- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.- VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

Departamento Municipal de Transito e Rodoviaria
FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FF22E844

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250822.007

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250822.007 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: A M LIMA SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 3.529,84 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.068 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab. E Assistência Social; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00: Material de Consumo; Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais De Consumo, Fonte de Recurso: 1500000000- Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025

Secretaria do Trabalho e Assistencia Social
ARI CÉLIO REGES MENDES

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:18D2D21E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250822.008

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250822.008 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: A M LIMA SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 15.249,51 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: - 1004.08.245.0809.2.088 – Bloco da Proteção Social Básica - PSB; 1004.08.245.0811.2.089 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – PSEMAC; 1004.08.244.0808.2.086 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD PBF; 1004.08.245.0845.2.090 – Primeira Infância no Suas – Criança Feliz – PIS; no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Fontes de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; 1661000000 – FEAS; 1660000000 – FNAS. - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Assistencia Social
ARI CÉLIO REGES MENDES

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DE64DF23

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250822.002 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250822.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 91.253,20 (noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0809.2.088 - Bloco da Proteção Social Básica (PSB); 1004.08.245.0811.2.089 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (PSEMAC); 1004.08.244.0808.2.086 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

(IGD/PBF); 1004.08.245.0845.2.090 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz (PIS). Elemento de Despesa 3.3.90.30.00. Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo. Fontes de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; 1661000000 – FEAS; 1660000000 – FNAS. VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretário do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C2C89299

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250822.003-DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20250822.003 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DAIANE FREITA SILVA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 676,00 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.068 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DO TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL; NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistencia Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D07C63EA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250909.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250708/0002-60 - CONTRATO Nº 20250909.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.21.08.2025-SEMA- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: MWD NEGOCIOS & SOLUCOES LTDA OBJETO: Aquisição de uma unidade móvel de esterilização e educação em saúde (castramóvel), todo equipado para a estruturação das atividades de saúde e bem - estar animal, incluindo o controle populacional de cães e gatos na cidade de Russas - Ce. - VALOR TOTAL: R$ 279.700,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.18.542.0891.1.070 - Aquisição de Unidade Móvel (Veiculo CAST RAMOVEL); elemento de despesa 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente; Sub Elementos: 4.4.90.52.83 - Equipamentos e Sistema de Proteção e Vigilância Ambiental - Tecnologias e Sistemas Destinados à Monitorização e Proteção do Ambiente; 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes. Fontes de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; 1700000000 – Outros convênios da união. - VIGÊNCIA: 31/12/2025- DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria do Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F5706665

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230906.003-SETAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A Prefeitura Municipal de Russas, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO** nº **20230906.003-SETAS**, decorrente do pregão eletrônico n**º 001.26.06.2023-DIV**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **05 de setembro de 2025 até 05 de setembro de 2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 05 de setembro de 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES
ASSINA PELA CONTRATADA: EDVARD GIRÃO DE SOUSA FILHO

Russas/CE, 05 de setembro de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7D74BDD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/2025

Institui o procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Município de Saboeiro/CE, define objetivos, estabelece diretrizes, cria a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF) e dá outras providências.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 89, "g", da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDOque o direito à moradia digna está previsto no**art. 6º da Constituição Federal**como direito social fundamental, garantindo proteção às famílias e promovendo a inclusão cidadã;
CONSIDERANDOo princípio da**função social da propriedade**, previsto no**art. 5º, XXIII, e art. 182, §2º, da Constituição Federal**, que estabelece que a propriedade urbana deve atender às necessidades da coletividade e ao ordenamento da cidade;
CONSIDERANDOo disposto na**Lei Federal nº 13.465/2017**e no**Decreto Federal nº 9.310/2018**, que estabelecem normas gerais,

critérios e procedimentos para a Regularização Fundiária Urbana (**REURB**) em todo o território nacional;
CONSIDERANDOque compete ao Município, conforme o**art. 30, VIII, da Constituição Federal**, promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
CONSIDERANDOque a ausência de regularização fundiária gera insegurança jurídica, dificuldades no acesso a serviços públicos, problemas na arrecadação tributária e limitação do desenvolvimento urbano sustentável;
CONSIDERANDOos levantamentos preliminares realizados pela**Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, que identificaram núcleos urbanos informais consolidados no Município de Saboeiro/CE, carecendo de titulação definitiva, integração cadastral e implantação de infraestrutura básica;

CONSIDERANDOainda que a regularização fundiária promove a**valorização imobiliária**, facilita o acesso ao crédito, melhora a arrecadação de tributos e permite a integração dos núcleos informais ao cadastro oficial, trazendo benefícios sociais, econômicos e ambientais para todo o Município;
DECRETA:
Art. 1º – DA INSTAURAÇÃO DA REURB - Ficainstauradooprocedimento administrativo da Regularização Fundiária Urbana (REURB)no Município de Saboeiro/CE, com abrangência inicial sobre os núcleos urbanos informais identificados pela Secretaria de Planejamento Urbano, priorizando áreas consolidadas com ocupações anteriores a22 de dezembro de 2016, conforme disposto noart. 9º da Lei nº 13.465/2017.
§1º– A instauração deste procedimento tem como finalidade:
I – garantir**segurança jurídica**aos ocupantes dos núcleos informais;
II – assegurar o cumprimento da**função social da propriedade**;
III – promover o**planejamento urbano sustentável**, integrando os bairros ao tecido urbano formal;
IV – simplificar os procedimentos administrativos e cartorários para a emissão de títulos de propriedade;
V – priorizar a regularização dos núcleos habitados por famílias em situação de**vulnerabilidade socioeconômica**.
Art. 2º – Dos Objetivos da REURB - São objetivos da REURB no Município de Saboeiro/CE:
I – Garantir o**direito constitucional à moradia digna**para todos os beneficiários;
II – Promover a**integração social**e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade;
III – Viabilizar a**inclusão cadastral**dos imóveis no sistema tributário municipal, ampliando a base de arrecadação própria;
IV – Regularizar juridicamente a posse e propriedade dos ocupantes, emitindo títulos com**validade cartorial**;
V – Criar condições para a**melhoria da infraestrutura urbana**, como redes de água, esgoto, energia elétrica, drenagem e pavimentação;
VI – Estimular o**desenvolvimento econômico local**por meio da valorização imobiliária e da inclusão dos imóveis no mercado formal.
Art. 3º – Da Modalidade da REURB - A Comissão Municipal avaliará, para cada núcleo, a modalidade aplicável:
I – REURB-S (Interesse Social): Destinada a núcleos ocupados predominantemente por famílias com renda mensal de até**5 salários mínimos**. Inclui isenção de taxas e custas cartorárias, além da titulação gratuita dos beneficiários.
II – REURB-E (Interesse Específico): Aplicável a ocupações que envolvam famílias com renda superior ao limite da REURB-S ou áreas destinadas a empreendimentos com características diferenciadas.
Art. 4º – Da Criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF) - Fica criada aComissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF), com caráterténico, consultivo e operacional, responsável por planejar, coordenar e executar todas as etapas da REURB.
§1º – Composição da Comissão:
I – Um representante da Secretaria da Administração e Planejamento (**Presidente da Comissão**);
II – Um engenheiro civil ou arquiteto (**Coordenador Técnico**);
III – Um assistente social (**Responsável pelo Cadastro Socioeconômico**);
IV – Um técnico ambiental (**Responsável pelo Diagnóstico Ambiental**);
V – Um servidor da Secretaria de Finanças (**Gestão Fiscal e Cadastral**);
VI – Um secretário executivo designado pelo Prefeito.
§2º – Poder de Convocação: O Presidente da Comissão poderá convidar representantes de órgãos estaduais, federais, associações comunitárias, conselhos profissionais e entidades privadas para participarem de reuniões e análises técnicas sempre que necessário.
Art. 5º – Das Competências da Comissão: Compete àComissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF):
I – Identificar e mapear os núcleos urbanos informais;
II – Coordenar os levantamentos técnicos, topográficos e socioeconômicos;
III – Elaborar o**Projeto de Regularização Fundiária (PRF)**, contendo:
a) planta georreferenciada do núcleo;
b) memorial descritivo;
c) estudo de impacto ambiental, quando necessário;
d) lista de beneficiários e classificação por modalidade;
IV – Promover a participação popular por meio de audiências públicas e consultas comunitárias;
V – Articular com órgãos externos, como o**Cartório de Registro de Imóveis**;
VI – Expedir parecer técnico e jurídico para aprovação da**Certidão de Regularização Fundiária (CRF)**;
VII – Encaminhar a documentação ao Cartório e acompanhar a abertura de matrículas individualizadas.
Art. 6º – Da Publicidade e Transparência: Todos os atos do procedimento da REURB serãopúblicos, devendo ser divulgados noPortal Oficial da Prefeitura, murais das Secretarias, Diário Oficial do Município e outros meios de comunicação, garantindo oacesso à informaçãoe aparticipação cidadã.
Art. 7º – Da Vigência: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 09 de setembro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:323623B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD), consigna que "as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência".

CONSIDERANDO que o direito à saúde está intrinsicamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional esculpida no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância social, diante do evidente interesse de crianças com deficiência ou necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o entendimento jurisprudencial predominante no STF é no sentido de ser possível a interpretação sistemática e analógica dos dispositivos legais vigentes, que regem a tutela dos direitos das pessoas vulneráveis, em especial das crianças e adolescentes que necessitam de proteção especial do Estado, inclusive entendendo ser possível a aplicação analógica da Lei 8.112/90 às legislações estaduais e municipais na hipótese de omissão relativa a preceito constitucional autoaplicável;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da PGM e da SeAP e tudo que consta do Processo de Redução de Carga Horária nº 3.010/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da jornada de trabalho da servidora **MARIA REGIANE RIBEIRO DO CARMO PLÁCIDO**, matrícula nº 2106, ocupante do cargo de vigia, lotada na Secretaria da Educação.

Art. 2º A redução de que trata o art. 1º é de 50% na jornada de trabalho da servidora, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º Eventual modificação do fato ensejador da concessão de que trata o art. 1º deverá ser comunicada à Administração Municipal, sob pena de tomada de medidas administrativas em face da servidora beneficiária.

Art. 4º A Secretaria da Administração e Planejamento adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 09 de setembro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5B86FB52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 271/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA BOBYA CARLA VENANCIO SANTOS, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº465.320.723-20, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 02 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981392568.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3317AE44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 272/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA LUCIENE ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº392.614.333-91, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 02 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981523370.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DF38EDEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANA PAULA SILVA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº009.904.413-77, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 02 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88996237727.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:705A3D27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 274/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor LAENE SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº752.739.343-20, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 02 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 88981499951.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 01 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EAD0B08F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao servidor ANTONIA CINELANDIA DE BRITO DUTRA, ocupante do cargo de Professora, inscrito no CPF/MF nº346.957.103-15, para a cidade de Crato/CE, para participar no dia 03 de setembro de 2025 da FORMAÇÃO ESCOLAS PRIORITÁRIAS.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), referente à diária de que trata o art. 1º, para crédito na conta pix 346.957.103-15.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de setembro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 05/2025

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4B4115DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. EXTRATO DE ADESÃO Nº 007/2025-ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 007/2025-ADESÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2024.02, gerenciada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas do Município de Jucás, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2024 - SMD. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. Empresa Detentora: P J R DE SOUZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 37.328.688/0001-43. Valor aderido: **R$ 1.014.625,07**. Ratifico a adesão na forma da Lei. Salitre/CE, 09 de setembro de 2025. Carlos Antônio de Souza Junior - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde; Manoel Filho Ribeiro - Ordenador de Despesa do Fundo Geral; Mônica de Alencar Ribeiro - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social; Antonia Claudia Alencar de Lavôr - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação**.**

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:8A3F3A0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N°. 0109001/2025

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa
CONSIDERANDO que integram o patrimônio desta Casa Legislativa determinados bens móveis (quadros contendo os retratos de ex-presidentes da Câmara Municipal), atualmente dispostos na galeria da sede do Poder Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO que tais bens foram incorporados ao acervo da Câmara com a finalidade de registro histórico e homenagem institucional, mas que, em razão de reorganização administrativa e de espaço físico, não mais serão utilizados no âmbito interno das atividades legislativas;
CONSIDERANDO que, embora permaneçam com valor histórico e cultural, esses bens **não possuem mais utilidade funcional** para os serviços da Câmara, sendo recomendável sua destinação mediante doação, cessão de guarda ou comodato, para fins de preservação e exposição;

CONSIDERANDO que a alienação ou cessão de bens públicos móveis deve observar o interesse público, com formalização de termo específico e cláusulas de preservação, conforme art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **DECLARADA** para os devidos fins e a quem possa interessa que os bens móveis descritos no **Anexo I** desta declaração **não têm mais utilidade para uso interno da Câmara Municipal**, estando caracterizado o **desinteresse funcional** na sua manutenção física no acervo da Casa Legislativa.
Art. 2º - Recomenda-se sua destinação mediante **termo de doação, cessão de guarda ou comodato**, preservando a propriedade da Câmara e assegurando sua conservação e eventual acesso público a depender do estado do objeto.
Art. 3º - Os bens móveis consistentes em quadros com retratos de ex-presidentes da Câmara Municipal, descritos em inventário próprio (Anexo I), ficam autorizados a ter a seguinte destinação, conforme sua natureza e estado de conservação:
I – **Doação**, quando o bem não for tombado ou desprovido de valor histórico relevante, podendo ser destinado:
a) ao próprio ex-presidente retratado, se vivo; ou
b) a seus familiares diretos (cônjuge, descendentes ou ascendentes), quando falecido.
II – **Cessão de guarda ou comodato**, quando o bem for considerado de valor histórico, cultural ou estiver tombado, hipótese em que a propriedade permanecerá pertencendo à Câmara, com obrigação de preservação e conservação pelo cessionário/comodatário.
Art. 4º - Na hipótese de cessão ou comodato, será firmado **Termo de Cessão/Comodato**, no qual constarão:
I – a descrição detalhada do bem;
II – as obrigações do cessionário/comodatário quanto à guarda, conservação e preservação;
III – a proibição de alienação ou transferência a terceiros;
IV – a possibilidade de retomada do bem pela Câmara a qualquer tempo, mediante notificação.
Art. 5º - Na hipótese de doação, será lavrado **Termo de Doação**, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo donatário, contendo a identificação do bem, do beneficiário e a finalidade da destinação.
Art. 6º - Compete ao **Setor de Patrimônio da Câmara** providenciar a atualização do inventário dos bens móveis, registrando a destinação efetivada em cada caso.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri – CE, em 01 de setembro de 2025.
Publique-se. Cumpra-se.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente

TAINÁ FEITOSA RIBEIRO
1º Secretário

MARIA LUCIENE SOARES
Vice-Presidente

PAULO JONAS DE SOUSA
2º Secretário

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:1F783425

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° 010911322025, RESOLVE Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, em favor do (a) servidor (a) municipal Sr. (a) **Antônia Marlene Da Silva Alves**, RG n° 20231254959 SSPDS/CE, CPF n° 313.708.533-00, ocupante do cargo de Professor Polivalente (Educação Infantil) 200H, matricula n° 1989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1°, III e no art. 201, V, ambos da CF/88, no art. 36 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 05 de setembro de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:C34E51DE

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° 010911332025, RESOLVE Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal o (a) Sr. (a) **LUIZ LINARD**, RG n° 1013525, CPF n° 007.150.878-35, ocupante do cargo de Vigia, matricula n° 233, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos do art. 40, § 1°, III e no art. 201, V, ambos da CF/88 e, ainda, no art. 34 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 05 de setembro de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:688B2AD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - ABIDENAGO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 74.813,50 (setenta e quatro mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 01 de setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:802468E5

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - CONSERV

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 9.434,23 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

Senador Pompeu/CE, 01 de setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5FD6B1DC

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - ENAJEH

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Senador Pompeu/CE, 01 de setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8D5C684C

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - IDS EVENTOS EIRELI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: IDS EVENTOS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

Senador Pompeu/CE, 01 de setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8015F9C3

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - O DOS REIS BRANDÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0002.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: O DOS REIS BRANDÃO EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

VALOR GLOBAL: R$ 7.221,50 (sete mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 01 de setembro de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:989974A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 827/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA ACOMPANHAR PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO A SER CELEBRADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 84, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº.: 2.385, de 16 de maio de 2025 disciplinou a celebração de Contrato de Gestão com pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, qualificadas como Organizações Sociais cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, social e urbanística, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura, à saúde e ao esporte;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº.: 030, de 11 de junho de 2025, regulamentou a Lei Municipal nº.: 2.385/2025 estabelecendo em seu Art. 17 a criação de Comissão Especial de Seleção com a atribuição de proceder Chamamento Público de organizações sociais para celebração de contrato de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Seleção designada para desempenhar as atribuições de que dispõe o Art. 18, do Decreto Municipal nº.: 030, de 11 de junho de 2025, bem como proceder Chamamento Público de organizações sociais para celebração de contrato de gestão.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Seleção de que dispõe o artigo anterior os seguintes membros:

- ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA (MATRÍCULA 3799);
- NATÁLIA MARIA BESSA DE SOUSA (MATRÍCULA 7686);
- VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE (MATRÍCULA 1329).

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:99F134CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2025.09.02.1

O Ilmo. Sr. Cledson Freires de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.02.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, para Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes as contratações públicas, bem como auxiliando na implementação da nova lei de licitações - lei federal no 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tarrafas em 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:E7206E03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2025.09.02.2

O(A) Ilmo(a). Sr(a). Aline Steffany de Sousa Candido dos Santos, Ordenador(a)da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.02.2, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, para Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes as contratações públicas, bem como auxiliando na implementação da nova lei de licitações - lei federal no 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tarrafas em 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:158FCFFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2025.09.02.4

A Ilma. Sra. Josefa Regilane Arrais da Silva Souza, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.02.4, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, para Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes as contratações públicas, bem como auxiliando na implementação da nova lei de licitações - lei federal no 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tarrafas em 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:A12314DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2025.09.02.3

A Ilma. Sra. Anna Agatta dos Santos Venâncio, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.02.3, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa B V FELIX SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 31.283.555/0001-11, para Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes as contratações públicas, bem como auxiliando na implementação da nova lei de licitações - lei federal no 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tarrafas em 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:2CD3A20C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA O SUS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

CONTRATO Nº 016.2025.03.06/ SMS/FMS/SUS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
PARA O SUS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.

Contrato que entre si celebram o **Município de Várzea Alegre**, através da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Fundo Municipal de Saúde - FMS,** inscrita no CNPJ nº. 10.237.604/001-00, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque, brasileira, divorciada, residente, domiciliada na Av. Ailton Gomes, nº 4240, Aptº. 102 A, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte–CE, inscrito no CPF/MF sob nº 021.126.384-24, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1601383 - SSP/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Maria Gonçalves Tavares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.310.256/0001-48, estabelecida à Rua Santa Luzia, nº 1615, Bairro São Miguel, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por, Maria Gonçalves Tavares, representante legal e sócia, desta instituição, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Joana Batista Holanda, 187, Salgadinho, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CPF sob nº 003.818.943-71, portador da Cédula de Identidade nº 99029168243, expedida pela SSP-CE, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.080/90, Lei nº. 8.142/90 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº. 14.133/21, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente contrato prestação de serviços complementares de saúde para o Sistema Único de Saúde em Várzea Alegre, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
I - O presente contrato tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Sub-Grupo(s)/Forma(s) de Organização/Procedimentos Laboratoriais com Finalidade Diagnóstica da **Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 01.004/2025 SMS/FMS/SUS**, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do SUS Município de Várzea Alegre, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
II - Mediante Termo Aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da **CONTRATADA** e as necessidades da Gestão Municipal do SUS, este instrumento poderá sofrer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), nos valores limites deste contrato, durante o período da sua vigência.
III - A regulação e autorização dos serviços pactuados nesse contrato, será da Gerente de Análise, Controle e Avaliação, sendo que a fiscalização da correta execução desse instrumento, será dos servidores do Sistema Municipal de Auditoria.

Parágrafo único: Nenhum limite ou supressão poderá exceder ao limite acima descrito, salvo as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
I – Os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme Plano de Saúde do Município e a Programação Pactuada e Integrada, e serão ofertados com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.
II – Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados no seguinte **endereço:**
Nas Unidades de Saúde de Várzea Alegre-CE, uma vez que esse laboratório é portátil (LABPOC) e será realizado na própria unidade.
III - Os serviços objeto deste instrumento contratual **começarão a ser executados pela instituição, a partir de 05 de agosto de 2025.**

IV - A CONTRATADA não poderá cobrar do paciente ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos desse contrato.

V - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto em razão da execução deste contrato.
VI - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pela Gestão Municipal do SUS sobre a execução do objeto desse contrato, os CONTRATANTES reconhecem a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.
VII - A CONTRATADA fica exonerada da responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa dias), no pagamento devido pelo poder público, **ressalvadas** as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.
VIII - Qualquer alteração que importe na modificação e incida sobre a diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, ensejará a rescisão das condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
I - A vigência do presente contrato é de até um ano, contados da datada sua assinatura.
II – A continuação da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes, respeitado o prazo de vigência do contrato/convênio, fica condicionada novo credenciamento.
III – A publicação resumida do termo de contrato no Jornal Oficial do Município, é condição para a sua eficácia, devendo ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA
I – Manter sempre atualizada e arquivada num prazo mínimo de 10 (dez) anos, a documentação relacionada ao atendimento do paciente (prontuário, requisições e outros documentos comprobatórios de atendimento), que permitam o acompanhamento, controle e supervisão dos serviços.

II – **Manter sempre atualizado o cadastro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, informando sempre que houver alterações de ordem estrutural e/ou no quadro funcional; **bem como manter atualizada a Programação Pactuada Integrada** – PPI, de acordo com a capacidade do serviço, em especial as instituições que recebem recursos de referência, alocados pelos municípios;
III – Entregar a produção ambulatorial na Gerente de Análise, Controle e Avaliação.
IV - A produção ambulatorial via Boletim de Produção Ambulatorial (BPA/BPI), Autorização Procedimentos de Alta Complexidade (APAC) e/ou AIH deverão ser apresentadas, com fatura nominal e em ordem alfabética, contendo as seguintes informações: nome completo do usuário, procedimento (s) realizado (s), valor unitário do procedimento e valor total da fatura;
V - A produção ambulatorial deverá estar acompanhada de respectivo relatório impresso.
VI - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.
VII – Atender os pacientes com dignidade e respeito e de acordo com o preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em especial as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS.
VIII – Manter a qualidade na prestação de serviços.
IX – Justificar ao paciente, ou ao seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização do procedimento e/ou de qualquer ato previsto no contrato.
X – Responsabilidade por todos os gastos relativos aos insumos, que forem necessários para a perfeita execução do presente contrato.
XI – Notificar o setor de convênios e contratos do SUS da SMS, eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando esta documentação ao setor num prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
XII – Cumprir com todas as obrigações de naturezas fiscais, que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
XIII – Manter atualizadas (dentro do prazo de validade) as Certidões Negativas de Débito das esferas Municipal, Estadual e Federal, Certidão Negativa emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser enviadas ao setor de convênios e contratos do SUS, onde ficarão arquivadas.
XIV – Manter atualizado (dentro do prazo de validade), o Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento/Localização, os quais deverão ser enviados as cópias ao setor de convênios e contratos do SUS, onde ficarão arquivadas.
XV - Nos resultados de exames/procedimentos, deverão constar a seguinte inscrição em destaque: ***"Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais, sendo expressamente vedada à cobrança, diretamente do usuário, de qualquer valor, a qualquer título."***
XVI **–** Manter placa identificando que a instituição é prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde no Município de Várzea Alegre.
XVII - Integrar-se ao Sistema de Regulação, Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), bem como indicando pelo menos um profissional para ser treinado e apto para a operacionalização desses sistemas, ou outro sistema no qual o município solicite.
XVIII - Atender pacientes somente agendados pelo FASTMEDIC (Sistema de Regulação do Ministério da Saúde e do Estado), ou outro sistema utilizado pelo Município.
XIX – Observar o encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras de referência e contra referência estabelecidas pela Gestão Municipal do SUS.
XX – Obedecer aos princípios da universalidade, integralidade e equidade no atendimento dos usuários do SUS.
XXI – Manter as instalações e equipamentos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento.

XXII – Garantir ao Conselho Municipal de Saúde acesso a instituição para o exercício do seu poder de fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
I – A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATADA o direito de regresso.
II – A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
III – a responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I – Exercer atividades de fiscalização sobre o contrato, em especial as de auditoria, mediante procedimentos de supervisão direta e/ou indireta, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde.
II – Fazer as atualizações de valores dos instrumentos contratuais, mediante termo aditivo de acordo com as alterações de valores impostas pelas habilitações e/ou desabilitações de serviços determinadas pelo Ministério da Saúde.
III – Efetuar pagamentos mensais à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
I – A Gestão Municipal do SUS, pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços **efetivamente prestados**, a importância correspondente ao número de procedimentos mensais realizados, desde que autorizados e aprovados pelo Gestor, nos termos

do contrato e de acordo com os valores constantes na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, em vigor na data da assinatura deste contrato.
II – Os valores previstos neste contrato serão repassados à instituição, posteriormente à prestação dos serviços (apresentação da produção), aprovação/processamento e transferência financeira do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde à Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e Fundo Estadual de Saúde à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
III – Fica estabelecido, de forma criteriosa, que os serviços objeto deste contrato serão remunerados segundo a Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, vedada qualquer taxa ou complemento, sendo que o valor abaixo estimado não caracteriza nenhum tipo de previsão de crédito.
III – O valor desse contrato (teto financeiro máximo) será de R$ 200.000,00 por ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
I – Os recursos orçamentários têm como origem, à transferência Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, sendo o órgão, interveniente pagador responsável pelo envio de recursos à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o pagamento dos serviços objeto deste contrato, correspondentes aos procedimentos e valores incluídos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.
II – A base para a pactuação dos serviços aqui contratados é o Plano Municipal de Saúde, a Programação Pactuada e Integrada (PPI de Assistência), a série histórica e a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde.
III - As despesas dos serviços realizados por força deste contrato correrão no presente exercício 2025, à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
01	**EXAMES LABORATORIAIS PORTÁTEIS**	10.301.0171.2.052.0000 10.302.0171.2.054.0000 10.122.0037.2.057.0000	3.3.90.39.00	**Procedimentos Laboratoriais com Finalidade Diagnóstica**	1.600.000.00 1.600.000.00 1.500.1002.00

IV – Nos exercícios futuros, as despesas correrão à conta das dotações orçamentários da saúde.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DO VALOR
I – Os valores estipulados na cláusula sétima, serão reajustados conforme reajustes concedidos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 26, da Lei 8.080/90 e das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.
Parágrafo único: Os reajustes dependerão de termo aditivo, sendo, necessário o apostilamento do contrato, com a fundamentação no processo administrativo, das razões, origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA
I - A execução do presente contrato será avaliada pelos servidores do Sistema Municipal de Auditoria, órgão competente do SUS em âmbito municipal, que será responsável pela fiscalização desse instrumento, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários à regulação, controle, avaliação, fiscalização e auditoria dos serviços prestados.
II – Sob critérios definidos pelo Sistema Municipal de Auditoria, poderá a qualquer tempo ser realizada auditoria junto a CONTRATADA.
III – Qualquer alteração, ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições pactuadas.
IV – A fiscalização exercida pelos servidores do Sistema Municipal de Auditoria sobre os serviços ora contratados, não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante a Gestão Municipal do SUS ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.
V – A CONTRATADA facilitará aos servidores do Sistema Municipal de Auditoria, o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim.
VII – A CONTRATADA deverá guardar os documentos que comprovem a realização do objeto contratado, pelo período mínimo de 10 (dez) anos.
VIII – Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES
I – A inobservância pela CONTRATADA das cláusulas desse instrumento de ajuste, poderá acarretar as seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Suspensão temporária dos serviços pactuados até correção do problema;
III – Multa;

IV – Suspensão temporária de participação em licitação ou chamada pública e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
§ 1º - No caso de aplicação da penalidade de multa, fica a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição pactuada neste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas, em especial as contidas na Lei Federal nº.14.133/21 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, e demais disposições aplicáveis à espécie, assegurado o direito ao contraditório.
§ 2º - A multa aplicada à CONTRATADA será descontado pela CONTRATANTE dos pagamentos devidos, ficando garantido o pleno direito de defesa no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
I – Fica estabelecida a possibilidade de denúncia do ajuste a qualquer tempo, por qualquer dos contratantes, bastando notificar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
II – Constituem motivos para rescisão unilateral do presente contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.
III – A CONTRATADA reconhece desde já, os direitos da Gestão Municipal do SUS em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.
IV – Em caso de rescisão contratual, se a interrupções das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer à rescisão. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - A Contratualização de um prestador de serviço poderá ser, a qualquer tempo, alterada, suspensa ou cancelada, se o contrato deixar de satisfazer os interesses da Administração Pública Municipal ou as normas do Sistema Único de Saúde.
II - O presente contrato está vinculado às condições previstas no **Edital nº. 01.004/2025 SMS/FMS/SUS**.
III – Aplica-se ao presente Contrato, nas partes omissas, a legislação pertinente em vigor.
IV - As partes elegem o Foro Comarca de Várzea Alegre, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justas e contratadas, as partes, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de

igual teor e forma, para que surtam seus efeitos, na presença de duas testemunhas.

Várzea Alegre/CE, 05 de agosto de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE	*MARIA GONÇALVES TAVARES LTDA*
Secretária Municipal de Saúde	Razão Social
Contratante	Contratada

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2EDCB336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.0909/2025.

Define o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de agosto de 2025.**
Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.
§ 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
§ 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

09 de setembro de 2025, Várzea Alegre -CE

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0909/2025.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	AGOS/2025	R$ 97.502,26
			TOTAL R$ 97.502,26

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C6F95F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades na EEF Dr. Dário Batista Moreno, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ceará.

A Secretária Municipal de Educação, **Fábia Pereira da Silva Oliveira,** no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 155 da Lei n° 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE) e portaria de nomeação n° 001/2025,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 575/2024, que institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplina, bem como as Portarias nº 680/2024 e nº 608/2025, que complementam e regulamentam suas atribuições.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0444/2025/PmJVZG, da Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre, expedido no âmbito do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00010276-7, que requisita a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração circunstanciada de fatos ocorridos na EEF Dr. Dário Batista Moreno.

CONSIDERANDO a Notícia de Fato nº 01.2025.00012909-0 e os Protocolos nº 02.2025.00023836-3 e nº 02.2025.00024266-7, encaminhadas por meio do Ministério Público, que relatam possíveis irregularidades na condução administrativa e pedagógica da referida unidade escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, de forma minuciosa, as alegações referentes a supostos atos praticados pelo gestor escolar, quais sejam a suspensão unilateral de aulas sem respaldo institucional, com possível desvio de finalidade; Suposta manipulação do regimento interno da escola e eventual envio de versão irregular ao Ministério Público; Transferências escolares supostamente arbitrárias; Favorecimento indevido de servidores alinhados à gestão escolar; A existência de episódios reiterados de assédio moral, perseguição institucional, abuso de poder e ameaças contra servidores.

CONSIDERANDO que tais fatos, em tese, configuram condutas graves e incompatíveis com a ética e os deveres funcionais do servidor público municipal, sendo imprescindível a apuração regular, sob o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

CONSIDERANDO o interesse público na preservação da ordem administrativa, da regularidade do ensino público municipal e da proteção da comunidade escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apurar, de forma circunstanciada, os fatos descritos na Notícia de Fato nº 01.2025.00012909-0, nos Protocolos nº 02.2025.00023836-3 e nº 02.2025.00024266-7, bem como no Ofício nº 0444/2025/PmJVZG, expedido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre, CE, relativos à gestão da EEF Dr. Dário Batista Moreno.

Art. 2º O presente procedimento será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pelo Decreto nº 575/2024, c/c as Portarias nº 680/2024 e nº 608/2025, que atuará na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º A Comissão deverá proceder a instrução do processo, realizando as diligências necessárias, colhendo depoimentos, analisando documentos e elaborando relatório conclusivo, opinando pela responsabilização ou absolvição dos envolvidos, conforme o caso.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 09 de setembro de 2025.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº. 001/2025

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E5A98202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ANEXO AANEXO AO TERMO CONTRATUAL Nº 2025.07.01.03O TERMO CONTRATUAL Nº 2025.07.01.03

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.13.01

OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE

Item	Especificação	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	DIESEL S10	IPIRANGA	LITROS	43.384,56	6,59	R$ 285.904,25

Arneiroz /CE 01 de julho de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA	*JOSÉ MAGALHÃES DE ARAÚJO NETO*
Ordenador de Despesas	CPF: 035.520.103-86
Fundo Municipa De Educaçao	J. M. Comercial De Combustiveis & Transportes LTDA
Contratante	CNPJ: 13.401.976/0002-07
	Contratado

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4A368D32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 056, DE 23 DE JULHO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Autoriza o pagamento da gratificação prevista na PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, referente ao componente de qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Atenção Primária, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro do componente de qualidade com base nos resultados alcançados pelas equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Atenção Primária (eAP), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti);

CONSIDERANDO que a referida portaria prevê o pagamento adicional, ao final da avaliação do ciclo anual, no mês subsequente ao último quadrimestre, com destinação específica aos profissionais envolvidos, conforme a média do alcance dos resultados obtidos;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde efetuou, em parcela única, o repasse de recursos relativos ao exercício de 2024 no mês de janeiro de 2025, destinados ao pagamento da gratificação em questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, aos integrantes das equipes de Saúde da Família, equipes de Atenção Primária, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais do Município de Morada Nova, em parcela única, conforme o valor repassado pelo Ministério da Saúde.

§ 1º O pagamento deverá observar o critério de rateio igualitário entre os profissionais contemplados e requisitos objetivos conforme anexos.

§ 2º A Secretaria da Saúde do Município será responsável pela organização e execução do pagamento.

§ 3º A Secretaria da Saúde do Município deverá elaborar métodos de controle e aferição de pagamento observando os limites financeiros e orçamentários.

Art. 2º Os valores transferidos pelo Ministério da Saúde ao município de Morada Nova, destinados ao incentivo financeiro para a atenção à saúde, foram os seguintes:

I - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal:
a) R$ 30.995,17 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Parágrafo único. O pagamento do incentivo adicional da saúde bucal será realizado conforme rateio igualitário entre os profissionais de cada equipe listadas no Anexo I, ficando um valor total de R$1.106,97 para cada profissional.

II - Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais (EMULTI):
a) R$ 5.343,75 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O pagamento do incentivo adicional da Equipe EMULTI será realizado conforme rateio igualitário entre os profissionais de cada equipe listadas no Anexo II, ficando um valor total de R$232,33 para cada profissional.

III - Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP):
a) R$ 168.375,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. O pagamento do incentivo adicional da Atenção Primaria será realizado conforme rateio igualitário entre os profissionais de cada equipe listadas no Anexo III, ficando um valor total de R$ 625,92 para cada profissional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta do orçamento vigente, com as devidas classificações orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO I - LISTA DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Equipes de Saúde Bucal

Nº	Nome do Profissional	Função
1	Camila Castro Tourinho de Farias	Cirurgião-Dentista
2	Epitácio Pessoa de Andrade Neto	Cirurgião-Dentista
3	Francisca Aline Nogueira de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal
4	Francisca Andrelândia de Sousa Raulino	Auxiliar de Saúde Bucal
5	Francisca Jaqueline Cavalcante	Auxiliar de Saúde Bucal
6	Francisca Gilvânia de S. B. Rodrigues	Auxiliar de Saúde Bucal
7	Felipe Carneiro Rodrigues	Cirurgião-Dentista
8	George Horácio M. Barreto	Cirurgião-Dentista
9	Járdila Macedo da Silva	Cirurgião-Dentista
10	Josefa Josilene de Sousa	Auxiliar de Saúde Bucal
11	Kalil de Sousa Castro	Cirurgião-Dentista
12	Maria das Graças Lemos Maia	Auxiliar de Saúde Bucal
13	Maria Ivonilda de Oliveira Novaes	Auxiliar de Saúde Bucal
14	Maria Laéce Anibal	Auxiliar de Saúde Bucal
15	Maria Ligiane Martins de L. Sobreira	Auxiliar de Saúde Bucal
16	Milena Maria Castelo Branco Dantas	Cirurgião-Dentista
17	Natalina Maria D. de Freitas	Auxiliar de Saúde Bucal
18	Neylker da Silva Fernandes	Cirurgião-Dentista
19	Rita Maria Bandeira Girão	Auxiliar de Saúde Bucal
20	Sandy Rabelo Lima	Cirurgião-Dentista
21	Samara Kelly da Silva Cavalcante	Cirurgião-Dentista
22	Sarah Soares Araújo	Cirurgião-Dentista
23	Yuliana Castro Ponciano Lima	Cirurgião-Dentista
24	Amanda Kelly Araújo Rodrigues	Auxiliar de Saúde Bucal
25	Ângela Maria Timoteo Sousa	Auxiliar de Saúde Bucal
26	Marta Meiriane Saldanha	Auxiliar de Saúde Bucal
27	Nária Batista Girão Alves	Auxiliar de Saúde Bucal
28	Rayanne Kelly Saraiva	Auxiliar de Saúde Bucal

ANEXO II - LISTA DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Equipes Multiprofissionais (EMULTI):

Nº	Nome do Profissional	Função
01	Alex Sandro da Silva Girão	Prof. Educação Fisica
02	Ângela Remígio Peixoto	Fisioterapeuta
03	Bruna Carneiro de Lima	Nutricionista
04	Emerson Felipe Feitosa Tavares	Psicólogo
05	Francisca Franciclene Almeida da Costa	Fisioterapeuta
06	Francisco Nasareno da Silva Torres	Farmaceutico (CAF)
07	Narla Rayanne Bezerra Raulino	Nutricionista
08	Paulo Sergio Modesto da Silva	Psicólogo
09	Eliane Almeida do Nascimento	Assistente Social
10	Lucas Cavalcante Matos	Farmacêutico
11	Luezio Rodrigues Cavalcante	Fisioterapeuta
12	Mabelly Synara Rabelo de Oliveira	Nutricionista
13	Marcus Regis Sales	Psicólogo Clinico
14	Mariana Sangela Felix Lopes	Fisioterapeuta

15	Marina Ratts Dutra	Psicólogo
16	Matias Rabelo Neto	Nutricionista
17	Monica Maria Bezerra Borges Pelegrine	Fisioterapeuta
18	Anne Thays Moreira de Araújo	Nutricionista
19	Gessica Rabelo de Freitas	Psicólogo
20	Ilany Kelly Diógenes Pereira Nobre	Nutricionista
21	Kleber Dennis de Lima	Fisioterapeuta
22	Luiz Gonzaga de Almeida Filho	Farmacêutico
23	Ramon Wescley Girão Lima	Prof. Educação Física

ANEXO III - LISTA DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP):

Nº	Nome do Profissional	Função
1	Luana Cintia dos Santos Lima Rabelo	Enfermeira
2	Nayane Braz da Silva	Acs
3	Maria Evelina Vieira de Matos	Acs
4	Maria Angelo dos Santos	Acs - estado
5	José Arnaldo Alves da Silva	Acs - estado
6	Maria Aparecida Soares de Oliveira	Acs
7	Gildario Fernandes de Oliveira	Acs
8	Francisca Jusandra do Vale Moreira Leite	Acs
9	Maria de Fátima Barbosa Queiroz	Tec. enfermagem
10	Maria Elieuda de Freitas da Silva	Aux. Administrativo
11	Maria Gleidilene de Sousa Oliveira	Aux. Serv. Gerais
12	Jamila Martins Cavalcante	Enfermeiro
13	Edna Ricardo da Silva dos Anjos	Acs - estado
14	Aurilane Vieira dos Santos	Acs
15	Vitor Emanuel de Souza Martins	Acs
16	Maria Elineuda de Freitas	Acs
17	Liliane Anastácio dos Santos	Téc. enfermagem
18	Anne Kelle Costa Ferreira	Aux. Administrativo
19	Lucileide Lourenço Castro	Téc. enfermagem
20	Francisca Sara Henrique da Costa	Enfermeiro
21	Suziene Maria Cavalcante dos Santos	Acs
22	Maria José de Oliveira Nogueira	Acs
23	Eliane Para de Sousa Rabelo	Acs - estado
24	Maria Mendes de Oliveira	Acs
25	Regilania Cleide Cavalcante Lima	Aux. Administrativo
26	Francisca Ozilande André dos Anjos	Aux. Serv. Gerais
27	Maria Nediane Freitas Silva Nery	Tec. enfermagem
28	Micneias do Nascimento Ferreira	Enfermeiro
29	Maria Lucileide de Carvalho Silva	Acs - estado
30	Ivonilde Oliveira Rabelo	Acs - estado
31	Hilbervania Lopes Lima	Acs
32	Francisca Kelly Martins Serafim	Acs - estado
33	Francisco Sales Pereira	Aux. Serv. Gerais
34	Luzirene Girão Lopes Ferreira	Recepcionista
35	Brenda Kécia Gomes Martins	Tec. enfermagem
36	Maria Adriana do Nascimento Damasceno	Enfermeiro
37	Mirian Cavalcante Silva	Acs - estado
38	Lucilene Cavalcante do Nascimento	Acs
39	Rosineide Sousa Silva	Acs - estado
40	Eliúd da Silva	Acs
41	Ana de Freitas Saraiva Nogueira Maia	Tec. enfermagem
42	Tereza Pereira da Silva Nobre	Atendente Medico
43	Antônia Olinda de Barros	Aux. Serv. Gerais
44	Juliana Gonçalves Macedo Santos	Enfermeiro
45	Fausta Maria Oliveira dos Reis	Acs
46	Elizangela Lima dos Santos	Acs - estado
47	Maria José Rabelo	Acs - estado
48	Wenia Girão da Silva	Acs
49	Maria Viviane Moura	Acs - estado
50	Berenice Moura Gadelha	Tec. enfermagem
51	Francisca Gomes de Lima	Aux. Administrativo
52	Solange Lima dos Santos Lourenço	Aux. Serv. Gerais
53	Ilane Maria do Nascimento Sales	Enfermeiro
54	Renata da Silva Freitas	Acs
55	Maria Gilvania Cordeiro Lima	Acs
56	Maria Luisa Freitas Leandro	Acs
57	Josefa Martileide da Silva	Acs
58	Valdisia Nobre da Silva	Acs
59	Eloisa Granja Nobre	Tec. enfermagem
60	Mariá de Sousa	Aux. Serv. Gerais
61	Amara Bento Lima	Aux. Administrativo
62	Erico Martins Bessa	Médico
63	Michaelly Timbo Xavier	Enfermeiro
64	Rakelle Kercia Nobre da Silva	Enfermeiro
65	Maria Eliane Bezerra	Tec. enfermagem
66	Rosiane de Oliveira Sousa	Acs
67	Adriana de Freitas Chagas	Acs - estado
68	Francisca Valderina Maciel da Silva	Acs - estado
69	Maria Edgleina Rabelo Nobre	Acs - estado
70	Francisca Gerliane da Silva	Acs
71	Maria Conceição Xavier Saboia de Lima	Aux. Serv. Gerais
72	Margarida Quinto de Sousa	Tec. enfermagem
73	Lecilene Lemos Chaves	Enfermeiro
74	Luiza de Sousa Nogueira Macena	Acs - estado

75	Quesia Maria Lima	Acs - estado
76	Maria José Feitosa	Acs
77	Antônia Lucia da Silva	Acs
78	Sulamita Gonçalves Lemos	Acs
79	Ani Kellis Rodrigues Torres	Acs
80	Francisca Erivânia Cavalcante	Aux. Serv. Gerais
81	Ezequiel da Silva dos Santos	Aux. Administrativo
82	Euda Maria de Oliveira	Tec. enfermagem
83	Raimunda Arenisa Bezerra Rodrigues	Recepcionista(readaptd)
84	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro
85	Angela Maria Gomes Cavalcante Almeida	Acs
86	Suzana Maria Neo	Acs - estado
87	Maria de Fátima Lima	Acs
88	Regiane Moura do Nascimento	Acs
89	Leonice Brito de Oliveira	Agente Administrativo
90	Maria de Jesus Brito de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
91	Valdenia Maria Leandro de Lima	Aux. Administrativo
92	Luana Paula Moura Moreira	Enfermeiro
93	Maria Lineide Monteiro Rabelo	Acs
94	Francisca Nirlene da Silva	Acs - estado
95	Josefa Joselia da Silva	Acs - estado
96	Maria de Fátima Nobre	Acs - estado
97	Diana Batista Girão Carneiro	Acs
98	Maria Rosilania de Almeida Ribeiro	Tec. enfermagem
99	Francisco Reginaldo Góes Barbosa	Aux. Administrativo
100	Raimunda Joselene de Sousa	Aux. Serv. Gerais
101	Ana Mônica Beserra Andrade	Enfermeiro
102	Maria das Graças Nobre de Andrade	Acs
103	Marcia Meyrilane Rabelo Vieira	Acs
104	Adriana Maria Girão Bezerra	Acs
105	Isabel Pompeu de Oliveira	Acs
106	Anne Kelly Celestina Silva	Tec. enfermagem
107	Maria Evileide Martins de Freitas	Aux. Administrativo
108	Ana Paula Moura de Almeida Ambrosio	Aux. Serv. Gerais
109	Bruna Larissa Viana Silva	Enfermeiro
110	Ana Claudia Gomes Maia	Acs
111	Francisco Gésio Lima Girão	Acs
112	Francisca Sueli do Nascimento Silva	Acs
113	Clissia de Oliveira Silva	Acs
114	Sara Helen Rodrigues	Tec. enfermagem
115	Igor Eduardo Rabelo de Oliveira	Aux. Administrativo
116	Maria Regilene da Silva Mendes	Enfermeira
117	Flávio José Neto Campos	Acs
118	Anne Jaqueline Cunha de Morais	Acs
119	Gabriel Camara Paulino	Acs
120	Maria Celina Girão Nobre	Acs - estado
121	Whane Lima Nobre	Acs
122	Nágila Alves de Freitas	Tec. enfermagem
123	Rivania Maria da Silva Almeida	Atend. de Serv. Medicos
124	Paulo Henrique Ferreira Filho	Enfermeiro
125	Antônia Valéria Maia Pessoa	Acs
126	Jaine da Cunha Lemos	Acs
127	Maria Valdelice de Oliveira	Acs
128	Maria Eunalia Nobre	Acs - estado
129	Sandra Regina Martins	Aux. Enfermagem
130	Gêanne Meire Nogueira de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
131	Luciana Rabelo Nobre	Aux. Administrativo
132	Jessyca Larissa Almeida Silva	Enfermeiro
133	Raimunda Evanalia Maia Rabelo	Tec. enfermagem
134	Francisco Flávio Rabelo Cunha	Aux. Serv. Gerais
135	Augusto Sergio de Lima Girão	Enfermeiro
136	Luedila Nadida Gomes Tomas	Acs
137	Willame Monteiro de Paula	Acs
138	Dalvanir Lemos de Almeida	Acs - estado
139	Maria Elisabete Paula da Silva	Acs - estado
140	Luzia Pereira da Silva	Acs - estado
141	Rosane de Lima Nobre	Acs
142	Carla Madiane Viana Amaral	Tec. enfermagem
143	Elizabete Tomas Saboia	Aux. Administrativo
144	Iraneide Arruda Sena de Melo	Aux. Serv. Gerais
145	Francisco dos Santos Sousa	Aux. Serv. Gerais
146	Natalia Pereira Nobre Silva	Enfermeiro
147	Maria Rafaela de Brito Silva	Acs
148	Maria Lucenir de Freitas	Acs - estado
149	Marta Maria Rabelo e Silva	Acs - estado
150	Samara Freitas Rabelo Silva	Acs
151	Janne Meire Ferreira Lima	Acs
152	Francisca Lucineide Nobre de Brito	Acs
153	Carliane Rabelo Nobre	Tec. enfermagem
154	Maria Silvana Amaral dos Reis	Aux. Serv. Gerais
155	Sandra Maria Rabelo da Silva	Aux. Serv. Gerais
156	Maria Valdizia Saraiva	Aux. Serv. Gerais
157	Andreia Rabelo Bento	Aux. Administrativo
158	Maria Auxiliadora Alves Barros	Enfermeiro
159	Maria Zeneide Mendes de Aguiar	Acs
160	Maria de Fátima Sousa	Acs
161	Francisca Alberlânia Lima Pinheiro	Acs
162	Maria Glaudênia de Sousa Pinheiro	Acs - estado
163	Raimunda Auridea da Silva	Acs

164	Flaubenia Rabelo Magalhães	Agente Administrativo
165	Aurineide Diogenes da Silva	Aux. Serv. Gerais
166	Brena Kessia Rabelo Fernandes	Tec. enfermagem
167	Eigo Rafael Raulino Saraiva	Enfermeiro
168	Antônio Talvanes Santos Rodrigues	Acs
169	Eliêda Maria R Gomes	Acs - estado
170	Marta Maria Pinheiro do Nascimento	Acs - estado
171	Maria Lindete Inácio Gomes	Acs
172	Maria Cristiane Souza da Cruz	Acs
173	Edivânia Gomes Sampaio	Tec. enfermagem
174	Pedro Henrique de Lima Tiburcio	Tec. enfermagem
175	Maria Rita Moreira	Telefonista
176	Maria Laelia Nascimento Moreira Monteiro	Aux. Serv. Gerais
177	Joelma Gadelha Saraiva Maia	Enfermeiro
178	Vera Maria da Silva	Acs - estado
179	Dileiã Vieira Rodrigues	Acs - estado
180	Márcia Paula Soares Moura	Acs - estado
181	Maria Rafaelly de Sousa Lima	Acs
182	Francisca Anicia da Costa	Tec. enfermagem
183	Cristiane Torloni dos Santos Moura	Aux. Serv. Gerais
184	Cinara Sales Rabelo	Enfermeiro
185	Marineide de Oliveira	Acs - estado
186	Iza Maria de Castro Pereira	Acs - estado
187	Katiana Soares da Silva	Acs
188	Magda Leal de Oliveira	Acs
189	Gilson Batista de Oliveira Júnior	Acs
190	Claudiana de Oliveira Nobre	Acs
191	Francisca Claudia Cavalcante da Luz	Tec. enfermagem
192	Nágila Maria Souza Vieira	Aux. Administrativo
193	Maria das Graças Arruda Vieira	Aux. Serv. Gerais
194	Josefa Zilneide Aquino da Silva	Aux. Serv. Gerais
195	Jane Kelly Alves Oliveira	Enfermeiro
196	Ivone Maria Queiroz Nobre	Acs - estado
197	Francisca Antônia Nobre	Acs - estado
198	Inacia Darci Silva de Brito	Acs - estado
199	Marta Lucia Queiroz de Oliveira	Acs - estado
200	Igor Moreira dos Anjos	Acs
201	Michelle Andrade de Oliveira	Tec. enfermagem
202	Inacia Fernanda Lopes Barreto	Aux. Serv. Gerais
203	Glaucia Regina de Sousa Girão	Enfermeiro
204	Fabiano Felipe Angelo	Acs
205	Débora Raulino Nogueira	Acs
206	Maria de Lourdes Viana Alexandrino	Acs - estado
207	Diego de Freitas Silva	Acs
208	Eliane de Oliveira Nobre	Tec. enfermagem
209	Elizangela de Moura Fernandes	Aux. Administrativo
210	Luciano leite Coelho	Aux. Serv. Gerais/vigia
211	Cassia Rabelo da Silva	Aux. Serv. Gerais
212	Priscila Magalhães de Sousa Milfont	Enfermeiro
213	Francisca Eridan Nobre	Acs - estado
214	Najla Coelho Ribeiro de Almeida	Acs
215	José Ivanildo de Sousa	Acs - estado
216	Francisco Itamar Raulino	Acs - estado
217	Maria Luciene Martins de Souza	Aux. Serv. Gerais
218	Maria Silvania de Almeida	Tec. enfermagem
219	Gene Kelly Saldanha Cavalcante	Aux. Serv. Gerais
220	Valdisa Cristina Saraiva Bezerra	Enfermeiro
221	Maria José da Silva Saldanha	Acs
222	Narcelia Meire Coutinho	Acs - estado
223	Maura Andrea da Silva Cavalcante	Acs
224	Mayarani Rabelo Dias	Acs
225	Eliete Maria de Matos	Tec. enfermagem
226	Maria Elciane Lima Nantua	Aux. Serv. Gerais
227	Valesca Cândido da Silva	Tec. enfermagem
228	Maria Nivia Nogueira Fernandes	Enfermeiro
229	Clesiana Andrade Silva Chagas	Acs
230	Tamilys Martins de Freitas	Acs
231	Francisco Erijúnior Cavalcante Bezerra	Acs
232	Solange Correia de Oliveira Bezerra	Acs
233	Aldenia Saraiva Nobre	Aux. Administrativo
234	Luzia Lúcia Plácido Bezerra	Tec. enfermagem
235	Andreia Carla Ferreira Nantua	Enfermeiro
236	Maiara Oliveira de Aquino	Acs - estado
237	Josefa Socorro Oliveira Vieira	Acs - estado
238	Maria Leidiane de Moura	Acs
239	Vanezia Maria da Silva	Acs - estado
240	Magna Maria Nogueira de Queiroz	Acs
241	Maria do Socorro de Almeida Maia	Acs - estado
242	Josefa Heideme Cunha Carneiro	Acs - estado
243	Elaine Carneiro Temoteo	Acs
244	Josefa Erislea do Nascimento	Acs
245	Francisca Meiriane de Sousa	Acs
246	Maria José do Nascimento	Aux. enfermagem
247	Maria Leoneide Bezerra	Aux. Serv. Gerais
248	Maria Elissandra Santos Maia	Aux. Administrativo
249	Francisco Igor Pinto Silva	Enfermeiro
250	Maria Ovilania Rodrigues da Silva Coutinho	Acs
251	Marta de Freitas Cavalcante	Acs - estado
252	Iracema Maria Candida de Sousa	Acs - estado

253	Maria do Socorro Matos de Oliveira	Acs
254	John Wender Raulino Bandeira	Acs
255	Maria Valdelene de Oliveira	Acs
256	Celma Oliveira da Cunha Santos	Aux. Serv. Gerais
257	Cassio Cavalcante Chagas	Aux. Administrativo
258	Maria Cleane de Oliveira Pereira	Tec. enfermagem
259	Maria do Socorro Saraiva Nobre	Tec. enfermagem
260	Samanda Mara Raulino Nobre	Enfermeiro
261	Ana Paula de Melo Rodrigues	Acs
262	Pedro Eymar Lima de Almeida	Acs
263	Paula Aline Cavalcante Rodrigues	Acs
264	Girllen Wanne Cavalcante	Acs
265	Janayna Torres Alvino	Tec. enfermagem
266	Naidia Kessia Cavalcante Bezerra	Aux. Administrativo
267	Maria José Chaves Raulino	Aux. Serv. Gerais
268	Anne Karine Chagas Braga	Recepcionista
269	Brena Raphaela Rodrigues Viana	Recepcionista

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1DC33DB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N° 04/2025 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS-ENTREVISTA CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

EDITAL N° 04/2025 - RESULTADO FINAL PRELIMINAR PÓS-ENTREVISTA CONFORME CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTO NO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO – VISITADOR(A) SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO 1ª FASE	PONTUAÇÃO 2ª FASE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
18	MARIA FABRÍCIA PEREIRA DE LIMA	17/11/2001	60	36	96	CLASSIFICADA
03	CÍCERA MARTINS DUARTE	27/01/1981	60	33	93	CLASSIFICADA
17	ALINE GOMES ARAÚJO	15/11/1994	60	33	93	CLASSIFICADA
15	NATÁLIA CORDEIRO DOS SANTOS	01/07/2002	60	32	92	CLASSIFICADA
14	ANTONIO RICARDO DE SOUZA MORAIS	07/09/2003	60	30	90	CLASSIFICADO
10	ANDRENA SILVA DUARTE	11/08/2005	50	32	82	CLASSIFICADA
07	ERIK HENRILLY RODRIGUES	22/09/2006	60	22	82	DESCLASSIFICADO
05	MARIA EMILIANA FERREIRA CIDADE	28/11/1998	50	22	72	DESCLASSIFICADA
01	GABRIELLA ALVES SILVA	22/11/2005	50	NÃO COMPARECEU	50	DESCLASSIFICADA

Nova Olinda-Ceará, 09 de setembro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA
Portaria 10/2025

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:4835DF72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 003.13.08/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
125177-5	Alysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	07
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	06
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	07
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Motorista	14
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13
123488-9	Dilhermane Ewerton Freitas Souza	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	07

060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	06
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	05
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	08
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 13 de agosto de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D54D6A10

